18

SP/DC/MJ
INCLUSO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CÓDIGO 08000
21 AGO 15 15 57 000000
DIVISÃO DE CONTROLE
PROTOCOLO GERAL
SIAPRO
DC/CGSG/MJ
08000.020531/97-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0331/96
09/05/96

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
– SENAPRO –

INTERESSADO: PAULO ROBERTO RAMOS - irmão

ASSUNTO: VITOR CARLOS RAMOS (desaparecido - ?)

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

ACOLHIDO. REUNIÃO dia 30/05/96
RELATOR: NILMÁRIO MIRANDA
conf. 21/10/97

NE 290 / OB 263

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22	VERIFICADO CONTÁBILMENTE 12/11/97 Responsável		/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26	Gracinda Ferreira Lima de Araújo Téc. de Finanças e Controle Mat. 3.013.646-6		/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

ARQUIVE-SE

SEDAP/PR – IMPRESSO Nº 47

ATO.77.10,p.21/165

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CÓDIGO 00000
21 AGO 15 15 97 000000
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO - GERAL

À Comissão Especial do Ministério da Justiça
Sr. Presidente
Dr. Miguel Reale Junior

SIAPRO
DC/CGSG/MJ
08000.020531/97-08

Eu, Paulo Roberto Ramos, RG nº2.397.547,CPF 106.474.068-53 médico, casado, na condição de irmão do desaparecido político Vitor Carlos Ramos, venho requer os benefícios da Lei nº9.140 de 05/12/95 que são a indenização e a localização dos restos mortais.

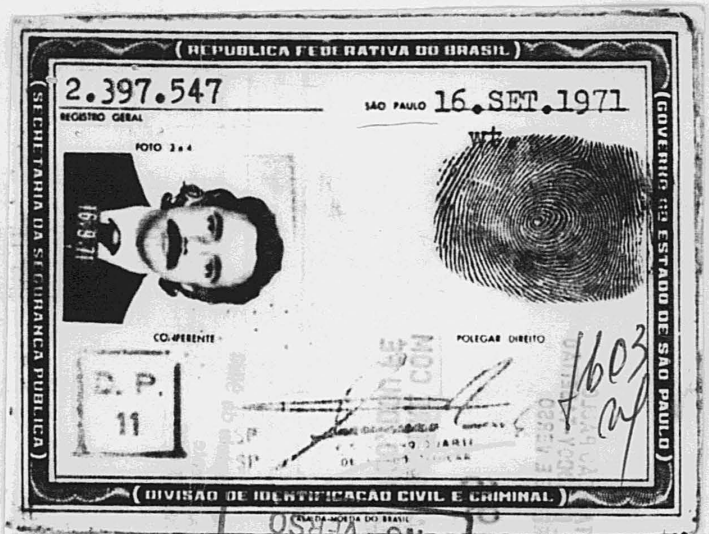
Paulo Roberto Ramos

São Paulo, 27 de março de 1996

P.S. Em Anexo xeros dos meus documentos pessoais,da certidão de nascimento do Vitor Carlos Ramos e documentos para historiar o requerimento.

***

ATO.77.10/p.3/165


(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

2.397.547
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 16.SET.1971

FOTO 3x4

POLEGAR DIREITO

D. P. 11

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CIC

NASCIMENTO 29.11.39

INSCRIÇÃO NO CPF 106 474 068 53

CONTRIBUINTE

PAULO ROBERTO RAMOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

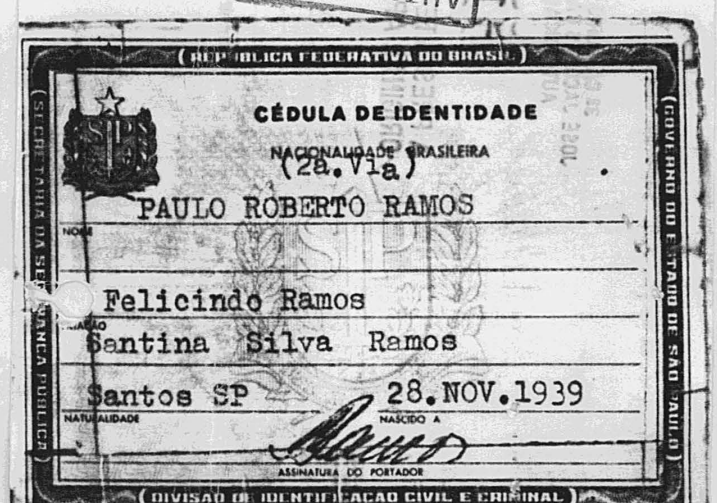
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS


(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

(2a.Via)

NOME PAULO ROBERTO RAMOS

FILIAÇÃO Felicindo Ramos

Santina Silva Ramos

NATURALIDADE Santos SP

NASCIDO A 28.NOV.1939

ASSINATURA DO PORTADOR

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

3º CARTÓRIO DE NOTAS-SÃO PAULO
JOSÉ JACQUES CARDEAL DE GODOY-TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO-FRENTE E VERSO

7 ABR 96

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ

Arminda Lopes Castela da Silva
Escrevente
P/ Ato R$ 0,86

3º CARTÓRIO DE NOTAS-SÃO PAULO
JOSÉ JACQUES CARDEAL DE GODOY-TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO-FRENTE E VERSO

7 ABR 96

A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM
ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ

Arminda Lopes Castela da Silva
Escrevente
P/ Ato R$ 0,86

ATO 1.7.2 - fls. 4/5

Traição na fronteira

Depois de vinte anos de silêncio, a busca incansável de uma psicóloga argentina traz à luz o desparecimento de cinco ativistas políticos na região de Foz do Iguaçu. Os fatos ocorridos nos anos 70 revelam marcas de sangue e traição. Histórias como a de Albery mostram o outro lado daqueles tempos sujos a delação entre os militantes de esquerda.



Lilian: 18 anos buscando Henrique.

Depois de 19 anos de buscas, a psicóloga argentina Lilian Clotilde Ruggia, 38 anos, acredita que está mais perto da verdade que envolve o paradeiro de seu irmão. Enrique Ernesto sumiu em 1974, em companhia de um grupo de exilados brasileiros que tentavam voltar ao Brasil, entre eles Onofre Pinto, um dos comandantes da VPR. Informações tomadas num depoimento do ex-sargento Marival Chaves que trabalhou nos órgãos de repressão da ditadura militar dão conta que o grupo teria caído em uma cilada armada por agentes infiltrados no movimento guerrilheiro. Lilian esteve em Foz durante a semana. Aconselhada pelos componentes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre, resolveu checar as informações do ex-agente Marival, que diz ter certeza da morte de seu irmão na região.

Enrique Ernesto, tinha 18 anos quando desapareceu. Um pouco antes, em fins de 73, ele havia conhecido Joel Carvalho, um exilado brasileiro que acabava de chegar à Argentina, vindo do Chile, onde estivera exilado até a queda de Allende.

"Nós somos originários de uma localidade que fica perto de Buenos Aires, chamada San Pedro, que abriga os cursos de Veterinária e Agronomia da Universidade. Joel havia sido convidado pelo diretor do campus, a viver alí". Conta Lilian que seu irmão tinha idéias socialistas, mas nenhuma militância orgânica em partidos ou entidades. "Mesmo assim, tocar em Joel era tocar Che Guevara, não é mesmo?", comenta.

Joel voltou a Buenos Aires. Corria o ano de 1974. Lilian trabalhava e estudava. Num dia do mês de julho, Enrique chegou ao seu local de trabalho e lhe disse que viajaria para o Brasil junto com Joel e outras pessoas.

"Me deu um beijo, disse que voltaria em uma semana ou dez dias, que iria fazer uma tarefa política e se foi. Fiquei petrificada. Eu estava num escritório público, a rua cheia de gente... Fiquei assim por um segundo. Quando retomei a ação, me largo pelas escadas, chego na rua, mas nunca mais o vi".

Começava assim a peregrinação de Lilian atrás de notícias do irmão. Nessa época a Argentina vivia um momento político difícil. Peron havia morrido em julho e a direita peronista tomava de assalto o poder e as ruas. A organização Triplice A, de extrema-direita, fazia suas vítimas entre estudantes e trabalhadores. Qualquer queixa oficial do desaparecimento poderia ser uma delação, ainda mais envolvendo exilados. "Contei ao meu noivo o que havia acontecido. Passamos a procurar entre os papéis de Enrique alguma pista. Encontramos vários endereços de hotéis. Recorremos todos. Mas a resposta era sempre a mesma de que não havia brasileiros alí".

O casal continuou a procurar até que no Cecil Hotel, alugado pela ONU para abrigar exilados, depois de muitas negativas, conseguiram um contato com um brasileiro que se identificou como Jairo de Carvalho, irmão de Joel, e uma mulher que disse ser companheira de um outro irmão, chamado Daniel. Eles confirmaram que Joel, Daniel e Enrique haviam partido juntamente com outras pessoas e que provavelmente teriam vindo ao Brasil.

Loucura - Lilian relata que seus encontros com os exilados brasileiros continuaram até que Jairo mudou-se para Portugal fugindo da repressão que na Argentina recrudescia.

Sem poder fazer qualquer queixa ao governo argentino, ela tenta as entidades de direitos humanos. "Todo mundo dizia para mim que no Brasil não estava acontecendo mais nada, que já haviam matado a todos, e que minha história era meio sem nexo".

Conta Lilian que outro fator que dificultou muito sua procura pelo irmão foi a falta de informação das entidades argentinas da situação dos exilados brasileiros. Eram em número reduzido e estavam só de passagem. Escaparam do Chile passaram pela Argentina rumo ao México, Cuba e Europa.

Para completar o quadro, a falta de militância de Enrique deixava mais dúvidas sobre a veracidade da história que ela contava em cada escritório. "Quando procurava alguma informação, me olhavam e perguntavam se eu não estava louca".

"Parecia um delírio. Eu sou psicóloga e conheço a estrutura do delírio. Às vezes penso que era assim que me viam. Porque o delírio é uma história exclusiva do delirante. Não há laços sociais com outra coisa. Minha história era muito parecida. Ninguém conhecia brasileiros, ninguém conhecia meu irmão, ninguém sabia o que estava acontecendo naquele momento no Brasil, enfim..."

Anos se passaram até que o governo democrático de Alfonsin instalasse a Comision Nacional de Desaparición de Personas - CONADEP. Lilian tentou relatar o que acontecera com o irmão, mas a comissão recusou receber a denúncia. A justificativa que recebeu era a de que só estavam averiguando casos de desaparecidos durante a ditadura militar argentina, fato este, posterior ao desaparecimento de Enrique.

"São questões políticas. É quase que dizer: averiguamos a ditadura mas não governos civis, ainda que do partido adversário. Apesar de que o livro editado pela comissão, chamado "Nunca Más", contém três ou quatro denúncias de casos anteriores à ditadura".

Apesar do nome de Enrique não constar dessa edição, está relacionado em entidades de defesa de direitos humanos como o "Das Mães da Plaza de Mayo". No Brasil - No ano de 1984, Lilian tenta outros caminhos. Recorre ao antigo diretor do campus de San Pedro, "a quem ela prefere não nomear. Ele havia sido preso durante a ditadura militar e estava saindo em liberdade condicional. Da Europa, aonde tinha ido morar, ele lhe manda notícias. Conta que, coincidentemente, havia estado com um exilado brasileiro que habitou o mesmo hotel na época e que dizia que o grupo fora integrado por Onofre Pinto, José Lavechia, um tal Victor e os dois Carvalhos. Também contou que por essa época, haviam escutado através de uma audição da Voz da América, que um grupo de brasileiros havia sido abatido na fronteira do Brasil com o Uruguai.

Durante as férias de verão de 89, Lilian e seu marido estiveram com o então presidente da OAB - Porto Alegre, Luiz Goulart, recomendados por um jornalista argentino que esteve exilado no Brasil. Luiz teria se comprometido em averiguar o caso, mas não encontrou nenhuma informação substancial sobre os desaparecidos. Henrique não figurava em nenhuma lista brasileira ou argentina.

No ano passado o casal voltou a Porto Alegre na esperança de conseguir alguma informação. Os jornais davam que os arquivos do Dops gaúcho haviam sido abertos. Seu advogado, no entanto, estava de férias. Através da secretária chegaram a outro advogado, Jair Krischke, do Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre.

"Dezoito anos depois, aconteceu. Eu me arrepiei toda. Contamos para ele a nossa história. E ele disse: tenho aqui o que vocês estão falando".

Cilada - As informações encontradas por Jair Kischke, em suas pesquisas nas pastas do Dops gaúcho, foi afinal, a primeira informação objetiva para Lilian. Ele conta que ao procurar nos arquivos, encontrou três fichas de pedido de busca, sobre o grupo. As duas primeiras sobre Onofre Pinto e Daniel Carvalho, e a outra só de Onofre.

A partir dessa informação Jair começa a se inteirar mais do assunto. Entra em contato com a viúva de Onofre, Idalina Pinto, que lhe faz um relato de quem participava do grupo. Entre esses, ela enumera um rapaz argentino.

À Lilian, o advogado conta que não conseguia encontrar o nome desse argentino em nenhuma lista de brasileiros ou argentinos. "Jair disse que estava desde o dia anterior pensando como encontrar esse nome. Diz que passou a noite quebrando a cabeça por causa disso e logo de manhã, conosco, havia chegado a solução".

Ouvido por Nosso Tempo, Krischke conta que informações obtidas no final do ano passado possibilitam entender melhor o que aconteceu. Para isso, ele enumera depoimentos de colaboradores que serviram ao regime militar e que no ano passado resolveram falar. O primeiro é Marival Chaves, a outra é Maria Magdalena Lacerda de Azevedo.

Marival Chaves, é um ex-sargento que em novembro passado revelou à revista Veja, pela primeira vez, como funcionava o aparelho repressivo brasileiro. Num outro documento, que Jair teve acesso, Marival relata sobre o episódio dos desapa-

Os desaparecidos

Onofre Pinto - *Nascido em Jacupiranga (SP), em 1937. Sargento do Exército, foi expulso com o golpe de 1964. Militante da VPR, era conhecido como Augusto e Ari. Preso em 1969, liberado em troca do embaixador Elbrick, em setembro de 1969, sendo banido para o México. Depois de morar no Chile, até o golpe de Allende, foi morar em Buenos Aires, até 1974.*

Analisando-se a ficha de Onofre nos arquivos do Dops do Paraná, se tem certeza de que a repressão seguia muito bem seus passos no exílio. Consta da ficha por exemplo, sua ida a Cuba para um curso de guerrilha e o que mais chama a atenção a carteira de identidade que Onofre estava usando em 73, quando fugiu do Chile para a Argentina. O nome que constava da carteira, emitida por Brasília, era o de Francisco Wilton Fernandes.

Outro ponto da ficha pede a captura dele em toda a fronteira, em junho de 74, já que ele viria ao Brasil executar uma tarefa de muita importância. Um outro dado interessante é que sua ficha prossegue após o desaparecimento em 74. Datada de 07.01.77, consta a informação de que o "fichado dá apoio no exterior à "Anistia Internacional".

José Lavecchia - *Nascido em 1919, em São Matheus (RJ), foi militante do PCB e depois da VPR. Era conhecido como Zé, Adriano e Nicola. Era sapateiro. Participou da Guerrilha do Vale do Ribeira. Preso por agentes de segurança, foi liberado em troca do embaixador da Alemanha Ocidental, tendo sido banido para a Argélia em março de 1970. Consta no livro da Anistia, editado pela Comissão do Congresso Nacional, que Teotônio Vilela presidiu, que ao tentar retornar ao Brasil, foi morto na fronteira em fins de 1973 ou início de 1974. Segundo o livro, as fontes eram as denúncias do ex-sargento Albery.*

Daniel José de Carvalho - *Nascido em Muriaé (MG). Motorista e torneiro mecânico. Militante do PCB, depois Grupo Tiradentes e, finalmente VPR. Era conhecido como Josué. Preso em outubro de 70, pela OBAN, foi barbaramente torturado.*

Banido em janeiro de 71 para Santiago do Chile, de onde fugiu após o golpe de setembro de 1973, para a Argentina.

Joel José de Carvalho - *Nascido em Muriaé (MG), irmão de Daniel. Operário gráfico. Militante do PCB, depois do grupo Tiradentes e VPR, era conhecido também como Gilberto. Preso em outubro de 70 pela OBAN. Banido junto com o irmão para o Chile onde permaneceu até o golpe de setembro de 73. Fugiu para a Argentina.*

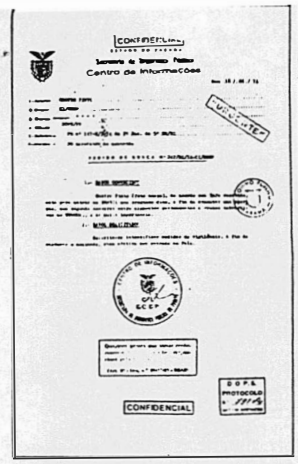
Enrique Ernesto Ruggia - *Argentino, na época com 18 anos. Estudante de Veterinária na Universidade de Buenos Aires. Apesar de idéias socialistas, não havia tido militância em nenhuma entidade ou partido da época.*

Observações: *da lista que Lilian Ruggia conseguiu em conversa com o sargento Chaves, constam mais dois nomes, um tal Victor e Gilberto Faria de Lima. Esses nomes não constam em nenhuma lista de desaparecidos feita no Brasil. Há a hipótese de serem nomes falsos usados por Joel de Carvalho e Lavecchia para entrar no Brasil, já que, segundo o depoimento de Idalina Pinto, o grupo era formado por cinco pessoas.*

Outro detalhe estranho: as fichas do Dops do Paraná, de Daniel e Joel de Carvalho, assim como a de Onofre, contém informações após a data de seu desaparecimento. Em todos, os procurados estão vivendo exilados no exterior. Com certeza, informações falsas plantadas nas fichas. Mas por quê? Os órgãos já anteviam a possibilidade do arquivo parar em "mãos erradas"? Ou entre os que reprimiam também haviam segredos nem sempre compartilhados por todos?

O advogado Jair Kuschke constata a participação de José Lavecchia no grupo.

Sargento Albery: vida e morte da guerrilha


CONFIDENCIAL

Ministério do Exército
Centro de Informações

CONFIDENCIAL


ONOFRE PINTO
(AUGUSTO, ARI)

Fac-simile do pedido de busca de Onofre Pinto (foto ao lado), datado de 18/06/74, prova que o Centro de Informações do Exercito já sabia por seus agentes infiltrados da sua vinda ao Brasil, antes da sua partida da Argentina, em 11/07/74.

recidos de 1974. Nele o agente afirma que o grupo era comandado por Onofre Pinto e foi vítima de uma cilada.

O ex-sargento conta que tomou conhecimento, através de conversas informais com elementos do Centro de Informações do Exército, de uma operação de informação desenvolvida pelo Exército, em 1973, para matar Onofre Pinto. Tal operação, segundo o documento, teria como agente o ex-sargento Albery Vieira dos Santos, que na ocasião transitava entre os exilados no Chile e na Argentina. O plano consistia em convencer Onofre e outros exilados brasileiros, em voltar para o Brasil e retomar a luta armada. Para convencê-los, era oferecido um fictício campo de treinamento de guerrilha, organizado na região de Foz do Iguaçu.

Além de Onofre Pinto, o documento enumera mais quatro pessoas. José Lavecchia, os irmãos Daniel e Joel de Carvalho, Victor (a única referência é de que seria um médico casado com uma argentina), Gilberto Faria de Lima (codinome Zorro), e um rapaz hispano-americano. Este último, diz Jair, pode ser Enrique Ernesto Ruggia. Na relação dos nomes, o advogado contesta a presença de José Lavecchia. Segundo ele, há fontes seguras de que Lavecchia continou na Argentina, onde foi preso mais tarde.

Segundo Jair, no documento, Marival Chaves deixa claro o que aconteceu com o grupo. Todos foram mortos, com exceção de Onofre Pinto. Conforme os termos empregados no documento, Onofre foi "cantado" para atuar como agente infiltrado do CIEX . Em troca teria sua vida poupada. O guerrilheiro teria aceito e pedido para ir até o Paraguai. Neste interim, o comando do CIEX foi consultado e determinou a sua eliminação. Para Marival, a eliminação foi decidida a partir da sua condição de ex-quadro do Exército. Uma espécie de exemplo para possíveis defecções na tropa. Onofre teria sido morto em Foz do Iguaçu.

De acordo com o documento que Marival escreveu, os corpos não estão no cemitério de Medianeira. A partir dessa informação, pode-se pensar que tenham sido "desovados" no Parque Nacional do Iguaçu. Ainda no documento, Marival explica que Alberty teria sido morto posteriormente, numa espécie de queima de arquivo. Segundo suas informações, o Ciex teria lhe dado proteção inicialmente. Problemas de ordem disciplinares, no entanto, teriam provocado a sua morte.

Sobre o telegrama enviado à senhora Idalina Pinto, 3 dias depois da partida do marido, Jair Krischke não tem dúvidas de que fosse uma peça de contra-informação.

"Isso era um hábito da dita comunidade de informação. Era uma forma de neutralizar possíveis buscas da família. Há relatos de familiares que receberam telegramas e telefonemas durante anos, acreditando na existência de seu parente desaperecido".

Infiltrados - As informações que o CIEX obtinha dos exilados, em especial de Onofre Pinto, viriam do Uruguai. Jair Krischke, defende esta hipótese, afirmando que vários documentos do arquivo do Dops gaúcho, pesquisados pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos de Porto Alegre confirmam isso.

Para o advogado gaúcho, estava montada uma estrutura de informação que incluía "agentes de cama e mesa". Senão, como explicar o conhecimento que a repressão tinha de detalhes como o número da carteira de identidade que Onofre usava e até a nacionalidade dos passaportes falsos que o grupo utilizaria.

Sobre a participação da agente Maria Magdalena ou Ana Barreto Costa, como era conhecida pelos militantes da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), Krischke não tem dúvidas. "Muito antes da descoberta dos documentos e da confissão dela, pessoas desconfiavam. Ela é uma espécie de Cabo Anselmo de saia", ironiza.

Conforme reportagem do Jornal do Brasil, do dia primeiro de novembro de 92, Maria Magdalena e seu marido Gilberto Giovanetti, reconheceram que foram cooptados pelos órgãos de repressão. Segundo relata para aquele jornal, eles teriam a incumbência de convencer aos antigos conhecidos da guerrilha a voltar para o Brasil. Na mesma reportagem, no entanto, Magdalena nega que tenha tido participação na morte de Onofre e seus companheiros.

A viúva de Onofre, Idalina Pinto, a desmente. "Essa mulher dizia que ia montar um aparelho em São Paulo ou Rio. Para se ter uma idéia, nós chegamos a dar uma procuração para que meu cunhado vendesse um terreno aqui, para poder comprar um jipe para a organização. Ela era a única pessoa que tinha contato com Onofre. E dizia que ia dar cobertura na volta ao Brasil".

Apesar de entender a importância do relato dos agentes, Jair Krischke faz questão de indagar sobre a intenção dos que, como Marival e Magdalena, resolvem relatar os acontecimentos em que estiveram envolvidos. "Por que eles estão falando? Os grandes responsáveis por isso nunca falaram, só os da periferia da estrutura - e completa seu raciocínio - nem tudo o que eles dizem pode ser verdade. Algumas pessoas que ele enumera como infiltrados, por exemplo, não o são, com certeza".

Sobre o que seria a tarefa de Onofre e seu grupo na vinda ao Brasil, Krischke dá uma pista.

"Nos hotéis de Buenos Aires, locados pela ONU, e onde estavam alguns desses brasileiros do grupo, correu a informação de que eles teriam vindo com a intenção de matar o delegado Fleury, arquinimigo das organizações revolucionárias".

Ele defende a idéia lembrando o que Lilian Ruggia lhe relatou sobre o último encontro com o irmão. Lilian contou que Enrique havia prometido voltar em uma semana ou 10 dias. E que ela procurasse ler o jornal carioca "O Globo", durante aquele período, pois ele traria uma grande notícia. Krischke supõe que tal notícia fosse a morte do então delegado.

Lilian - Desvendar parte do mistério que envolve o desaparecimento de seu irmão, não é tudo para Lilian. "Fizemos a denúncia no mês de dezembro do ano passado ao ministro da Justiça, Maurício Correa. Ainda não tive resposta, por que houve férias".

Outra atitude que Lilian pretende tomar é visitar os arquivos do Dops do Paraná. Ela acredita que pode encontrar informações que ajudem a localizar onde seu irmão foi enterrado.

O passado de Albery é envolto em mistério. Tido como responsável pela queda de grande parte das bases de apoio à guerrilha de 1965 nas máos da repressão, durante sua passagem pelo cárcere político, não conseguia se integrar aos demais presos. Havia certa desconfiança quanto à sinceridade dele.

Em 1969 passou vários meses na galeria política da Prisão Provisória do Ahú, em Curitiba. Dias antes de ser transferido para outra prisão, confidenciou a outro prisioneiro que iria fugir. Pedia contatos fora para se juntar ao movimento armado contra a ditadura. Não conseguiu os contatos devido à desconfiança.

Foi transferido para o Rio de Janeiro, onde cumpriu pena na Fortaleza de São João até 1973, quando foi libertado.

Daí foi juntar-se, mesmo em liberdade, aos exilados brasileiros que viviam no Chile. O curto espaço de tempo que esteve naquele país serviu para restabelecer contatos com antigos companheiros do Movimento Nacionalista Revolucionário (1965), já militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), composta quase que exclusivamente de ex-sargentos do Exército brasileiro. Nessa facção existia uma corrente, chamada militarista, que reunia militantes esquerdistas que pregavam a volta à luta armada no início da década de 70. Esse foi o abrigo político de Albery no exterior.

O sargento Albery encontrou a morte na traição


Reprodução/NT119

A VPR - Em 1973 a VPR teve momentos difíceis porque passou a constatar nas suas fileiras a infiltração de agentes da repressão. O famoso agente duplo, Cabo Anselmo, havia destruído a estrutura da organização em várias localidades. A segurança dos militantes estava cada vez mais em risco.

No exílio, as divisões na organização cresciam. Em meados de 1973 a VPR foi extinta, numa reunião entre os dirigentes do que havia restado da organização.

E este clima que Albery vai encontrar na sua ida ao Chile. Segundo Aluízio Palmar, atual secretário de Comunicação da Prefeitura de Foz do Iguaçu e, na época, um militante da VPR, Albery "procurou desesperadamente aliciar exilados para recompor os planos de reorganização da luta armada".

Segundo conta Aluízio, o ex-sargento oferecia infra-estrutura, contatos na fronteira do Brasil e Argentina para que o processo fosse retomado. "Conforme os seus planos, o corredor de entrada dos exilados no Brasil seria feito por Posadas, Oberá, San Pedro e San Antonio, na fronteira seca".

Seu plano, no entanto, só foi aceito pelo "grupo militarista" da VPR, que tinha como líder o também ex-sargento Onofre Pinto.

Tido como traidor por ex-companheiros, Onofre carregava a culpa de haver desdenhado sobre as informações que o Cabo Anselmo seria um agente do regime. Por mais de um ano ele recusou a aceitar esse fato. Com isso, ajudou, que a organização fosse toda desmantelada.

Isolado, Onofre Pinto tornou público, em 1973 um manifesto, o "Quem samba fica, quem não samba vai embora", pregando o reinício da luta armada contra o regime militar brasileiro.

Os planos de Albery caíram como uma luva para Onofre. Se Albery tinha os contatos e os corredores para o reingresso no país, eles tinham dinheiro, comenta Aluízio. "Esse dinheiro era parte dos dólares expropriados de Ademar de Barros. Uma das ações que, junto com os sequestros de diplomatas estrangeiros tornou a organização temida e respeitada.

Ao que tudo indica o golpe militar no Chile, que em 1973 derrubou o presidente Salvador Allende, desmantelou por um tempo os planos. "Os exilados brasileiros se espalharam no mundo", explica Palmar. Boa parte do grupo liderado por Onofre foi para Buenos Aires. Albery exilou-se no México.

"Em fevereiro de 1974, um encontro casual deu oportunidade a Albery de propor a fusão de seu movimento com a "Frente Sul", grupo remanescente da VPR, que desenvolvia um trabalho político e não militar mais ao sul da Argentina, na fronteira com o Brasil".

"Marcamos um ponto mas não compareci, diz Palmar. O motivo do rompimento do contato foi uma conversa animada que, casualmente havia assistido entre Onofre e Albery, na Calle Corrientes" Depois de uma breve conversação num bar, onde Albery revelou que estava retornando ao Brasil acompanhado de alguns militantes da VPR, inclusive um que estivera com ele no México.

Fora Albery, que reapareceria em Foz do Iguaçu, usando o codinome de Jair Soares de Lima, os demais foram tragados na área conhecida como triângulo das bermudas. Nessa região muitos desapareceram.

Aluízio tem uma opinião sobre o local onde aconteceu uma emboscada. Para ele, foi em Santo Antonio do Sudoeste, onde Albery dizia ter muitos contatos e, inclusive, uma fachada de entrada para os que viriam da Argentina. Em sua conversa com Aluízio, Albery chegou a dizer que os traria pela Estrada do Colono, até Foz do Iguaçu, sem nenhum perigo.

Isto é locura, disse a ele. Mas ele me reafirmou o esquema era "seguro".

Aluízio arrisca também um palpite para explicar os desaparecimentos e as mortes posteriores.

"Isso com certeza foi uma cilada. Armaram para todos ali. As afirmações do sargento Chaves vem comprovar isso". Sobre a morte de Albery e seu irmão José Soares dos Santos, ele redefine seu pensamento.

"Na época eu pensei em crimes comuns, ligados essencialmente ao jaguncismo e à forma como Albery prometeu vingar a morte do irmão. Isso saiu inclusive no Nosso Tempo da época. Mas hoje eu penso que pode ter sido uma queima de arquivo dos órgãos de repressão. Todos, que por um motivo ou outro, tiveram contato com personagens desta história, foram mortos ou desapareceram da região".

ATO.77.10/p.7/165

fls 06

Breve histórico

Meu irmão, Vitor Carlos Ramos, nasceu em 18 de janeiro de 1944,(xerox da certidão de nascimento, em anexo). Após 1964, iniciou sua participação política ingressando em diversos quadros de esquerda.Em 1969, foi para o Uruguai,onde entrou ilegalmente, permaneceu nesse país juntamente com outros asilados brasileiros.

Do Uruguai foi para o Chile, onde ficou até a morte de Allende em 1973, durante essa permanencia disturbios o obrigaram a um tratamento psiquiátrico, que duraram alguns meses.

O golpe militar do Chile obrigou os refugiados buscarem asilo em outros paises, Vitor seguiu com um grupo de brasileiros para a Argentina.

Na Argentina começou a sair da clandestinidade, tentando integrar-se à sociedade. Como tinha conhecimento na area de artes plásticas (escultura,desenho e gravura), conseguiu uma vaga para lecionar. Conheceu a argentina Suzana, com quem passou a viver, as vésperas de seu casamento sua noiva morreu num acidente (informaram que ela teria sido assassinada por participar de movimentos de esquerda argentinos), Suzana estava grávida quando morreu.

O próximo fato nos foi relatado pessoalmente por Dona Idalina, esposa do Onofre Pinto, com quem conversamos recentemente na sua casa em São Paulo(em anexo, xerox das declarações aos jornais) ela informa que Vitor Carlos Ramos (ou Silva, sobrenome materno ,que as vezes ele usava) saiu da Argentina em 11 de julho de 1974 com um grupo formado por Onofre Pinto do qual faziam parte tambem, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, Enrique Ernesto Ruggia

As declarações de Dona Idalina são corroboradas pelas declarações do ex-sargento do exército Marival Dias Chaves, segundo eles, o grupo foi vítima de uma armadilha montada pelo DOI-CODI, que resultou na morte de todo o grupo, Onofre teria sido executado como exemplo, por ser ex-militar participante de movimento de esquerda.

Em anexo, publicações que fazem referencia aos fatos mencionados e onde aparece referencias ao Vitor.

JORNAL DO BRASIL - 10/4/93

ATO.77.10/P.8/165

Exército eliminou líder guerrilheiro

■ Ex-agente revela que Onofre foi executado em 74 para servir de exemplo à tropa

JOSÉ MITCHELL

PORTO ALEGRE — O ex-sargento do Exército Marival Chaves Dias do Canto, que durante a ditadura serviu nos órgãos de repressão, revelou que o guerrilheiro Onofre Pinto, também ex-sargento e líder da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) desparecido em 1974 e suspeito de traição, foi executado por ordem do Centro de Informações do Exército (CIE). Marival, que está escrevendo um livro sobre o episódio, confirmou que Onofre aceitou colaborar com os militares, mas foi eliminado para que sua morte mostrasse à tropa como seriam tratados os dissidentes.

Marival tem uma folha de 17 anos de serviços prestados à repressão: Operação Bandeirante (Oban), Doi-CODI do II Exército, Polícia do Exército, e novamente Doi-CODI. Ele especializou-se em análise operacional dos grupos de esquerda e conta que Onofre "realmente decidiu aderir aos militares para não morrer, depois que ele e seu grupo foram presos em Medianeira, no Paraná, atraídos para uma armadilha montada pelo CIE e pelo batalhão do Exército de Foz do Iguaçu, mas logo depois a cúpula do CIE mandou que ele fosse executado por ter sido militar".

No ano passado, em entrevista à revista *Veja*, o ex-sargento Marival revelou que muitos dos 144 presos politicotidos como desparecidos durante a ditadura foram mortos nas câmaras de tortura e esquartejados. Os militares teriam enterrado os restos em diferentes locais, para que nunca fosse identificados.

A infiltração dos agentes da ditadura nos grupos de esquerda será um dos capítulos do livro de Marival, que relata um dos mais obscuros episódios dos anos de chumbo — o desaparecimento de Onofre Pinto e, de mais quatro pessoas quando vinham clandestinamente da Argentina para o Brasil em julho de 1974.

Captura — No ano passado, documentos secretos do Dops gaúcho divulgados pelo **JORNAL DO BRASIL** revelaram que o Exército sabia da movimentação do grupo de Onofre, líder militar da VPR no exterior, inclusive dos nomes e identidades falsas que utilizavam. Havia a expectativa de que entrassem no Brasil pelo Uruguai, mas foi através do Paraguai que os guerrilheiros cruzaram a fronteira.

Nestor Müller/A Gazeta — 16/11/92



Marival revela traições em livro e conta como a direita se infiltrava nos grupos de esquerda

Reprodução



Onofre: CIE ordenou execução

Com base numa conversa com um dos militares que teve participação direta na captura e morte do grupo de Onofre, o ex-sargento Marival revela que Onofre, os irmãos Daniel e José de Carvalho, José Lavechia e um argentino — posteriormente identificado como Ernesto Ruggia — foram atraídos a um sítio em Medianeira por outro membro do grupo, o também ex-sargento Albery Vieira dos Santos, que como Onofre é suspeito de ter traído seus companheiros da esquerda [illegible]

Ao confirmar que Albery estava mesmo infiltrado, o ex-sargento Marival disse que logo após a prisão do grupo, todos foram executados, com exceção de Albery e Onofre. "O Onofre resolveu aceitar a oferta de se infiltrar nos grupos de esquerda para não morrer. Mas logo depois a cúpula do CIE decidiu que fosse morto também, para servir de exemplo contra eventuais tentativas de traição nos meios militares", contou.

Marival não revela o nome do colega militar que lhe relatou todo o episódio, mas não sabe quem matou e onde exatamente foram enterrados os corpos dos guerrilheiros da VPR. Provavelmente eles foram sepultados no sítio de Medianeira. Há poucos dias, Marival conversou longamente, pelo telefone, com a irmã de Ernesto Ruggia, a argentina Lilia Ruggia, e confirmou as informações que já possuía. Lilia viveu um inferno de mais de 20 anos, por informações desencontradas de entidades de direitos humanos do Brasil e Argentina, que impediam a confirmação da morte do irmão em episódios de repressão política, agora confirmada. Lilia busca, agora, detalhes sobre a localização do sítio (distante 70 quilômetros de Foz do Iguaçu), na tentativa de encontrar os restos mortais do irmão.

A traição, ou não, de Onofre, sempre foi polêmica na esquerda. A viúva e alguns ex-companheiros, como Pedro Lobo, rejeitam a possibilidade de traição, enquanto outros acreditam na infiltração — agora confirmada por Marival — por causa da demora de Onofre em denunciar a traição do cabo Anselmo — o principal agente infiltrado pela ditadura nos grupos guerrilheiros e responsável pela morte de dezenas de companheiros. Segundo Marival, Onofre aceitou trair para não ser morto no momento da prisão, mas não chegou a fazer qualquer ação por ter sido executado.

Livro confirma que Jover traiu PC do B

O livro do ex-sargento Marival Chaves Dias do Canto confirma que Manuel Jover Telles, ex-dirigente do PC do B, era agente infiltrado pelo Exército e revela que seu aliciamento ocorreu um ano antes do *massacre da Lapa*, chacina ocorrida em 1976 numa casa do bairro da Lapa, na cidade de São Paulo, onde o comitê central do partido estava reunido e foi surpreendido por agentes do DOI-Codi. Segundo Marival, tinha como "controlador" — oficial a quem passava as informações obtidas — o chefe de operações de segurança do I Exército, atual Comando Militar do Leste, no Rio.

A traição de Jover foi revelada no ano passado pelo coronel da reserva Sebastião Curió, ex-agente do DOI-Codi, em entrevista ao **JORNAL DO BRASIL** na qual responsabilizou o ex-dirigente do PC do B pelo *massacre da Lapa*. Jover foi localizado pelo JB vivendo com nome falso numa cidade próxima de Porto Alegre e negou veementemente ter sido traidor.

Marival disse que ficou sabendo do aliciamento de Jover, então membro da cúpula dirigente do PC do B, quando atuava no setor de análises operacionais do DOI-Codi do II Exército, em São Paulo. Jover tinha uma de suas bases de atuação no PC do B no Rio de Janeiro onde "foi preso e aliciado pelo pessoal do DOI-Codi". Ele foi um dos poucos dirigentes que escaparam do *massacre da Lapa* e escondeu-se no Rio de Janeiro, como admitiu. Negando sempre a traição, ele contou que fugiu depois para o Rio Grande do Sul, onde sob outro nome empregou-se numa indústria de armas.

Ajuda — Segundo o ex-sargento Marival, quando fugiu para o Rio de Janeiro, Jover estava sob controle do chefe de operações do Doi do Rio de Janeiro, que o ajudou na nova vida. Atualmente, Jover mora com uma irmã numa modesta casa de alvenaria numa cidade próxima à capital gaúcha. Ele nega a traição e prometeu escrever um livro sobre sua participação no partido — foi uma das principais lideranças e é autor de um livro sobre sindicalismo.

Outro caso confirmado de traição foi do casal Maria Madalena Lacerda de Azevedo e Gilberto Giovanetti. Ambos prestaram um depoimento ao advogado Luis Eduardo Greenhalgh, confirmando terem sido aliciados pelo Exército, num documento divulgado ano passado pelo **JORNAL DO BRASIL**. Mas negaram responsabilidade na prisão e sumiço do grupo de Onofre Pinto em 1974, como acusa a viúva do guerrilheiro da VPR.

"Eu via o casal com frequência em São Paulo, quando estavam sob a coordenação do DOI de São Paulo. Eles faziam relatos verbais e muitos contatos, especialmente com exilados no exterior. Estavam sob controle do coronel Ênio Pimentel da Silveira", relatou Marival. (J.M.)

ATO. 77. 10, p. 9/165

JORNAL DO BRASIL
3/11/92

3-11 92

Ex-guerrilheiro quer ouvir traidora

■ Líder da VPR acha que interrogatório pode esclarecer o sumiço de militantes

JOSÉ MITCHELL

PORTO ALEGRE — O ex-líder nacional da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), João Carlos Bona Garcia, defende que a ex-guerrilheira Maria Madalena Lacerda de Azevedo deve ser submetida a interrogatório mais aprofundado sobre sua traição aos companheiros e sua colaboração com a ditadura militar.

Surpreso com a confissão feita por Maria Madalena, Garcia acha que o depoimento dela "poderá ser o fio de meada para se saber quem voltou ao Brasil e quem sumiu". Ele acredita que uma nova investigação poderia dar pistas sobre o desaparecimento de Onofre Pinto, líder da VPR desaparecido em 1974, e José La Vecchia, também integrante da organização.

Maria Madalena entregou um relatório a seu ex-advogado, Luiz Greenhalgh, em São Paulo, admitindo ter sido cooptada pelos militares e ter atuado vários anos na espionagem de seus colegas guerrilheiros. O depoimento foi encaminhado à comissão especial da Câmara dos Deputados que investiga o desaparecimento de 144 presos políticos durante o regime militar. Ela nega, entretanto, que tenha qualquer relação com o sumiço de Onofre ou de qualquer outro militante.

Viagem — La Vecchia, que era conhecido pelo apelido de *Zé Sapateiro*, era grande amigo do capitão Lamarca, fundador da VPR. Ele estava em Buenos Aires com Onofre Pinto e voltaria com ele para o Brasil, mas não viajou. Onofre saiu da capital argentina no dia 11 de julho de 1974, acompanhado de quatro pessoas — os irmãos Daniel e Joel de Carvalho, outro brasileiro conhecido como Vitor e um jovem argentino de 18 anos, Enrique Ernesto Ruggia. Depois dessa data, Onofre não foi mais visto.

Uma amiga comum, a chilena Marta, poucos dias após o desaparecimento de Onofre, ligou para casa de La Vecchia, em Buenos Aires. Quando começaram a se falar, no entanto, ele gritou que a repressão tinha chegado. Do outro lado da linha, Marta só ouviu o telefone balançando e batendo contra a parede. Vecchia também sumiu por completo.

Bona Garcia diz que, na época, suspeitou-se que a responsabilidade pelo desaparecimento de Onofre era do cabo Anselmo (líder militar da VPR antes de Onofre). Para ele, é "muito estranha" a alegação de Maria Madalena — atualmente professora estadual e municipal em São Paulo —, de que não teve responsabilidade pelo sumiço de Onofre. "Era uma traidora, como se sabe agora, e é triste que existam pessoas que compactuaram com a repressão e traíram companheiros."

Tanto Bona Garcia quanto Suzana Lisboa — representante da comissão de parentes de desaparecidos políticos — acham importante se conseguir mais detalhes. Também sumiram na Argentina Edmur Péricles Camargo, João Batista Rita e o major Cerveira.

Casal era pago para espionar

Em depoimento escrito, Maria Madalena Lacerda de Azevedo e seu marido, Gilberto Giovaneti, ex-integrante da organização Ala Vermelha, dizem ter sido levados para o DOI-Codi e para um sítio em São Paulo, no início dos anos 70, onde foram torturados, até que o coronel conhecido como *Doutor Ney* (já falecido) propôs que o casal passasse a colaborar com a repressão.

Madalena e Gilberto contam que fizeram, em Brasília, um curso de informações e contra-informações e passaram a cumprir uma série de missões para os militares no exterior, recebendo salário mensal que era entregue por militares em locais previamente combinados. O casal tinha como principal objetivo convencer companheiros de guerrilha a voltar ao Brasil. (J.M.)

ATO.77.10,p.10/165

Delegado Fleury seria assassinado por exilados

José Mitchell

PORTO ALEGRE — Circular do III Exército, datada de 22 de julho de 1974 e sem assinatura, pedia ao governo argentino a captura do líder nacional da VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), Onofre Pinto, e de Daniel José de Carvalho, ambos exilados naquele país. Segundo a circular, que integra o arquivo secreto do Dops gaúcho aberto ao público pelo governador Alceu Collares, Onofre e Daniel viriam ao Brasil para uma missão secreta: seqüestrar ou matar o então temido e poderoso diretor do Dops paulista, delegado Sérgio Paranhos Fleury, além de um oficial do Exército.

Onofre e Daniel fazem parte da lista de 144 desaparecidos políticos brasileiros. Eles foram vistos pela última vez 11 dias antes da expedição da circular do III Exército, quando saíam com um grupo de seis pessoas do Hotel Burnes, em Buenos Aires, prontos para viajarem para o Brasil. Já foram descobertos outros três documentos do Exército (todos anteriores a 11 de julho), comprovando que as atividades da VPR no exterior eram vigiadas.

O desaparecimento de Onofre é um dos maiores mistérios para seus colegas da VPR. O surgimento dos documentos do Exército levou sua mulher, Idalina Maria Pinto, a fazer um apelo para que a ajudem na localização do marido. Ela desconfia do envolvimento de uma ex-integrante da VPR, conhecida como Ana Bastos, que mora em São Paulo e a quem Idalina acusa de traidora. "Só pode ter sido esta Ana Bastos quem entregou Onofre às autoridades", acusa.

A missão de Onofre era desconhecida por Idalina, que não tinha envolvimento político. "Ana Bastos é a personagem-chave do mistério do desaparecimento de Onofr . Ela era o principal contato do Onofre, o pombo-correio que vinha e ia a São Paulo, onde era estudante de Filosofia da USP. Tentei de tudo mas nunca consegui esclarecer o sumiço do meu marido, que saiu com destino ao Brasil no dia 11 de julho de 74. E esta Ana sumiu depois da Anistia. Foi esta moça quem levou Onofre à morte", contou.


23/2/78

Fleury: alvo da VPR

Os documentos do Exército, no meio dos arquivos secretos gaúchos, fornecem os primeiros dados oficiais sobre Onofre, desde seu desaparecimento. Três documentos originários do Centro de Informações do Exército, um dos quais é uma circular assinada pelo então chefe do Estado Maior do III Exército, general Mário Humberto Galvão Carneiro da Cunha, pedem a prisão de Onofre. Exilado, ele viria ao Brasil cumprir uma operação que "segundo conversas entre elementos de grupos subversivos no Uruguai, é de muita importância".

Se Jango voltasse, seria preso

O presidente João Goulart estava "agoniado e tendente a correr riscos para regressar ao Brasil" segundo relatório de 19 de julho de 1976 do Centro de Informações do Exército, que foi encontrado ontem entre os documentos secretos gaúchos. O CIEX acompanhava no exterior a movimentação do presidente e de várias pessoas e informa, sem dar maiores detalhes, que o advogado Wilson Mirza estava em negociações (possivelmente com o governo brasileiro) para o retorno de Jango ao país.

Segundo o relatório (elaborado seis meses antes da morte de João Goulart, a 6 de dezembro de 76), "o jornalista Raul Ryff com licença especial da direção do JORNAL DO BRASIL viajou dia 30 de junho para encontro com João Goulart em Montevidéu, devendo retornar no dia 2 de julho". O relatório diz que Ryff manteve dia 27 de junho reunião com Waldir Pires e Fernando Gasparian para acertar a volta de Jango ao Brasil, além de contato com Wilson Mirza. Ryff estava "cauteloso" quanto a este retorno, limitando-se a ouvir o presidente. Gasparian e Pires foram de opinião que, se Jango queria voltar de qualquer forma, deveria ir para o Rio de Janeiro ou Porto Alegre. Gasparian achava que o sistema militar estava dividido e que Jango deveria aproveitar a situação para retornar ao Brasil.

Mas, no final, o relatório é duro em relação a João Goulart, segundo a orientação do Ciex à rede da comunidade de informações: "Caso concretize sua volta, João Goulart deverá ser detido e encaminhado para a Polícia Federal para as providências de rotina para foragidos quando a ú retorno ao Brasil".

Exatamente o contrário da orientação do chefe do Ciex, general Campos, a 2 de abril de 76, sobre o retorno do cineasta Glauber Rocha, em um dos raros documentos assinados: "Face determinação emanada da Presidência da República, caso se concretize retorno de Glauber Rocha ao Brasil, nenhuma restrição deverá ser imposta".

Um revolucionário polêmico

"Um revolucionário íntegro e corajoso ou um agente que passou a trabalhar como infiltrado nas organizações de esquerda? Dezoito anos depois de ter sumido no caminho da Argentina para o Brasil, o papel desempenhado por Onofre Pinto permanece uma incógnita. A mulher acusada pela viúva de Onofre, Idalina, como a pessoa que delatou a operação de retorno a o que teria provocado a prisão e assassinato do grupo —, Ana Barreto Costa (e não Ana Bastos) vive em São Paulo, mas nega-se a falar.

O jornalista Luiz Alberto Sanz, que era da VPR, foi banido e atualmente mora e trabalha no Rio, diz que tem razões para suspeitar de Onofre Pinto, que teria dado cobertura ao *Cabo Anselmo* — responsável pelo esquema de delação que alimentou o regime militar na caçada contra a esquerda —, quando este, já descoberto como traidor, esteve no Chile para encontrar-se com integrantes da VPR.

Pedro Lobo de Oliveira, que hoje mora em São José dos Campos (SP), acha que Onofre era um revolucionário firme, mas não esconde que faltava ao ativista condições intelectuais para dirigir a VPR no exterior. "Ele era de uma ingenuidade tremenda, mas não acredito que tenha sido traidor. Para mim, Onofre foi morto pela ditadura." O vice-prefeito de São Paulo, Luiz Eduardo Greenhalgh, que trabalhou como advogado de ativistas políticos, defende Onofre. "Ele foi um revolucionário íntegro e, sem dúvida, foi morto pela repressão."

JORNAL DO BRASIL
21/1/92

ATO.77.10/p.11/165

FOLHA DA TARDE
20/11/92
PAG.

DESAPARECIDOS

Exército deu um sumiço em documentos, diz ex-sargento

Marival Chaves revelou que o DOI-Codi de São Paulo matou guerrilheiros no Paraná

O ex-sargento Marival Chaves disse ontem à Comissão Especial de Desaparecidos Políticos da Câmara que, antes da saída do general Sílvio Frota do Ministério do Exército, em 1977, muitos documentos relacionados com a repressão política foram destruídos para dificultar futuras investigações.

Chaves afirmou também que, em 1974, o Exército e o DOI-Codi de São Paulo mataram cinco militantes da luta armada depois de atraí-los para uma armadilha no interior do Paraná. O grupo pensava que participaria de um núcleo de guerrilha em Medianeira (PR), mas na verdade era uma operação preparada pelos órgãos de repressão.

Além das novas informações que repassou aos deputados, o ex-sargento do Exército confirmou todas as declações suas publicadas pela revista "Veja" desta semana.

O grupo de militantes supostamente mortos na armadilha revelada por Chaves era liderado por Onofre Pinto, um ex-sargento do Exército. Os outros quatro mortos eram Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavechia e Vítor Carlos da Silva. Vítor não aparece nas listas de desaparecidos.

O chefe da suposta operação que terminou com a morte dos cinco guerrilheiros foi o coronel Paulo Malhães, do Exército. Chaves disse não saber onde estariam os corpos dos cinco guerrilheiros.

O delegado Nelson Guimarães determinou ontem a suspensão das buscas aos corpos de oito presos políticos que teriam desaparecido no rio Novo e na represa Jurumirim, em Avaré (SP).

Guimarães afirmou que as buscas somente serão retomadas quando o ex-sargento Marival Chaves comparecer a Avaré para apontar os locais onde os corpos teriam sido atirados.

DIÁRIO POPULAR
20/11/92
PÁG. 3

Ex-sargento revela mais 5 assassinatos da repressão

BRASÍLIA — O ex-sargento do Exército Marival Dias Chaves revelou ontem os nomes de mais cinco presos políticos mortos por órgãos de repressão durante o regime militar. A revelação foi feita durante depoimento à Comissão Externa da Câmara dos Deputados que investiga o desaparecimento de presos políticos. O ex-sargento contou aos parlamentares detalhes da captura, interrogatório e morte de Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavechia e Victor Carlos da Silva. Este último não estava sequer na lista de desaparecidos da comissão.

Com as novas revelações, subiu para 22 o número de assassinatos denunciados por Marival. Em seu depoimento, ele disse também que quando o general Silvio Frota deixou o Ministério do Exército, exonerado pelo presidente Ernesto Geisel, determinou a destruição da maior parte dos documentos relativos à atividade de repressão exercida pela instituição.

As equipes de buscas que estão em Avaré procurando corpos de presos políticos que, segundo relato de Marival, teriam sido jogados no rio Jurumirim devem suspender as buscas. Até o momento, nada foi encontrado e a equipe quer levar o ex-sargento para Avaré, na próxima semana, para que ele indique o local exato da desova de cadáveres.

O ministro da Justiça, Maurício Corrêa, descartou a possibilidade de abrir inquérito para apurar as denúncias feitas pelo ex-sargento Marival. Corrêa disse que esses crimes foram anistiados pela Constituição e o Governo, segundo Corrêa, vai dar todo o apoio para identificar os desaparecidos e comprovar suas mortes, para que as famílias possam ser indenizadas pela União.

ATO.77.10/p.12/165

Casal de ex-guerrilheiros confessa traição

JOSÉ MITCHELL

PORTO ALEGRE — A comissão especial da Câmara dos Deputados que investiga o desaparecimento de 144 presos políticos durante a ditadura militar está de posse de um sigiloso e bombástico depoimento de um casal de ex-guerrilheiros. Eles confessam que foram cooptado pelos órgãos de repressão e, durante vários anos, trabalharam em informação e contra-informação no exterior e no Brasil, espionando ex-companheiros de esquerda.

O depoimento da professora paulista Maria Madalena Lacerda de Azevedo e de seu marido, Gilberto Giovaneti, foi entregue, na forma de relatório, em São Paulo, ao advogado Luiz Eduardo Greenhalgh. O texto servirá de base para o testemunho do casal à comissão da Câmara, a ser marcado em breve.

O depoimento de Maria Madalena — nome verdadeiro de Ana Barreto Costa, ex-integrante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) — cresce de importância por trazer à tona um dos maiores mistérios da repressão: o sumiço de líder nacional da VPR, Onofre Pinto, que desapareceu com mais quatro pessoas a caminho do Brasil, depois de sair de Buenos Aires em 11 de julho de 1974. Os cinco provavelmente foram mortos na viagem.

Madalena é apontada como responsável pelo sumiço de Onofre, líder da VPR

Segundo a mulher de Onofre, Idalina Pinto, Maria Madalena era o único contato da VPR no Brasil com Onofre, quando este estava exilado em Buenos Aires, até sua volta, passando pelo Uruguai. Em seu relatório, Maria Madalena confirmou ter sido aliciada pelos militares antes do desaparecimento de Onofre. Mas ela e o marido, que pertencia à organização Ala Vermelha, negam totalmente a responsabilidade pelo sumiço do guerrilheiro, apesar de uma série de detalhes que levaram a viúva a acusá-la nos últimos 18 anos.

Curso — O depoimento do casal a Greenhalgh, na presença de dois ex-companheiros de luta de Onofre — Pedro Lobo de Oliveira e Dulce Maia — e de Suzana Lisboa, representante da comissão de parentes de desaparecidos políticos, foi o ponto final de um longo caminho de suspeitas, acusações e desencontros, iniciado após o sumiço de Onofre. Maria Madalena admitiu ter atuado com Onofre no Chile e na Argentina, ter treinado guerrilha em Cuba e ter tentado



Onofre Pinto

fugir para o exterior, quando foi presa em Curitiba pelo Exército.

Madalena diz ter sido levada para o DOI-Codi e para um sítio em São Paulo, onde foi torturada, até que o coronel conhecido como *Doutor Ney* (já falecido) propôs que ela e o marido passassem a colaborar com a repressão. Madalena e Gilberto contam que fizeram, em Brasília, um curso de informações e contra-informações e passaram a cumprir uma série de missões para os militares no exterior, recebendo salário mensal que era entregue por militares em locais previamente combinados.

O casal tinha, como principal objetivo, convencer companheiros de guerrilha a voltar ao Brasil. Idalina lembra que foi Maria Madalena quem garantiu a Onofre que poderia voltar em segurança ao Brasil. Mas ambos negam que qualquer pessoa tenha sido presa por causa das informações que eles passavam aos militares. Madalena e Gilberto alegam que conseguiram enganar a repressão, o que foi recebido com reticências pelos que ouviram os depoimentos. "Ela não contou tudo o que sabe e fez. E quem conhece o setor sabe que os órgãos de repressão só enviam ao exterior agentes de absoluta confiança. Não acredito que ela não tenha responsabilidade pelo desaparecimento de Onofre e de outras pessoas", afirma Greenhalgh.

Pedro Oliveira, que ouviu o depoimento, também acha difícil acreditar na inocência de Maria Madalena. "Já está comprovado que ela era uma traidora e continuou servindo à ditadura por vários anos." O depoimento resultou de uma coincidência: Greenhalgh foi advogado dela por sete anos, com a incumbência de trocar seu nome clandestino pelo nome verdadeiro em toda a sua documentação.

A confissão do casal levou Greenhalgh a deixar de ser advogado de Maria Madalena. Com a concordância do casal, que se dispôs a depor na Câmara, o advogado encaminhou seu depoimento aos deputados Nilmário Miranda e Sigmaringa Seixas, para que nos próximos dias seja marcado o depoimento formal.

No dia 11 de julho de 1974, no hotel Burnes, em Buenos Aires, o líder militar da VPR, Onofre Pinto, nervoso, se despediu da mulher, Idalina, e viajou para o Brasil com um grupo de quatro pessoas. "Se tudo der certo, mando te buscar e vamos viver em São Paulo", prometeu Onofre. Mas, após a saída de Buenos Aires, eles nunca mais foram vistos. Onofre teria viajado com uma missão importante: talvez matar o todo-poderoso diretor do Dops paulista, delegado Sérgio Paranhos Fleury, como garante um relatório secreto do Exército, de 22 de julho de 74, que alertava a rede do Serviço Nacional de Informações e pedia sua prisão.

A localização do relatório entre os documentos secretos dos Dops gaúcho, divulgado em janeiro pelo **JORNAL DO BRASIL**, comprova o estreito acompanhamento pelos órgãos de repressão da movimentação de Onofre no exterior — um dos motivos das suspeitas que recaíram sobre Maria Madalena, principal contato de Onofre na Argentina.

Greenhalgh deixou a causa depois de ler o depoimento entregue à Câmara

O Exército, de acordo com outro documento secreto revelado pelo **JB**, sabia não só a descrição física de Onofre (bigodes, cabelos fartos, etc), como tinha dados sobre sua falsa carteira de identidade, em nome de Francisco Wilton Fernandes, expedida em Brasília sob nº 104947. O grupo que viajou era integrado por Onofre, pelos irmãos Daniel e Joel de Carvalho, por outro brasileiro, com problemas mentais, conhecido como Vitor, e por um jovem argentino de 18 anos, Enrique Ernesto Ruggia. Este admirava Joel como um *Che Guevara* e dispôs-se a viajar para o Brasil numa aventura.

Uma série de detalhes deram a Idalina convicção de que foi Maria Madalena quem traiu Onofre: "Ela era o único contato dele com o Brasil e lhe garantiu que havia segurança para viajar. Depois que ele desapareceu, ela me procurou em Buenos Aires para dizer que não adiantava esperar porque ele estava morto. Agora, neste depoimento, sofre de amnésia e diz que nada sabe." Idalina recorda que Maria Madalena prometeu, na época da anistia, de lhe dar "segurança em São Paulo porque tinha a proteção de um amigo que era coronel".

1-11 92

JORNAL do BRASIL
1/11/92

ATO.77.10/p.13/165

O GLOBO
20/11/92
PÁG. 4

Ex-sargento acusa Frota de ter destruído arquivos

Leopoldo Silva



Marival Chaves (à direita) depõe, tendo ao lado o deputado Nilmário Miranda

BRASÍLIA — O ex-sargento Marival Chaves, que foi agente do Doi-Codi, disse ontem à Comissão de Desaparecidos Políticos da Câmara dos Deputados que os documentos sobre operações clandestinas executadas pelos órgãos de informação foram destruídos em 1977, quando foi demitido o então ministro Silvio Frota. Frota teria ordenado a eliminação dos arquivos temendo que o governo Geisel promovesse uma devassa.

A denúncia de Chaves mostra que muitos detalhes do desaparecimento de presos políticos não virão à tona. Ele disse que entre os torturadores existia um pacto de silêncio para não contar quem matava, só quem morria. As operações eram setorizadas e os comandantes tinham autorização para matar.

Um dos casos mais polêmicos da história política recente do país foi tratado por Chaves. Ele revelou que o panfleto divulgado em 1980, com uma foto da mulher do então candidato a governador de Pernambuco, senador Marcos Freire, e o então deputado federal Fernando Lyra nus sobre a cama de um motel foi impresso na gráfica da Escola Nacional de Informações (Esni), em Brasília. Os panfletos foram usados, dois anos depois, para derrubar a candidatura de Freire ao governo de Pernambuco em 1982.

Ao saber das declarações do sargento, Fernando Lyra não escondeu a indignação e disse:

— Todos esses fatos revelam a face nojenta dos regimes ditatoriais. Estes fatos fazem com que tenhamos a obrigação de enraizar cada vez mais o regime democrático, para que estas mazelas nunca mais aconteçam.

Chaves deu detalhes também sobre o desaparecimento de cinco ex-militantes da luta armada em 1974: Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia e Vítor Carlos da Silva. Os cinco teriam sido atraídos pelo ex-sargento Alberi Vieira, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que era um agente infiltrado, para uma armadilha na região de Medianeira (Paraná), onde funcionaria uma base de guerrilha. Já chega a 22 o número de presos mortos apontados por Chaves.

O ex-sargento deu informações ainda sobre o sumiço de dois outros militantes do PCB: Davi Capistrano e José Roman. Os dois saíram de Paso de Los Libres (Uruguai), estiveram em Uruguaiana (RS) num fusca e depois sumiram. Segundo Chaves, eles foram presos pelo Doi-Codi paulista e conduzidos pelo major Brand, do Ciex.

FOLHA DE SÃO PAULO
20/11/92
PÁG. 1-11

TORTURA

Documentos da repressão desapareceram, diz ex-sargento

Da Sucursal de Brasília

O ex-sargento Marival Chaves disse ontem à Comissão Especial de Desaparecidos Políticos da Câmara que, antes da saída do general Sílvio Frota do Ministério do Exército, em 1977, muitos documentos relacionados com a repressão política foram destruídos para dificultar investigações.

Chaves afirmou também que, em 1974, o Exército e o DOI-Codi de São Paulo mataram cinco militantes da luta armada depois de atraí-los para uma armadilha no interior do Paraná. O grupo pensava que participaria de um núcleo de guerrilha em Medianeira (PR), mas na verdade era uma operação preparada pelos órgãos de repressão.

O grupo de militantes supostamente mortos na armadilha revelada por Chaves era liderado por Onofre Pinto. Os outros quatro mortos eram Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavechia e Vítor Carlos da Silva.

De acordo com a versão de Chaves, Pinto foi atraído para a armadilha por Alberi Vieira, um ex-sargento da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que atuaria como agente duplo da repressão e dos grupos armados de esquerda.

República dos Estados Unidos do Brasil

fls 13 v

Oficio do Registro Civil das Pessôas Naturais de SANTOS

1.° SUBDISTRITO

COMARCA DE SANTOS — ESTADO DE SÃO PAULO

Praça José Bonifacio, 4 — Telefone 3940

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

FRANCISCO FERREIRA CANTO

Oficial do Registro Civil das Pessôas Naturais

DR. JOSÉ AZEVEDO CANTO

Oficial - Sucessôr

CERTIFICO que, no livro n. 313 de assentamentos de nascimentos á folha n. 195vº sob n. 38748 está registrada no dia 25 de Janeiro de 1944 uma criança do sexo masculino nascida no dia 18 de Janeiro de 1944, pelas duas horas minutos á Maternidade Beneficencia Portuguesa. com o nome de VITOR CARLOS RAMOS filho de Felicindo Ramos e Santina Silva Ramos, brasileiros.

Avós paternos: Paulo Ramos e Antonia Viebra

Maternos: Antonio Santos Silva e Francisca Sales Silva.

RECONHECER A FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO R. JOSÉ BONIFACIO, 292 - S. PAULO

TABELIÃO LARANJA 4.º OFICIO
NOA CIDADE DE TOLEDO, 28 — SANTOS
Reconheço Verdadeira a firma
supra
Dou fé.
Em test.º da verdade.
MANOEL RODRIGUES LARANJA — Tabelião
EURIPEDES VIRIDIANO LARANJA — Oficial Maior
ORLANDO VIRIDIANO LARANJA — Escr. Autorizado

O referido é verdade e dou fé.

SANTOS, 30 de Dezembro de 1950

O OFICIAL,

1.º SUBDISTRITO

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

com 28 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Jaú, dêste Estado, universitário, aux.gráfica, residente à Rua das Palmeiras, nº 318;

59 - ROLANDO FRATI, filho de Epimaco Frati e de Maria Mariorioli Frati, com 57 anos de idade, casado, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, instrução - primária, fundidor, residente à Rua Amazonas, nº 16, Santos;

60 - RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES, filho de Antonio Barbosa - Fontes e de Jolita Romero Barbosa Fontes, com 21 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Quipapá, Estado de Pernambuco, instrução secundária, comércio, residente à Rua Primitiva Vianco, nº 800 , Osasco;

61 - ROQUE APARECIDO DA SILVA, Antonio José da Silva e de Eliza Maria de Josus, com 22 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Sertanópolis, Estado do Paraná, instrução secundária, aux. escritório, residente à Rua Paulino Pires Beu, nº 50;

62 - SIDNEY DE MIGUEL, filho de José de Miguel Aguilera e de Luzia Lourenço de Miguel, solteiro, brasileiro, natural de Araçatuba, dêste Estado, estudante, residente à Rua Oscar R. Alves, nº 385;

63 - VITOR CARLOS RAMOS, filho de Felicindo Ramos e de Santina Silva Ramos, solteiro, brasileiro, natural de Santos, dêste Estado, escultor, residente à Rua dos Ingleses, nº 414;

64 - YOSHITANE FUJIMORI, filho de Tadakazu Fujimori e de Haue Fugimori, com 25 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Mirandópolis, dêste Estado, instrução secundária, técnico de eletrô, residente à Rua

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original

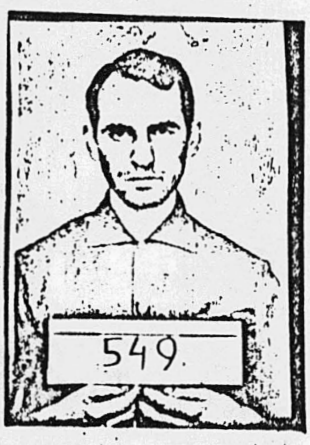
Setor : Exilio
Pasta : 98
Folha : 65

Luiz Henrique Simões
Mat. 0801986-5
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

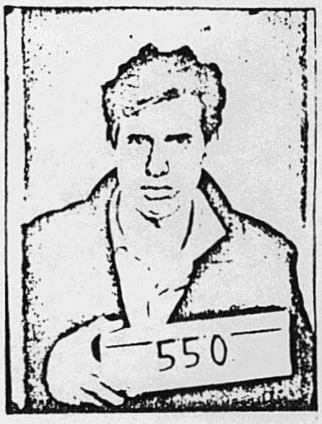
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DEORDEM SOCIAL

nº 108



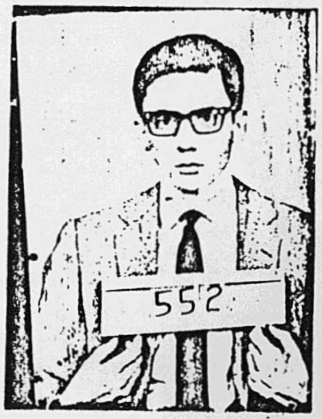
Nº 109



Nº 110



Nº 111



Nº 112



Arquivo Público do Estado [illegible] Cultural
Divisão de [illegible]
Caixa nº [illegible]
Valor: [illegible]
Pasta: 48
Folha: 2
[illegible] Henrique Sombra
[illegible]
Preservação Cultural

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

37 - JOSÉ RONALDO TAVARES DE LIRA E SILVA;
38 - LADISLAS DOWBOR;
39 - MANOEL DIAS DO NASCIMENTO;
40 - MARCOS ALBERTO MARTINI;
41 - MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS;
42 - MARIA LUCIA DE CARVALHO GONÇALVES;
43 - MARISE FAHRI;
44 - MASSAFUMI YOSHINAGA;
45 - NELSON CHAVES DOS SANTOS;
46 - ONOFRE PINTO;
47 - OSMAR DE OLIVEIRA RODELLO FILHO;
48 - OTACILIO PEREIRA DA SILVA;
49 - OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS;
50 - PAULO ULISSES MAIA DANTAS;
51 - PEDRO CHAVES DOS SANTOS;
52 - PEDRO LOBO DE OLIVEIRA;
53 - PERCY SAMPAIO CAMARGO;
54 - PIO CHAVES DOS SANTOS;
55 - RENATA FERRAZ GUERRA DE ANDRADE;
56 - RICARDO ZARATINI FILHO;
57 - ROBERTO BRUNO;
58 - ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL;
59 - ROLANDO FRATI;
60 - RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES;
61 - ROQUE APARECIDO DA SILVA;
62 - SIDNEY DE MIGUEL;
63 - VITOR CARLOS RAMOS;
64 - YOSHITANE FUJIMORI;
65 - WALDIR CARLOS SARAPU;
66 - WILSON COSTA;
67 - WILSON EGIDIO FAVA e
68 - ANTONIO PÁDUA PRADO JÚNIOR.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: secreto
Pasta: 48
Fls: 75

Luiz [illegible] Sombra
Diretor [illegible] e Promoção Cultural

ATO.77.10, p. 18/165

Fls 1

J. Y. Ciência à DPS
24.6.69

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

INQUÉRITO POLICIAL SÔBRE A SUBVERSÃO EM SÃO PAULO

O DOPS concluiu inquérito policial sôbre a subversão em São Paulo, consubstanciado em 21 volumes, em que estão indiciados por terrorismo, assaltos a banco, roubo de armas e explosivos, furtos de automóveis e homicídios, sessenta e oito (68) elementos da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e do "Grupo Marighella", todos êles enquadrados na Lei de Segurança Nacional e em dispositivos do Código Penal, por crime comum.

Dentre êstes indiciados, trinta e dois (32) dêles estão presos e trinta e seis (36) estão foragidos, tendo sido pedida a prisão preventiva de cincoenta e sete (57) dos culpados.

Os autos do inquérito foram remetidos nesta data à Justiça Militar da 2ª Região, tendo sido distribuidos à 2ª Auditoria de Guerra, em nome de Pedro Lobo de Oliveira e outros.

A Portaria inicial do inquérito e o Relatório anexos indicam as ações subversivas dos integrantes de ambos os grupos e a participação criminosa individual de cada indiciado.

Com êste inquérito, instruído com prova pericial, documental, testemunhal, confissões e fotografias dos indiciados, acompanhado de farto material aprecndido, em especial, armas e munições de guerra, ficou patenteada a atividade subversiva desenvolvida em São Paulo, pela denominada "Ala Marighella" e "Vanguarda Popular Revolucionária".

São Paulo, 18 de junho de 1969.

* * * * *

DOPS/DI
CONFIDENCIAL
N.º 2513
EM 30/6/69

ESTADO DA GUANABARA
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia de Ordem Política e Social
N.º 1811
EM 7-7-69

SD/SAF
REGISTRADO
Livro 3 Fls. 16
Em 30/6/69
(RUBRICA)

À SAF p/ ficar e devolver
27/6/69

Confere com o original
Diretor:
Data:

ATO.77.10,p.19/365

fls 2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

= P O R T A R I A =

CONSIDERANDO :- que elementos de "esquerda radical" disseminam terror em nossa Capital, através de explosões de bombas, que acarretaram, não só, danos materiais, como também vítimas pessoais;

CONSIDERANDO :- que indivíduos pertencentes a mencionada linha político-ideológica, objetivando o conseguimento de numerário para suas hostes, vem praticando uma série de assaltos contra Estabelecimentos Bancários, bem como especializadas na venda de Armas e Pedreiras, para obtenção de explosivos;

CONSIDERANDO :- que com verdadeira sanha revolucionária, esses indivíduos vieram a cometer alguns homicídios;

CONSIDERANDO :- que tais elementos se agregam a dois grupos, que não obstante distintos, atuam paralelamente e visam o mesmo desiderato, qual seja a tomada do poder através da luta armada;

CONSIDERANDO :- que essas "organizações" - responsáveis pela prática dos atos mencionados, seriam a "VAN - GUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA (V. P. R.) e o chamado "COMANDO NACIONAL" ;

CONSIDERANDO :- que em um sítio de Ipanema da Serra, neste Estado, os indivíduos PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, OSWALDO DOS SANTOS, ISMAEL ANTONIO DE SOUZA e HERMES CAMARGO BAPTISTA, pertencentes a (V. P. R.), foram surpreendidos pela polícia quando pintavam um caminhão com as côres do Exército, veículo êsse que seria utilizado numa ação contra o 4º Regimento de Infantaria, em Quitaúna;

CONSIDERANDO :- que essas prisões possibilitaram a identificação de outros elementos pertencentes as "GANGS DO TERROR E DO ASSALTO " ;

CONSIDERANDO :- que as atividades praticadas pelos grupos em apreço tornam seus integrantes passíveis das penas estabelecidas nos artigos 23 e 25 do Decreto-Lei nº

(continua)...

Luiz [illegible] Sombra
Diretor Pedagógico e Promoção Cultural

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Caixa : 1978
Pasta : 48
Folha : 79

ATO.77.10,p.20/365

fls 3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fls.2

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Decreto- Lei nº 314 de 13 de março de 1.967, que define os crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Social e a Ordem Política;

CONSIDERANDO :- que a êste Departamento - (D. O. P. S.) foi delegada pelo Departamento de Polícia Federal (D. P. F.), atribuições de presidência de Inquéritos Policiais, conforme cópia de Portaria apensa;

D E T E R M I N O , que seja instaurado Inquérito Policial, para perfeito elucidamento dos fatos, procedendo-se da seguinte forma :

I - Apreenda-se o auto-caminhão de placas 74-45-21, encontrado no referido sítio de Itapecirica da Serra;

II - Qualifique-se, interrogue-se, identifique-se e tome-se informações sôbre a vida pregressa de PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, OSWALDO DOS SANTOS FILHO, ISMAEL ANTONIO DE SOUZA e HERMES CAMARGO BAPTISTA;

III - Voltem-me conclusos os autos, para determinação de ulteriores diligências.

C U M P R A - S E .

São Paulo, 23 de janeiro de 1.969.
O Del. Titular de Ordem Social

= WANDERICO DE ARRUDA MONTES =

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : fecyb
Pasta : 18
Folha : 78

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0002986-5
Diretor da Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

fls 8

ATO.77.10.p.21/165

fls 4

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

INQUERITO DE SUBVERSÃO E TERRORISMO

CASOS ESCLARECIDOS NO PRESENTE INQUERITO, COM O CONSEQUENTE ESTABELECIMENTO DAS RESPECTIVAS AUTORIAS

1) Assalto à Pedreira de Cajamar;
2) Assalto à Pedreira Fortaleza;
3) Assalto ao 4º Regimento de Infantaria em Quitaúna, (de onde foram subtraidos 63 fuzis FAL e munições);
4) Atentado à bomba no Consulado Americano;
5) Atentado à bomba no jornal "O Estado de São Paulo";
6) Atentado à bomba na "Sears" da Lapa;
7) Atentado ao QG do II Exército;
8) Assassínio da sentinela do Barro Branco;
9) Assassínio do Capitão Chandler;
10) Assassínio de Estanislau Ignácio Correa;
11) Roubo de armas à Casa Diana;
12) Assalto ao Hospital Militar do Exército, no bairro de Cambuci;
13) Tentativa de assalto à 4ª C.R. da Rua São Joaquim;
14) Assalto ao trem pagador da Santos-Jundiaí (NCr$108.035,68);
15) Assalto ao carro pagador da Massey Fergunson S/A. (NCr$80.000,00);
16) Assalto ao carro pagador do IPEG, fato ocorrido no Estado da Guanabara e esclarecido por êste DOPS (NCr$87.000,00);
17) Assalto ao Banco Brasileiro de Descontos S/A., agência de Rudge Ramos, de onde foram subtraidos NCr$80.000,00;
18) Assalto ao Banco Mercantil de S.Paulo S/A., no Itaim, (NCr$47.610,00);
19) Banco do Estado de São Paulo S/A., agência da Rua Iguatemi (1º assalto) - NCr$183.000,00;
20) Banco do Estado de São Paulo S/A., agência da Rua Iguatemi (2º assalto) - NCr$28.715,00;
21) Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A., agência da rua Guaicurús - NCr$2.150,00;
22) Banco Aliança S/A., da Rua Vergueiro - NCr$20.000,00;
23) - Furtos de um caminhão, uma camioneta, um jeep, um Galaxie, 2 Itamaratys, 2 peruas Chevrolets, 1 Sinca, 15 Volkswagens e 3 Gordinis.

= segue =

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Carlos Chagas de Promoção Cultural
(confere com o original)
Série: Deops
Pasta: 48
Folha: 77

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0303996-5
Diretor Adjunto de Promoção Cultural

ATO.77.10,p.22/165

Fls 5

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

SÃO OS SEGUINTES OS IMPLICADOS NO PRESENTE INQUÉRITO :

1 - ANTONIO CARLOS MADEIRA;
2 - ANTONIO EXPEDITO CARVALHO PEREIRA;
3 - ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO;
4 - ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA;
5 - ANTONIO ROBERTO ESPINOZA;
6 - ANTONIO UBALDINO PEREIRA;
7 - ARISTENES NOGUEIRA DE ALMEIDA;
8 - ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS;
9 - ARNO PREIS;
10 - CARLOS BOTAZZO;
11 - CARLOS DE FIGUEIREDO SÁ;
12 - CARLOS LAMARCA;
13 - CARLOS MARIGHELLA;
14 - CARLOS ROBERTO PITTOLI;
15 - CARLOS ROBERTO ZANIRATO;
16 - CELSO PEREIRA ARAUJO;
17 - CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO;
18 - DARCY RODRIGUES;
19 - DIOGENES JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA;
20 - DULCE DE SOUZA;
21 - EDUARDO LEITE;
22 - FLÁVIO DE SOUZA;
23 - FRANCISCO LUIZ SALLES GONÇALVES;
24 - GESSE BARBOSA DE SOUZA;
25 - HERMES CAMARGO BAPTISTA;
26 - HILDA FADIGA DE ANDRADE;
27 - ISMAEL ANTONIO DE SOUZA;
28 - IZAIAS DO VALE ALMADA;
29 - JOÃO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES;
30 - JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA;
31 - JOAQUIM CÂMARA FERREIRA ;
32 - JOSÉ ADOLFO DE GRANVILLE PONCE;
33 - JOSE ARAUJO DA NOBREGA;
34 - JOSE IBRAHIM;
35 - JOSÉ MIRIANE FERREIRA ALVES;
36 - JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA;

= segue =

76

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Sala: Estante
Fundo: 98
Folha: 76
Luiz [illegible] Sombra
Oficial [illegible]

ATO.77.10, p.23/165

Fls 6

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

37 - JOSE RONALDO TAVARES DE LIRA E SILVA;
38 - LADISLAS DOWBOR;
39 - MANOEL DIAS DO NASCIMENTO;
40 - MARCOS ALBERTO MARTINI;
41 - MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS;
42 - MARIA LUCIA DE CARVALHO GONÇALVES;
43 - MARISE FAHRI;
44 - MASSAFUMI YOSHINAGA;
45 - NELSON CHAVES DOS SANTOS;
46 - ONOFRE PINTO;
47 - OSMAR DE OLIVEIRA RODELLO FILHO;
48 - OTACILIO PEREIRA DA SILVA;
49 - OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS;
50 - PAULO ULISSES MAIA DANTAS;
51 - PEDRO CHAVES DOS SANTOS;
52 - PEDRO LOBO DE OLIVEIRA;
53 - PERCY SAMPAIO CAMARGO;
54 - PIO CHAVES DOS SANTOS;
55 - RENATA FERRAZ GUERRA DE ANDRADE;
56 - RICARDO ZARATINI FILHO;
57 - ROBERTO BRUNO;
58 - ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL;
59 - ROLANDO FRATI;
60 - RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES;
61 - ROQUE APARECIDO DA SILVA;
62 - SIDNEY DE MIGUEL;
63 - VITOR CARLOS RAMOS;
64 - YOSHITANE FUJIMORI;
65 - WALDIR CARLOS SARAPU;
66 - WILSON COSTA;
67 - WILSON EGIDIO FAVA e
68 - ANTONIO PADUA PRADO JUNIOR.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Secreto
Pasta : 48
45

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0003986-5
Diretor Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

45

ATO.77.10,p.24/165

fls 7

Fls. 1

=DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL=

= R E L A T O R I O =

I - QUALIFICAÇÃO DOS INDICIADOS:

1 - ANTONIO CARLOS MADEIRA, filho de Augustinho Madeira da Fonseca e de Odila Galembeck da Fonseca, com 40 anos de idade, desquitado, brasileiro, natural de Jundiaí, dêste Estado, instrução superior, médico, residente à Rua Alagôas, nº 133, Capital;

2 - ANTONIO EXPEDITO CARVALHO PEREIRA, filho de Firmino Fernandes Pereira e de Nelza Carvalho Pereira, 38 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, instrução superior, advogado, residente à Rua Henrique Schumann, nº 546, Capital;

3 - ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, filho de Antonio Nogueira da Silva e de Maria de Lourdes Nogueira da Silva, com 32 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Araçatuba, dêste Estado, propagandista;

4 - ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA, filho de José Lucena Sobrinho e de Angela Fernandes Lima Lucena, com 47 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Colina, Estado do Maranhão, mecânico, residente à Rua Lima e Silva, nº 842;

5 - ANTONIO ROBERTO ESPINOZA, filho de José Espinoza e de Ana Clara Espinoza, com 22 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Osasco, dêste Estado, estudante, residente à Rua Gal. Bittencourt, nº 323;

6 - ANTONIO UBALDINO PEREIRA, filho de Joaquim Cecílio Pereira e de Maria Ubaldina Pereira, com 53 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Araçuaí, Estado

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Luiz Henrique Sombra
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural
Setor: Ordem Política e Social
Pasta: 48
Fls: 74

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Estado de Minas Gerais, instrução primária, ferramenteiro, residente à Rua Tucuri, nº 104, Capital;

7 - ARISTENES NOGUEIRA DE ALMEIDA, filho de Aristenes Nogueira de Almeida e de Marieta Gonçalves de Almeida, com 23 anos de idade, casado, instrução primária, - auxiliar-ferramenteiro, residente à Rua Tucuri, nº 104, Capital;

8 - ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS, filho de Armando Prates - Dias e de Clélia Vargas Dias, 27 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, instrução secundária, técnico de contabilidade, residente à Rua Avanhandava, nº 507, Capital;

9 - ARNO REIS, filho de Edmundo Reis e de Paulina Back, com 34 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Cresciuma, Estado de Santa Catarina, instrução superior, advogado, residente à Avenida São João, nº 2.044;

10 - CARLOS BOTAZZO, filho de Constantino Botazzo e de Amélia de Vitro, com 23 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Araçatuba, dêste Estado, instrução superior, estudante, residente à Rua Cruzeiro do Sul, nº 776, em Araçatuba;

11 - CARLOS DE FIGUEIREDO SÁ, filho de Leonilda Figueira do Sá, com 58 anos de idade, casado, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, instrução superior, magistrado, residente à Rua Gabus Mendes, nº 29;

12 - CARLOS LAMARCA, filho de Antonio Lamarca e de Gertrudes da Conceição Lamarca, com 31 anos de idade, casado, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, instrução secundária, ex-militar, residente à Rua E, nº 27, Quitauna;

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Folha: 23

ATO.77.10,P.36/165

fls 9

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

13 - CARLOS MARIGHELLA, filho de Augusto Marighella e de Maria Rita Marighella, com 58 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Salvador, Estado da Bahia, instrução superior, engenheiro;

14 - CARLOS ROBERTO PITTOLI, filho de Pedro Pittoli Neto e de Alba Zanatta Pittoli, com 23 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Avaí dêste Estado, - instrução secundária, militar, 2º Cio. de Tol.Exército;

15 - CARLOS ROBERTO ZANIRATO, filho de Erminio Zanirato e de Ernestina Zanirato, com 20 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Ourinhos dêste Estado, ex-soldado do Exército;

16 - CELSO PEREIRA ARAUJO, filho de Rufino Pereira Araujo e de Etelvina Rolim Araujo, com 52 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Rio Negro, Estado do Paraná, instrução primária, Func.Púb. Federal, residente à Rua Rio São Francisco, nº 130, São José dos Campos;

17 - CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO, filho de Berino da Silva Ribeiro e de Dulcinéa de Souza Ribeiro, com 30 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural do Estado do Pará, ex-marinheiro;

18 - DARCY RODRIGUES, filho de Jorge Rodrigues e de Doralice A. Rodrigues, com 28 anos de idade, casado, brasileiro, ex-militar, natural de Avaré, dêste Estado;

19 - DIÓGENES JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, filho de José Cândido de Oliveira e de Noemia Carvalho de Oliveira, - com 26 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Julio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, instrução secundária, comerciário, residente

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Estado
Pasta : 48
Folha : 72
Luiz Henrique Sombra
0807926-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

residente à Rua Major Diogo, nº 478, Capital;

20 - DULCE DE SOUZA, filha de Benedito Carlos de Sousa e de Dulce Maia de Souza, com 30 anos de idade, solteira, brasileira, natural de São Paulo, Capital, instrução secundária, relações públicas, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 2.118;

21 - EDUARDO LEITE, filho de Alberto Colen Leite e de Maria Aparecida Leite, com 24 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, comerciário, residente à Praça Carlos Gomes, nº 112;

22 - FLAVIO DE SOUZA, filho de Cândido José de Souza e de Guilhermina Poli de Souza, soltairo, brasileiro, com 24 anos de idade, natural de Caconde, dêste Estado, ex-estudante, residente à Rua Benjamin Constant, nº 1.115;

23 - FRANCISCO LUIZ SALLES GONÇALVES, filho de Valdo Gonçalves e de Cecília de Almeida Salles Gonçalves, com 26 anos de idade, casado, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, universitário, professôr secundário, residente à Alameda Lorena, nº 937, Capital;

24 - GESSE BARBOSA DE SOUZA, filho de Pedro Moreira Barbosa e de Nair de Souza Barbosa, solteiro, brasileiro, natural de Valparaizo, dêste Estado, instrução secundária, eletricista, residente à Rua Traipú, nº 248;

25 - HERMES CAMARGO BAPTISTA, filho de Octávio Baptista e de Cyrene Baptista, com 19 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Baurú, dêste Estado, instrução secundária, estudante, residente à Rua Henrique Chalma, nº 545;

(continua)...

Fl 11

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original

Luiz Henrique Sombra
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

Fls: 48
Folha: 71

ATO.77.10,p.28/165

Fls 11

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

26 - HILDA FADIGA DE ANDRADE, filho de João Batista de Andrade e de Nicolina Lopes Fadiga de Andrade, com 25 anos de idade, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, estudante, residente à Rua Mathias - Cardoso, nº 814;

27 - ISMAEL ANTONIO DE SOUZA, filho de Francisco Antonio de Souza e de Iria Barbosa de Souza, com 27 anos de idade, solteiro, instrução primária, natural de Araçatuba, dêste Estado, fotógrafo, residente à Rua Henrique Chaluma, nº 545;

28 - IZAIAS DO VALE ALMADA, filho de Arthur Almada e de Marta do Vale Almada, com 26 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Belo Horizonte, instrução secundária, jornalista, residente à Rua Dr. Veiga Filho, nº 83;

29 - JOÃO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES, filho de Mady Quartim de Moraes e de Lygia KFouri Quartim de Moraes, com 28 anos de idade, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, instrução superior, professôr;

30 - JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA, filho de Mario Rocha e de Maria Natalia da Silva Rocha, com 29 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Salvador, Estado da Bahia, universitário, professôr secundário, Rua Fortunato, nº 291;

31 - JOAQUIM CÂMARA FERREIRA, filho de Joaquim Batista Ferreira Sobrinho e de Cleonice Câmara Ferreira, com 56 anos de idade, casado, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, jornalista, residente à Rua José - Bonifácio, nº 29;

32 - JOSE ADOLFO DE GRANVILLE PONCE, filho de Hélios de Granville Ponce e de Ana Luzia Amaral Ponce, com 35 - anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Pi.

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Fls 11
Rolo:
Folha:
Mat. 0607986 5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Natural de Pirajuí, dêste Estado, instrução superior, jornalista, residente à Rua Cônego Eugênio Leite, nº 1.106;

33 - JOSE ARAUJO DA NOBREGA, filho de José Nobrega Júnior e de Ana de Lourdes Soares, com 30 anos de idade, casado, brasileiro, ex-militar, natural de Pirassununga, dêste Estado, residente à Rua 57, nº 43, Parque São Domingos;

34 - JOSE IBRAHIM, filho de Mamud Ibrahim e de Zelina de Almeida Ibrahim, com 22 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Osasco, dêste Estado, instrução secundária, Inspetor de Qualidade, residente à Rua Delfino Cintra, nº 146;

35 - JOSE MARIANE FERREIRA ALVES, filho de Asinine Alves de Souza e de Eulita S. Alves, com 23 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Itabuna, Estado da Bahia, ex-militar;

36 - JOSE RAIMUNDO DA COSTA, filho de Manuel Raimundo da Costa e de Maria Aleixo dos Santos, casado, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, comerciário, residente à Avenida 9 de Julho, nº 915;

37 - JOSE RONALDO TAVARES DE LIRA E SILVA, filho de José Gaspar da Silva e de Dolores Tavares de Lira e Silva, com 29 anos de idade, brasileiro, natural de Garanhus, Estado de Pernambuco;

38 - LADISLAS DOWBOR, filho de Ladislas Dowbor e de Sofia Lenartevicz, com 28 anos de idade, solteiro, francês, natural de Banyuls, França, tradutor;

39 - MANOEL DIAS DO NASCIMENTO, filho de Manoel Dias do Nascimento e de Tercina de Oliveira, com 26 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Recife, Estado

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Caixa nº 1 e 2
Setor:
Pasta:
Fls: 69

Luiz Henrique Sombra
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Estado de Pernambuco, mecânico, residente à Avenida Santo Antonio, nº 510;

40 - MARCOS ALBERTO MARTINI, filho de Alberto Martini e de Ana Maria Menegaldo Martini, com 20 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Valinhos, dêste Estado, instrução secundária, estudante, residente à Rua 12 de Outubro, nº 140;

41 - MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS, filho de Martinho Lutero dos Santos e de Zuleika Fernandes dos Santos, com 21 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, instrução secundária, estudante, residente à Rua Venguciro, nº 3.386;

42 - MARIA LUCIA DE CARVALHO GONÇALVES, filha de Henrique Marques de Carvalho e de José de Castro Carvalho, com 23 anos de idade, casada, brasileira, natural de São Paulo, Capital, instrução secundária, Psicóloga, residente à Alameda Lorena, nº 937;

43 - MARISE FAHRI, filha de Marc Y. Fahri e de Vera Marc Fahri, com 22 anos de idade, egípcia, natural do Cairo, Egito, estudante, residente à Rua Baronesa de Itu, nº 564;

44 - MASSAFUMI YOSHINAGA, filho de Kiyomatsu Yoshinaga e Mitki Yoshinaga, com 20 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Paraguassú Paulista, dêste Estado, estudante, residente à Rua dos Democratas, nº 1.016;

45 - NELSON CHAVES DOS SANTOS, filho de João Chaves dos Santos e de Yolanda Paranaiba, com 23 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Paranaiba, Estado de Mato Grosso, universitário, agro-pecuarista, residente na Fazenda Ariranha, Município de Paranaiba;

(continua)...

68

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Difusão Cultural
Confere com o original
Setor: Polícia
Pasta: 98
Folha: 68

Luiz Henrique Sombra
Diretor
Divisão de Pesquisa e Difusão Cultural

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

46 - ONOFRE PINTO, filho de Julio do Rosário e de Maria Pinto do Rosário, com 32 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Jacupiranga, dêste Estado, instrução secundária, ex-militar, residente à Rua Palmunas, nº 23, Capital;

47 - OSMAR DE OLIVEIRA RODELLO FILHO, filho de Osmar de Oliveira Rodello e de Yolanda Nascimento, com 18 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Mogi das Cruzes, dêste Estado, instrução secundária, Func. Público Estadual, residente à Rua Joaquim Tavora, nº 218;

48 - OTACILIO PEREIRA DA SILVA, filho de Francisco Lucio da Silva e de Raimunda Pereira da Silva, com 28 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Aquirás, Estado do Ceará, instrução secundária, tratorista, residente na Fazenda Ariranha, Estado do Mato Grosso;

49 - OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS, filho de Gaspar Silvério de Oliveira e de Maria Antonia dos Santos, com 29 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Arapua, Estado de Minas Gerais, instrução primário, eletricista de autos, residente à Rua Major Diogo, nº 678;

50 - PAULO ULISSES MAIA DANTAS, filho de Paulo Dantas Neto e de Zuila Maia Dantas, com 19 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Campos do Jordão, dêste Estado, instrução secundária, estudante, residente SQS - 416 bloco "Q" / apto. 308, Brasilia;

45-54

51 - PEDRO CHAVES DOS SANTOS, filho de João Chaves dos Santos e de Yolanda Ferreira Chaves, com 28 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Paranaiba, Estado de Mato Grosso, universitário, agro-pecuarista, (continua)...

67

Arquivo Público do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor:
Pasta:
Folha: 67

Luiz Henrique Sombra
Diretor de Pesquisa e Promoção Cultural

agro-pecuarista, residente na Fazenda Ariranha, Mato Grosso;

52 - PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, filho de José Lobo de Oliveira e de Maria Francisca, com 38 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Natividade da Serra, instrução primária, motorista, residente à Rua Dna. Margarida nº 85;

53 - PERCY SAMPAIO CAMARGO, filho de Alziro Armbruster Camargo e de Djanira de Arruda Camargo, com 37 anos de idade, brasileiro, natural de Araraquara, dêste Estado, instrução superior, professôr;

54 - PIO CHAVES DOS SANTOS, filho de João Chaves dos Santos e de Yolanda Ferreira Chaves, com 26 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Paranaiba, Estado de Mato Grosso, estudante;

55 - RENATA FERRAZ GUERRA DE ANDRADE, filha de Rogério Guerra de Andrade e de Ana Morato Ferraz Guerra de Andrade, com 22 anos de idade, solteira, brasileira, natural de Piracicaba, dêste Estado, pesquisadora, residente à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1.910;

56 - RICARDO ZARATINI FILHO, filho de Ricardo Zaratini e de Anita Zaratini, com 32 anos de idade, casado, brasileiro, instrução superior, engenheiro, residente à Rua Avanhandava, nº 245;

57 - ROBERTO BRUNO, filho de Jordano Bruno e de Antonia José Gregório Bruno, com 20 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, secundário inicial, auxiliar de escritório, residente à Rua Barão do Bananal, nº 742;

58 - ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL, filho de Augusto Pereira Ferraz do Amaral e de Silvia Cardoso Ferraz, com

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Luto
Pasta: 4P
Folha: 66
Luiz Henrique Sombra
Mat. 0607936-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10, p.33/165

Fls 16

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

com 28 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Jaú, dêste Estado, universitário, aux.gráfica, residente à Rua das Palmeiras, nº 318;

59 - ROLANDO FRATI, filho de Epimaco Frati e de Maria Mariorioli Frati, com 57 anos de idade, casado, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, instrução - primária, fundidor, residente à Rua Amazonas, nº 16, Santos;

60 - RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES, filho de Antonio Barbosa - Fontes e de Jolita Romero Barbosa Fontes, com 21 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Quipapá, Estado de Pernambuco, instrução secundária, comércio, residente à Rua Primitiva Vianco, nº 800 , Osasco;

61 - ROQUE APARECIDO DA SILVA, Antonio José da Silva e de Eliza Maria de Josus, com 22 anos de idade, casado, brasileiro, natural de Sertanópolis, Estado do Paraná, instrução secundária, aux. escritório, residente à Rua Paulino Pires Beu, nº 50;

62 - SIDNEY DE MIGUEL, filho de José de Miguel Aguilera e de Luzia Lourenço de Miguel, solteiro, brasileiro, natural de Araçatuba, dêste Estado, estudante, residente à Rua Oscar R. Alves, nº 385;

63 - VITOR CARLOS RAMOS, filho de Felicindo Ramos e de Santina Silva Ramos, solteiro, brasileiro, natural de Santos, dêste Estado, escultor, residente à Rua dos Ingleses, nº 414;

64 - YOSHITANE FUJIMORI, filho de Tadakazu Fujimori e de Haue Fugimori, com 25 anos de idade, solteiro, brasileiro, natural de Mirandópolis, dêste Estado, instrução secundária, técnico de eletrô, residente à Rua

(continua)...

Arquivo Público do Estado de São Paulo
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Culto
Pasta : 98
Folha : 65
Luiz Enrique Sombra
Mat. 0807986 5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10,p.34/165

fls 17

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

à Rua Barão de Duprat, nº 569;

65 - VALDIR CARLOS SARAPU, filho de Artur Sarapu e de Aldine D. Sarapu, solteiro, com 19 anos de idade, brasileiro, natural de Santo André dêste Estado, residente à Rua Finlândia, nº 39;

66 - WILSON COSTA, com 20 anos de idade, filho de Edmundo José Costa e de Jandyra Galant Costa, solteiro, brasileiro, natural de São Paulo, Capital, instrução primária, estudante, residente à Rua Estevão Baião, nº 229;

67 - WILSON EGIDIO FAVA, filho de Egídio Fava e de Rosalia G. Fava, natural de Santo André, dêste Estado, brasileiro, estudante, residente à Rua R.G.do Norte, nº nº 446;

68 - ANTONIO PÁDUA PRADO JUNIOR, filiação ignorada, branco, 25 anos de idade, solteiro, estudante, brasileiro, sabendo ler e escrever, residente à Rua Oscar Freire, nº ? (Pinheiros).

0o0o0o

fls 18

ATO.77.10,p.35/165

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

2 - PREÂMBULO

São Paulo - Terra dos Bandeirantes..., de dia os pássaros já não mais pipilam e à noite, já não mais se ouvem os acordes de uma flauta ou de um violoncelo, a denunciarem uma serenata. Os sons mudaram. Mal descerra a aurora, metralhadoras cumprem tristemente a tarefa para a qual foram engendradas e quando a noite chega espocam pelos quatro cantos " - "bombas" que já não são juninas. É o terror que se esparge - por toda a "terra da garôa".

Já vão longe os tempos em que a cidade mergulhava na mais tranquila escuridão, com raras résteas de luz, representadas pelos combustores públicos, de iluminação à gaz, que projetavam de longe em longe o clarão amortecido de suas vasquejantes luzes. Nas ruas desertas os velhos cosarões, que - aproveitavam as trevas para o dormir sereno. Apenas de quando em quando, o silôncio era interrompido pelo barulho da trepidação de uma rótula girando cautelosamente nos gonzos lubrificados; e o vulto misterioso de um notívago retardatário deslisava suavemente escondendo seu violão trovadoresco nas dobras de sua larga capa.

Hoje, tudo mudou e o lirismo de antanho foi tristemente substituido e nos deparamos com a realidade de um revolver em plena ação, de u'a metralhadora a vomitar fôgo, de bombas a eclodirem, de incêndios e de outros agentes mortíferos, que se incumbem de eliminar do palco cênico da vida tudo o que de melhor ela nos poderia dar, e em lugar disso, as cenas, que num crescendo novelesco, se sucedem são: as de "assaltos - a bancos", "colocação de artefatos explosivos, com danos pessoais e materiais", "assassinatos a sentinelas", etc..., tarjando de luto o coração de todos.

Pedindo vênia pela digressão que nos permitimos, devemos dizer que a nosso modo de ver, as sementes da subversão e do terror, no gráu em que grassam atualmente em nosso País e especialmente em São Paulo, devem ser buscadas a 17 de agôsto de 1.967, quando, CARLOS MARIGHELLA, comparecendo à Conferência da O.L.A.S. em CUBA decide romper com o Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro, por considerá-lo ortodoxo escrevendo, de Havana, nessa ocasião: - "Falta ao Comitê Central (C.C.) a condição mais importante para a liderança marxista -

(continua) ...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Feito
Pasta : 49
Folha : 63

Luiz Henrique Sombra
Mat. 000-716.5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

marxista-leninista, que é saber enfrentar e conduzir a luta ideológica. E como não pode fazê-lo, recorre a medidas administrativas constantes, suspendendo, afastando, expulsando - militantes, apreendendo documentos proibidos a leitura de matérias dos que discordam. E o Comitê Central da censura, das reprimendas, das desautorizações do crê ou morre.

Rompendo com o Comitê Central, repito aqui, o que disse em minha carta de demissão à EXECUTIVA: desejo tornar público que minha disposição é lutar revolucionàriamente junto com as massas e jamais ficar à espera das regras do jôgo - político burocrático e convencional que impera na liderança".

E concluia MARIGHELLA: - "Segundo meu modo de ver, a luta guerrilheira é a única maneira de unir os revolucionários brasileiros e de levar nosso povo à conquista do Poder./ Recursos humanos e condições para a guerrilha não faltam ao - Brasil. A consciência revolucionária, que brota da luta, se incumbirá do resto. A guerrilha é o que pode haver de mais anticonvencional e de mais antiburocrático, o que mais se distancia do sistema tradicional de um Partido da cidade.

Em minha condição de comunista, à qual jamais renunciarei, e que não pode ser dada nem retirada pelo Comitê - Central, pois Partido Comunista e o marxismo-leninismo não têm donos nem são monopólio de ninguém, prosseguirei pelo caminho da luta armada, reafirmando minha atitude revolucionária e rompendo em definitivo com vocêa".

A 18 de agôsto de 1.967, ainda de Havana, MARIGHELLA escreve a FIDEL CASTRO hipotecando solidariedade às resoluções adotadas por FIDEL, no discurso de encerramento da Conferência da O.L.A.S. e além disso, comunicando-lhe seu rompimento com o Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro; ressaltando-se daquela missiva os seguintes trechos: - "O caso - do Brasil é típico e constitui uma lição. Um País de quase noventa milhões de habitantes, com uma área continental e um Partido Comunista amplo, acaba sendo levado à derrota, porque a liderança comunista se deixa dominar por ilusões de classe, deposita confiança nos generais e no dispositivo militar da burguesia, e não se prepara, nem prepara o Partido ou o povo - para desencadear a luta armada".

"O caso de CUBA é inteiramente diverso. A experiência da Revolução Cubana ensinou, comprovando o acêrto da teoria marxista-leninista, que a única maneira de resolver os pro

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Fundo DOPS
Pasta : 48
Folha : 62

Luiz Henrique Sombra
Diretor [illegible] e Promoção Cultural

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

os problemas do povo é a conquista do Poder pela violência - das massas, a destruição do aparelho burocrático militar do Estado a serviço das classes dominantes e do imperialismo, e sua substituição pelo povo armado". Finalmente, a 28 de setembro, também de Havana, CARLOS MARIGHELLA endereça uma carta a CÂNDIDO ARAGÃO, destacando-se o seguinte extracto: - "O que - nós brasileiros precisamos fazer é unir nossas fôrças, partindo da luta de guerrilhas e da criação de um núcleo armado com base na aliança operário-camponesa, à qual devem se juntar o combativo movimento estudantil, a intelectualidade, a juventude, a mulher brasileira, os funcionários públicos e os militares revolucionários de dentro e de fora das fôrças armadas".

Ora, a simples citação dêsse trêcho da carta que - MARIGHELLA enviou a ARAGÃO, confrontado com a leitura dos autos, que nos mostra como indicados: - estudantes, operários, mulheres, homens do campo, professôres, advogados, engenheiros, médicos, etc... vem corroborar que estamos com razão, quando afirmamos que as raizes do movimento revolucionário marxista-leninista, que invade atualmente os rincões da pátria, foram lançadas por MARIGHELLA, quando do seu rompimento com o - Partido Comunista.

Na mesma carta, apregoa ainda MARIGHELLA: - "O meio principal para isto é organizar o povo pela base, confiar nas massas e não nos líderes burgueses. E conclamar os brasileiros a que aprendam a atirar, e que se preparem e se organizem em - pequenos grupos clandestinos e comecem a agir. E chegado o momento de fazer a coleta de fundos, comprar e capturar armas e munições, fabricá-las clandestinamente, selecionar e adestrar/ combatentes, preparar médicos e enfermeiras, recolher remédios, roupas, calçados, e alimentos, estabelecer o apôio logístico à guerrilha. (Os grifos são nossos).

Sem sombra de dúvidas o que ocorre atualmente, conforme elementos constantes dos autos, nada mais é que a corroboração na prática dos ensinamentos e métodos preconizados por MARIGHELLA, que outrossim, segundo tudo faz supor, participa ativamente, êle próprio, dêles. Ao dêles. Ao final, reafirma MARIGHELLA a ARAGÃO: - "O Poder do povo - o único que podemos admitir - começa a ser constituido desde quando as massas empreendem a marcha para conquistá-lo pela violência armada, tomando/ em suas mãos a tarefa de organizar-se com tal finalidade. O dilema é realmente submissão ou rebelião, pacifismo ou luta armada, organizar o povo para a violência, legítima e necessária, ...

(continua)

Luiz [illegible] Sombra
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Culto
Pasta : 48
Folha : 01

fls 21 ATO.77.10/p.38/365

necessária, ou ficar no conformismo, a reboque da burguesia". E encerra: - "Diante dêste dilema já temos uma posição definida. Somos pela luta armada e pla unidade das fôrças revolucionárias, e por isso mesmo estamos juntos".

"Ex expositis", colocando-se em segunda plana, a primeira cisão havida no Partido Comunista, isto de 1.956 a 1.957, quando de um lado ficou o Partido Comunista Brasileiro (fundado em 1.922) e liderado por LUIZ CARLOS PRESTES e de outro lado o Partido Comunista do Brasil, dirigido então/ por PEDRO POMAR, JOÃO AMAZONAS, JOSE MARIA CRISPIM e outros que adotando a linha ditada por PEQUIM hostilizou PRESTES, a nós interessa, a última cisão havida no P.C.(1.967), quando MARIGHELLA, abandonando suas hostes não organizou um terceiro Partido, como êle mesmo afirmou, quando do rompimento com o Comitê Central - "Quero porém tranquilizar os companheiros. Esta declaração não significa que eu esteja trabalhando para organizar um terceiro Partido. Não estou preocupado em fazer mais um Partido para ficar na cidade. Os camaradas do C.C.estão certamente lembrados de que cheguei a propor que um têrço do Comitê Central fôsse deslocado para o campo. Tal proposta foi solenemente rechassada. Para mim chegou o momento em que os esforços revolucionários devem ser concentrados na área rural. O papel de uma direção proletária, marxista-leninista, pelo menos na América Latina, é estar no campo e não na cidade. E se não acontece com a direção, que aconteça com os dirigentes. "Ora, verificamos, que não obstante dizer MARIGHELLA/ que não estava pretendendo formar um terceiro Partido, pràticamente assim aconteceu, ficando então o Partido Comunista - Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil e a ALA MARIGHELLA, dissidência do primeiro.

A verdade porém, que as organizações, que praticaram as ações investigadas nêstes autos, senão totalmente pertencentes ao chamado "GRUPO MARIGHELLA", agem dentro das mesmas diretrizes e mantêm entre si, íntimas ligações. E o caso por exemplo de ONOFRE PINTO, vulgo "AUGUSTO", que sendo da coordenação geral do V.P.R.(Vanguarda Popular Revolucionária) - mantinha estreita colaboração e apôio com JOAQUIM CÂMARA FERREIRA, vulgo "TOLEDO", pertencente ao "GRUPO MARIGHELLA", conforme se pode inferir pela leitura das peças que compõem o presente procedimento. No momento em que relatamos êste Inquérito, novos elementos foram prêsos, por prática de assaltos /

(continua)...

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Fundo DOPS
Pasta: 1968
Folha: 60

de assaltos a bancos, assassinatos terroristas, etc...,mas pertencentes a outro grupo, a chamada "ALA VERMELHA", do Partido Comunista do Brasil, fatos êsses que serão investigados em Inquérito Policial à parte.

Feito êsse intróito, passaremos à terceira parte do nosso relatório.

3 - OS FATOS

A grosso modo, pois trataremos mais especìficamente de cada ação praticada pelos indiciados, no ítem seguinte dêste relatório; diríamos que elementos pertencentes às organizações subversivas denominadas VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA (V.P.R.), cujo organograma faz parte integrante dos autos, e "GRUPO MARIGHELLA", perpetraram nesta Capital, um sem número de atos, a que êles mesmos chamam de "ações militarizadas", consubstanciadas em: - furtos de automóveis ("expropriações de veículos"), assalto a casa de armas, furtos contra pedreiras, para subtração de explosivos, assaltos a estabelecimentos bancários, assassinatos de sentinelas de quartéis ou de cadeias, homicídio e ferimentos contra civis, etc... Ressalte-se o fato de que quando surpreendidos pela Polícia, reagiram violentamente, o que provocou ferimentos em policiais dêste Departamento de Ordem Política e Social e na morte de alguns dos componentes das "gangs de terror", em cujas circunstâncias, conforme comprovam os autos, nenhuma outra atitude,se poderia exigir dos mantenedores da ordem, que agiram em estrito cumprimento do dever, escudados outrossim, pelo estádo de necessidade, já que movidos foram pelo instinto de conservação, quando da ocorrência dos episódios letais.

Os atos atribuidos ou imputados aos "agentes subversivos", todos êles são enquadráveis a dispositivos do diploma substantivo aquinhoado com a epígrafe do Decreto nº 314 de 13 de março de 1.967, que outra não é, senão a Lei que define os crimes contra a Segurança Nacional, à ordem política e à ordem social.

4 - AS AÇÕES E OS RESPECTIVOS ENQUADRAMENTOS

Tendo em vista à multiplicidade de crimes praticados pelos indiciados e a diversidade de atribuições a cada um impostas pela Organização subversiva, respectiva, impõe-se-nos atender aos imperativos do princípio do "Nulla poena sine culpa", que é a pedra basilar do Direito Penal moderno, repelin

(continua)...

59

repelindo o princípio da responsabilidade objetiva, onde se cuida penas do "factum externum", para contràriamente, examinar o "factum internum" e só estabelecer, a existência de culpa, quando haja, por parte do agente a vontade livre e dirigida conscientemente ao resultado antijurídico (dolo direto ou determinado), ou quando o agente assume o risco de produzir êsse resultado (dolo indireto ou eventual) ou finalmente, quando o autor age com "culpa"(stricto sensu), isto é, omite-se da atenção, cautela ou diligência habitualmente empregadas para evitar a verificação do evento acoimado de antijuridicidade. Isto posto, e tendo em vista que quase tôdas as ações praticadas pelos elementos da V.P.R. e do "GRUPO MARIGHELLA", tiveram a participação de vários agentes, tentaremos estabelecer o enquadramento de cada um dos indiciados, dentro do Diploma Legal citado, qual seja o Decreto nº 314 de 13 de março de 1.967.

Para tanto, inicialmente buscaremos os ensinamentos do saudoso e magistral NELSON HUNGRIA, o qual no Título IV de sua obra "Comentários ao Código Penal", ao tratar da co-autoria assevera no ítem 112 - Concurso de agentes: - " O crime , do mesmo modo que o fato ilícito, tanto pode resultar da ação (ou omissão) isolada e exclusiva de uma só pessoa quanto de uma conduta coletiva, isto é, da cooperação (simultânea ou sucessiva) de duas ou mais pessoas. Se estas se conjugam livremente, ou se há voluntária adesão de umas a outras, visando todas o mesmo resultado antijurídico, ou, pelo menos, querendo a ação conjunta de que era previsível derivasse tal resultado ,não pode suscitar dúvida, do ponto de vista lógico-jurídico, que o crime seja, na sua unidade, atribuivel a cada uma delas,ainda que qualquer das atividades individuais, considerada em si mesma, não fosse bastante para produzir o "effectus sceleris". Sob o duplo prisma psicológico e causal(dadas a consciente confluência de vontades e a relação de necessidade "in concreto" entre o resultado e a conexão de atividades)impõe-se o raciocínio de que o crime pertence, por inteiro, a todos e a cada um dos concorrentes. Embora pactuando com o ilegismo, que o Direito Penal contemporâneo vai repelindo, de uma apriorística e irrestrita diferença de punição dos co-delinquentes, não é outro o fundamento da tradicional concepção unitária do "concursos plurium ad idem delictum": ainda mesmo os concorrentes que além dos que cooperam diretamente na consumação do crime (chamados, restritamente, co-autores), se te-

(continua)...

58

se tenham limitado a determiná-lo ou a instigá-lo (autores morais ou intelectuais) ou a facilitar sua execução(cumplices - "strito sensu"), isto é, a praticar atos que não realizam / qualquer elemento do conteudo típico do crime, devem responder por êste, porque não só o quiseram, como deixaram de contribuir para sua realização, conscientes da própria atividade em comunhão com a atividade dos outros. Decisivo, em relação/ ao conceito unitário da participação criminosa, sob o aspecto jurídico-penal, é o vínculo psicológico que une as atividades em concurso, ou seja, a vontade consciente de cada co-partícipe da referida ação coletiva. Se inexiste tal vínculo, o que se dá é a denominada autoria colateral, na qual, se qualquer das atividades convergentes (mas desconhecidas uma das outras) realiza sòzinha, o resultado final, por êste não responderão / as demais".

Já os romanos tinham noção da co-delinquência unitária, pois distinguiam ao lado do "auctor" ou "princeps - sceleris", os "socii" e os "conscii", "adjtores" ou " ministri", todos respondendo "in solidum" pelo fato coletivo, que consideravam "unum delictum".

Vistos e fixados êsses princípios sôbre a co-autoria no concurso de agentes, contaremos com melhores elementos para situar a real participação de cada um dos indiciados aplicando-se a lição de HUNGRIA na tentativa que empreenderemos - agora, de estabelecer a adequação da conduta de cada acusado, às figuras típicas da Lei Substantiva violada.

- PARTICIPAÇÃO DOS INDICIADOS -

PEDRO LOBO DE OLIVEIRA - vulgos "GG" e "GETULIO": - Participou da "societas sceleris" e confessa a autoria dos seguintes delitos: - 1) Assalto à pedreira de Cajamar; 2) Assalto à Pedreira Fortaleza, da Via Raposo Tavares; 3) Atentado terrorista contra o Consulado Americano; 4) Atentado à bomba no jornal "O Estado de São Paulo"; 5) Atentado terrorista contra o Q.G. do II Exército, localizado no Ibirapuera, ocorrendo a morte em trágicas circunstâncias de uma sentinela(êste atentado está sendo objeto do IPM a cargo do General R/1 LUIZ / FELIPE GALVÃO CARNEIRO DA CUNHA, conforme cópias de peças do aludido IPM, fornecidas por essa digna autoridade militar e anexadas aos autos no volume 14). Outrossim, o indiciado foi um dos confeccionadores da bomba utilizada na ação; 6) Atenta-

(continua)...

57

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

6) Atentado à bomba na Sears; 7) Assassinato do Capitão CHANDLER (êste fato está igualmente sendo investigado em um Inquérito Policial, à parte, presidido pelo ilustre Delegado - Adjunto à Ordem Política, Dr. ALCIDES CINTRA BUENO FILHO; 8) Assassínio da sentinela da Fôrça Pública do Quartel do Barro Branco; 9) Assalto ao Hospital Militar do Cambuci; 10)Assassinato de ESTANISLAU IGNACIO CORREA, para expropriação de sua "perua" (vide volume 12 dos autos); 11) Assalto ao Banco do Comércio e Indústria da rua Guaicurus; 12) Assalto ao Banco Brasileiro de Descontos, agência de Rudge Ramos; 13) Assalto ao Banco Mercantil de São Paulo, agência da rua Joaquim Floriano, Itaim; 14) Assalto à agência do Banco do Estado, à rua Iguatemi (o 1º alí ocorrido); 15) Assalto à agência do Banco do Estado(o 2º alí acontecido); 16) Assalto à Casa de Armas Diana; 17) Expropriação de veículos.

Somos de opinião que a conduta de PEDRO LOBO DE OLIVEIRA é enquadrável às figuras delituosas previstas pelos artigos : - 23 e 25 do Decreto 314, de 13 de março de 1.967, combinado com o artigo 51, § 2º do Código Penal, pois não obstante tenha praticado crimes distintos, numa só consciência dirigiu seus propósitos criminosos, qual seja a de provocar a tomada do poder, através da chamada "guerra revolucionária". É óbvio, que as ações praticadas pelos membros da "societas criminis" estão unificadas por um único desiderato volitivo. As ações sucederam-se umas após outras, obedeceram a uma sequência natural, formando um todo. E pela teoria da unidade real (Alimena, Pessina, Impallomeni, Florian, Mittermayer, Garrand, Schultze) os diversos delitos em continuação são momentos de uma única ação ou omissão, que a todos abrange. Outrossim , os assassínios de ESTANISLAU IGNÁCIO CORREA, do Capitão CHANDLER e da sentinela do Quartel do Barro Branco, ao contrário da morte da sentinela do Q.G. do II Exército, em que a perda da vida pelo soldado, não foi determinada por um desígnio especialmente dirigido, mas como decorrência do atentado em si, configurando dessarte o delito do artigo 25 do Decreto 314 (atentado pessoal), as outras três mortes, quer nos parecer, dado o propósito determinado e especìficamente dirigido não devem ser havidas como resultado de simples atentado pessoal, em que a pena "in abstrato" vai de 2 a 6 anos e sim, devem seus autores responder em concurso formal pelos delitos capitulados no mencionado artigo 25 da Lei de Segurança Nacional

(continua)...

56

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

Nacional e no artigo 121, § 4º do Código Penal(homicídio qualificado).-

OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS - vulgos "PORTUGA" e "PORTUGUÊS". Foi o segundo indiciado nos autos. Confessou sua participação nos seguintes atos: - 1) Atentado à bomba na Sears; 2) - Atentado contra o Q.G. do IIºExército, quando fez a ligação/ direta da "perua" que foi atirada contra o portão daquela Unidade Militar; 3) Assalto à agência do Banco do Estado da rua Iguatemi (o 1º); 4) Assalto à agência do Banco do Estado da rua Iguatemi (o 2º); 5) Assalto ao Banco Mercantil, agência/ do Itaim; 6) Assassínio de ESTANISLAU IGNÁCIO CORRÊA; 7) Foi um dos elementos prêsos, quando se encontrava pintando um caminhão com as côres do Exército Nacional, fato êsse que se verificou em Itapecirica da Serra. Aludido caminhão seria utilizado na ação que iriam intentar ao 4º Regimento de Infantaria, em Quitauna.

Deve responder OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS pelos crimes previstos nos artigos: - : 23 e 25, êste combinado com o artigo 51 § 2º do Código Penal (crime continuado) e ainda combinado o 25 da L.S.N. com o 51 § 1º do mesmo Código Penal, pelo homicídio de ESTANISLAU IGNÁCIO CORREA(concurso formal).

NELSON CHAVES DOS SANTOS - vulgo "LAURO". 1) Homem do Setor - do Campo da V.P.R.; procura politizar trabalhadores da Fazenda Ariranha, em Mato Grosso, propriedade de seu genitor; 2)Foi quem arrembanhou ISMAEL ANTONIO DE SOUZA para o "Setor Logístico" da V.P.R. Acreditamos deve ser enquadrado no artigo 23 do Decreto 314(L.S.N.).

ISMAEL ANTONIO DE SOUZA - vulgo "AURO". 1) Participou do assalto à Casa de Armas Diana; 2) Levou consigo algumas armas e objetos furtados. Era elemento do "Setor Logístico" da V.P.R. 3) Participou da tentativa de assalto à 4ª C.R. da rua São - Joaquim. Em nosso modo de ver deve responder pelos delitos - previstos nos artigos: - : 23 e 25 do Decreto 314(L.S.N.).

PEDRO CHAVES DOS SANTOS - vulgo "SATO". Irmão de NELSON CHAVES DOS SANTOS. 1) Pertencente ao "Setor do Campo" da V.P.R. Seu enquadramento, s.m.j., deve ser no artigo 23 do Decreto 314.

MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS - vulgo "CAVALCANTI". Elemento que pretendia igressar na V.P.R. Participou com seu grupo do assalto do Banco Aliança da rua Verguêiro. Deve responder por prática de infração aos artigos:-: 23 e 25 do Decreto 314.

(continua)...

55

Fls. 27

ATO.77.10/p.44/165

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

OSMAR DE OLIVEIRA RODELLO FILHO - vulgo "ANTONIO". Pertencento ao grupo de MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS. Foi um dos assaltantes do Banco Aliança da Rua Vergueiro. Enquadramento do mesmo deve ser nos artigos:-: 23 e 25 do Decreto 314.

DULCE DE SOUZA - vulgo "JUDITH". Sua participação é a seguinte: 1) Atentado ao Q.G. do IIº Exército; 2) Morte do Capitão - CHANDLER - fez o levantamento do local; 3) Assalto contra Agência do Banco do Estado da rua Iguatemi (1º assalto); 4) Assalto (2º) contra a agência do Banco do Estado da rua Iguetemi; - 5) Assalto ao Banco Mercantil da rua Joaquim Floriano; 6) Expropriação de veículo. Enquadramento: artigos:-: 23 e 25 do Decreto 314, êste combinado com o parágrafo 2º do artigo 51 do Código Penal.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO GONÇALVES - vulgos "HELENA" o "DORA". Espôsa de FRANCISCO LUIZ SALLES GONÇALVES, êste membro da V.P.R. O trabalho desenvolvido por MARIA LÚCIA consta ter sido apenas teórico; não obstante foi indiciada nos autos, contudo, - sua conduta, quer nos parecer não se adequa a nenhuma das figuras típicas previstas pelo Diploma Legal que rege a Segurança Nacional.

OTACILIO PEREIRA DA SILVA - vulgo "ARMANDO". Tem curso de"guerrilhas" realizado em "Sierra Maestra". Participou: 1) Assalto/ à Pedreira Cajamar. 2) Expropriação de auto. 3) Assalto ao Banco Comércio e Indústria de São Paulo, sito na Lapa. 4) Atentado no Consulado Americano. 5) Assalto ao Banco Brasileiro de Descontos de Rudge Ramos. 6) Assalto contra o Hospital Militar do bairro do Cambuci.

Somos de parecer que OTACILIO deve ser enquadrado - nos artigos:-: 23 e 25 do Decreto 314, o último dos artigos citados combinado com o § 2º do artigo 51 do Código Penal.

JOÃO ADOLFO DE GRANVILLE PONCE. Elemento que mantinha contacto com "TOLEDO" (JOAQUIM CÂMARA FERREIRA) e com "MENEZES"(CARLOS MARIGHELLA). Ao que consta não teria participado de qualquer - ação, mas ao que parece, pertence ao "Grupo Marighella". Enquadramento: Talvez no artigo 23 do Decreto 314.

CARLOS BOTAZZO - vulgo "MARCOS". Integrante do apôio logístico da V.P.R. Ficou com parte do produto do assalto à Casa de Armas Diana. Acreditamo-lo enquadrável ao artigo 23 do Decreto - 314.

ROQUE APARECIDO DA SILVA - vulgos "PERES", "HUGO" e "PEDRO". Elemento assalariado pela V.P.R.; ao que consta não participou de

(continua)...

não participou de nenhuma ação. Tomou parte ativa na greve de Osasco, estando indiciado no respectivo inquérito. Enquadramento, possìvelmente no artigo 23 do Decreto 314.

JOSÉ IBRAHIM - vulgo "PEREIRA", E -Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco. Indiciado no Inquérito que apurou o último movimento grevista ocorrido naquela localidade. Ingressou em outubro de 1.968 na V.P.R. e em meados de janeiro passou a ser um dos membros da Coordenação Geral da aludida Organização.

Sua conduta parece estar enquadrada às figuras delituosas dos artigos 23 e 25 do Decreto 314, pois não praticou nenhuma ação e após ter assumido a Coordenação Geral, a V.P.R. praticou apenas o furto de armas do 4º Regimento de Infantaria, o que, s.m.j., poderá torná-lo co-autor(art.25 do Código Penal) do delito previsto no artigo 25 do Decreto 314.

RÔMULO AUGUSTO ROMERO FONTES - vulgo "ÊNIO". Já pertenceu à IV Internacional e ao Partido Operário Revolucionário Trotkista. Está condenado a quatro anos de reclusão pela Auditoria - Militar de Pernambuco.

Segundo elementos constantes dos autos, sua conduta parece adequar-se ao artigo 23 do Decreto 314.

FRANCISCO LUIZ SALLES GONÇALVES - vulgo "SEBASTIÃO". Membro do Setor Urbano da V.P.R. Manuseava dinheiro da Organização para manutenção de membros e aparelhos. Em sua residência faziam-se reuniões. Sua atuação parece enquadrável ao artigo 23 do Decreto 314(L.S.N.).

GESSE BARBOSA DE SOUZA - vulgo "JULIANO". Velho conhecido da - Auditoria Militar, pois envolveu-se anteiormente em alguns episódios, cujos processos foram competidos por essa Egregia Casa de Justiça.

Participou do assalto ao Banco Aliança, da rua Vergueiro.

Deve ser enquadrado nos artigos:-: 23 e 25 do Decreto 314.

CELSO PEREIRA ARAUJO- vulgo "CARECA". Teve contactos com DULCE DE SOUZA, OTACILIO PEREIRA DA SILVA e JOSÉ RONALDO TAVARES DE LIRA E SILVA, todos membros da V.P.R.

Por solicitação dé JOSÉ RONALDO e DULCE DE SOUZA cedeu o quintal da casa de seu cunhado OSVALDO BURGOS, em Itapecerica da Serra, onde elementos da V.P.R. foram posteriormente surpreendidos pintando o caminhão com as côres do Exército Nacional.

(continua)...

93

ATO.77.10,p.46/165

fls 29

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Ao que parece CELSO PEREIRA ARAUJO, desconhecia o "jôgo", portanto somos de opinião que sua conduta é inenquadrável a qualquer dispositivo da L.S.N.

HERMES CAMARGO BAPTISTA - vulgo "XAVIER". Participou das seguintes ações: 1) Politização de lavradores na Fazenda Ariranha(Mato Grosso); 2) Assalto ao Banco Mercantil do Itaim; 3) Tentativa de assalto contra a 4a. C.R., à rua São Joaquim; 4) Assalto à Casa de Armas Diana; 5) Expropriação de veículos; - 6) Assalto à agência do Banco do Estado de São Paulo da rua Igua temi (1) assalto). As ações praticadas por HERMES CAMARGO BAPTISTA tornam-no passível das penas estabelecidas nos artigos:-: 23 e 25 do Decreto 314, devendo o último artigo da citada Lei ser aplicado em consonância com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 51 do Código Penal Brasileiro.

ROBERTO BRUNO - Confessa-se marxista. Pertenceu ao "grupo" de MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS. Não tomou parte em nenhuma ação, tendo sòmente adquirido, a pedido de MARCOS, um veículo em nome dêle(ROBERTO BRUNO), sendo que desconhecia a origem do dinheiro. Enquadramento, s.m.j., inexistente.

MARCOS ALBERTO MARTINI- vulgo "ZÉ". Pertencente ao "grupo" de MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS. Participou do assalto ao Banco Aliança. Deve ser enquadrado nos artigos seguintes: 23 e 25 do Decreto 314.

JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA - vulgo "SAUL". Membro das hostes do chamado "Grupo Marighella". De início negou sua participação em "ações militarizadas". Posteriormente, interrogado em aditamento, acabou por confessar as seguintes ações:1) Assalto ao trem pagador da Santos-Jundiaí; 2) Assalto ao carro pagador da Massey-Fergunson S/A; 3) Assalto ao carro pagador do I.P.E.G.(Instituto de Previdência do Estado da Guanabara).

A conduta de JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA acreditamos deva ser enquadrada na L.S.N., aos artigos :- 23 e 25, êste combinado com o § 2º do artigo 51 do Código Penal Brasileiro.

ANTONIO EXPEDITO CARVALHO PEREIRA:- Advogado, homiziou em sua casa a ONOFRE PINTO e ao CAPITÃO CARLOS LAMARCA, dizendo ignorar o envolvimento destes com a subversão, pois os mesmos se haviam apresentado com outros nomes. Não obstante, porém, soubesse que os mesmos estavam procurando fugir a ação da Polícia, não teve dúvidas em "guardá-los". Teve contacto também com "LAERCIO"(WILSON FAVA) e "CECILIA"(RENATA FERRAZ GUERRA DE ANDRADE), como também, à LADISLAS DOWBOR("NELSON"). Consta ainda,

(continua)...

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

Consta ainda, que há algum tempo atrás esteve envolvido em uma tentativa de falsificação de "dólares" e "cruzeiros", fato êsse investigado pela Delegaoia"Especializada de Crimes Fazendários", dêste D.O.P.S. .

Quer nos parecer, que na melhor das hipóteses deva responder ao menos pelo delito de "favorecimento pessoal"(artigo 348 do código).

PAULO ULISSES MAIA DANTAS:- Sua implicação foi a de ter estado por duas vêzes em reuniões efetuadas pelo "grupo" de MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS. Não participou de qualquer ação. Acreditamos não deva ser enquadrado.

ANTONIO UBALDINO PEREIRA:- Fabricou detonadores e silenciadores para armas, para elementos da V.P.R., isso no "aparelho" de "DOUTOR"(ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA). Presenciou PEDRO LÔBO DE OLIVEIRA e DIÓGENES JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA fabricarem peças para bombas. Era membro da Vanguarda Popular Revolucionária. Deve ser enquadrado no artigo 23 do Decreto 314.

ONOFRE PINTO:- vulgos "AUGUSTO", "RIBEIRO" e "ALI" - Membro da Coordenação Geral da V.P.R.(VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA). Ex-3º Sargento do Exército, cassado pelo Ato Institucional nº 1. Participou das seguintes "ações militarizadas": 1) Assalto/ a Pedreira Cajamar; 2) Assassínio da sentinela do Barro Branco (quando dirigiu o veículo usado na ação); 3) Atentado ao Q.G. do II Exército; 4) Fez parte da reunião em que se deliberou sôbre a morte do Capitão Americano CHANDLER. Pelo que se contêm/ nos autos contra ONOFRE PINTO cremo-lo passível das sanções estabelecidas pelo artigo 23 do Decreto 314 e ainda do artigo 25 do mesmo decreto combinado com o parágrafo 2º do artigo 51 do Código Penal, dada a sua condição de um dos Coordenadores Gerais da V.P.R., e outrossim, deve o mesmo responder por co-autoria nos homicídios contra o CAPITÃO CHANDLER, em que foi um dos autores intelectuais e, contra a sentinela do Barro Branco, isso em concurso formal com o delito que a Lei de Segurança Nacional dá o "nomem juris" de atentado pessoal, portanto deve responder ao artigo 25 do Decreto 314, combinado com o artigo/ 121 parágrafo IV do Código Penal, êste combinado ainda com o artigo 25 do último diploma legal citado.

ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS:- vulgo "MATOS". Elemento pertencente ao "setor do campo" da Vanguarda Popular Revolucionária, de quem era assalariado. Fez curso de guerrilhas em CUBA, viajando as expensas do ex-Governador do Estado do Rio Grande do

(continua)...

51

do Rio Grande do Sul, LEONEL BRIZOLLA. Não participou de "ações militarizadas", limitando sua atividade a levantamentos procedidos em algumas cidades do Estado de Goiás, a saber: - Urupi, Jaraguá, Uruaçú e Imperatriz, visando de futuro o estabelecimento de "fócos guerrilheiros" para a V.P.R. Acreditamos que sua conduta o faz merecedor das sanções estabelecidas pelo artigo 23 do Decreto 314.

WILSON COSTA:- vulgo "ANDRADE". Detido na Argentina, para onde fugira. Ex-integrante do P.C.B.R.. Teve contactos com DULCE DE SOUZA, DIÓGENES JOSÉ CARVALHO OLIVEIRA, CAPITÃO LAMARCA e SARGENTO DARCY, pertencente a base dêste último.

Não participou de nenhuma ação, pode ser enquadrado no artigo 23 do Decreto 314.

ARISTENES NOGUEIRA DE ALMEIDA:- Genro de ANTONIO UBALDINO PEREIRA, que lhe apresentou DIÓGENES J.C. DE OLIVEIRA que veio a comprar uma oficina auto-elétrica em nome dêle, ARISTENES. Dita/ oficina era para reparos de veículos pertencentes a V.P.R. e de elementos estranhos à Organização, que alí aparecessem.

Conheceu a OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS, DULCE DE SOUZA e PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, além do mencionado DIÓGENES. Era assalariado por DIÓGENES J.C.OLIVEIRA com quinhentos cruzeiros mensais, por seus serviços profissionais na citada oficina, a qual veio a ser fechada por êste D.O.P.S.

Acreditamos que ARISTENES NOGUEIRA DE ALMEIDA esteja fora do "jogo", sendo um inocente útil, porisso deixamos de enquadrá-lo, não obstante figure nos autos como indiciado.

ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL:- vulgo "JOAQUIM". Pertencente ao "setor de imprensa" da Vanguarda Popular Revolucionária.

Não participou de ações. Acreditamos deva ser enquadrado ao artigo 23 do Decreto 314.

IZAIAS DO VALE ALMADA:- vulgo "LUCAS". Pertencente à "base de informações" do "Setor Logístico" da V.P.R.. Procedeu, de certa/ feita a "levantamentos" visando o assalto a uma perua do Banco Brasileiro de Descontos, ação essa que não chegou a se concretizar.. Em outra ocasião, foi prêso juntamente com outros companheiros, quando rodavam em um veículo pela cidade, visando a "expropriação" de outro carro. Guardou em sua casa um "Aéro Willys",/ sabendo ter sido o mesmo expropriado pela "Organização". Participou de uma reunião da V.P.R. em Ubatuba-SP, onde se estabeleceu um programa a ser cumprido pela Organização. Transportou em uma perúa Kombi, em companhia de "AUGUSTO"(OSWALDO SANTOS), armas, que depois foram entregues a "TOLEDO" (JOAQUIM CÂMARA FERREIRA)

(continua)...

(JOAQUIM CÂMARA FERREIRA) a quem não viu, parecendo, outrossim, desconhecer, na ocasião, que estava transportando armas, já que esaas estavam embaladas na parte de traz do veículo.

Sua conduta é, passível de enquadramento ao artigo - 23 do Decreto 314.

ANTONIO CARLOS MADEIRA:- médico. Possui ligações com DULCE DE SOUZA da V.P.R. e com "TOLEDO"(JOAQUIM CÂMARA FERREIRA) do "GRUPO MARIGHELLA". Parece pertencer a êste último "grupo". É citado como possível elemento de "base médica". Atendeu a elementos dos dois grupos(V.P.R. e MARIGHELLA). Marcava contactos para "TOLEDO". Sua atividade o torna passível das sanções do artigo 23 do Decreto 314 de 13/03/1967.

DIÓGENES JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA:- vulgo "LUIZ". Tem "curso de guerrilhas" feito em CUBA com viagem financiada por LEONEL BRIZZOLLA. É um dos mais atuantes da "Organização V.P.R." tendo pertencido à Coordenação-Geral.

Participou das seguintes ações: 1) Fez o levantamento para o assalto ao Banco Brasileiro de Descontos S/A., agência de Rudge Ramos; 2) Assalto ao Hospital Militar do Cambucí; 3) Atentado ao Consulado Americano; 4) Confeccionou a "bomba" que foi colocada no Jornal "O Estado de São Paulo"; 5) Atentado ao Q.G. do IIº Exército; tendo feito a "bomba" e na ocasião da ação pròpriamente dita, foi quem acendeu o pavio; 6) Assalto à Pedreira Fortaleza; 7) Assalto ao Banco Mercantil de São Paulo S/A., agência da rua Joaquim Floriano; 8) Assassínio da sentinela do quartel do Barro Branco; 9) Assalto à agência do Banco do Estado de São Paulo S/A., na Rua Iguatemy(1º assalto); 10) Homicídio do Capitão CHANDLER; 11) Atentado à bomba, contra a Loja Sears, filial da Água Branca; 12) Assalto à Casa de Armas "Diana"; 13) Tentativa de assalto à 4ª CR(Exército) da Rua São Joaquim.

A série de atos praticados por DIÓGENES JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, fazem-no passível das penas do artigo 23 do - Decreto 314 e ainda artigo 25 do mesmo Decreto, combinado com o artigo 51 §2º do Código Penal(crime continuado), isso no que - tange aos assaltos e finalmente o artigo 25 do Decreto 314 combinado com o artigo 121 § 4º (em concurso formal- artigo 51 §1º tudo do Código Penal, pelos homicídios por êle praticados.

ROLANDO FRATI:- vulgo "RAMON". Elemento do "GRUPO MARIGHELLA", afirmando, porém ter abandonado há algum tempo as hostes dêsse "lider de esquerda". Mantinha contactos permanentes com "TOLEDO". Está condenado a 3 anos de reclusão, por ter sido envolvi

(continua)...

49

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

por ter sido envolvido no "processo das cadernetas de PRESTES". Em seu poder foi encontrado documento de identidade falsa(acha se apensado aos autos). Não praticou nenhuma ação. Somos de opinião, que deveria responder apenas pelo delito comum de "falsa identidade" (artigo 307 do Código Penal).

CARLOS ROBERTO PITTOLI :- Terceiro Sargento do Exército. Amigo/ do Sargento DARCY RODRIGUES. Consta que iria participar da ação contra o 4º Regimento de Infantaria. Tudo indica que não pertence a V.P.R. e nem participou de qualquer ação.

Enquadramento à L.S.N., em nosso modo de ver inexistente.

RICARDO ZARATINI FILHO :- Terrorista no nordeste. Engenheiro, irmão do atôr CARLOS ZARA. Teve contactos com ONOFRE PINTO(AUGUSTO) e com ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO(PAULINHO); recebeu munição dêste último, com quem veio aprender o manuseio de "metralhadora". Participou de algumas reuniões com ONOFRE PINTO. Fugiu da prisão no Recife, onde se achava recolhido por subversão. Foi qualificado indiretamente. Acreditamos estar incurso no artigo 23 do Decreto 314.

JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES :- conhecido por MARIANE, cabo do Exército. Acha-se foragido. Pertence ao grupo do CAPITÃO LAMARCA. Ia participar da ação ao 4º R.I.. Foi qualificado indiretamente. Pode ser enquadrado no artigo 23 do Decreto 314.

PIO CHAVES DOS SANTOS :-conhecido apenas por SANTOS. Irmão de - NELSON CHAVES DOS SANTOS e PEDRO CHAVES DOS SANTOS. Elemento integrado a V.P.R., ao que consta, fazendo parte de uma "base médica", pois é sexto-anista de medicina. Tinha um "aparelho" à Rua Vitória. Acha-se foragido. Enquadramento: no artigo 23 do Decreto 314.

WALDIR CARLOS SARAPU: - vulgo "RUI". Foi da Coordenação Geral - da V.P.R.. Participou do assalto ao Banco Mercantil da Rua Joaquim Floriano. Deve responder pela prática dos delitos previstos nos artigos 23 e 25 do Decreto 314. Acha-se foragido. Foi qualificado indiretamente.

MANOEL DIAS DO NASCIMENTO :- vulgo "TAIVA". Segundo consta pertence a V.P.R. Nos autos não existe nenhuma alusão a possível - participação do mesmo em alguma "ação militarizada". Pertence - ria a uma base de Osasco.

Para o seu enquadramento há absoluta insuficiência - de elementos.

CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO :-vulgo "SILVIO". Marinheiro casado

(continua)...

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Marinheiro cassado pela Revolução. Participou: 1) Atentado à "bomba" no Jornal "O Estado de São Paulo"; 2) Assalto ao Banco do Comércio e Indústria; 3) Assalto ao Banco Brasileiro - de Descontos, agência de Rudge Ramos; 4) Assalto ao Banco - Mercantil da Rua Joaquim Floriano; 5) Banco do Estado de São Paulo, agência da Rua Iguatemy(assalto) - 2º dêles; 6) Assalto ao Hospital Militar.

Acha-se foragido. Foi qualificado indiretamente - nos autos. Sua conduta é enquadrável ao artigo 23 do Decreto 314 e artigo 25 do mesmo Decreto combinado com o artigo 51, § 2º do Código Penal.

VITOR CARLOS RAMOS :- vulgo "GILSON". Contra o mesmo existe/ apenas uma acusação isolada feita por HERMES CAMARGO BATISTA, que assevera pertencer o mesmo a V.P.R. e que teria sido êle, quem levou um grupo de São Paulo, dirigindo-u a perúa até o Estado da Guanabara, onde iriam assaltar a Guarnição Militar do Palácio do Govêrno; ação essa que não chegou a se concretizar.

Encontra-se foragido. Foi qualificado indiretamente. É elemento conhecido dêste Departamento pois já foi indiciado em Inquérito Policial por prática de subversão. Os dados para o seu enquadramento, acreditamos insuficientes("testis unus, testis nullus").

ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO :- vulgo "PAULINHO". Sua residência era um dos "aparelhos", onde os integrantes da V.P.R. guardavam explosivos, munições e armamentos. Em sua casa foram localizados um "Galaxie" furtado e explosivos, inclusive dinamite. Participou: 1) do Assalto à Casa de Armas "Diana"; 2) do assalto ao Banco do Estado da Rua Iguatemy(2º assalto); 3) do assalto ao Hospital Militar do Cambuci. Acha-se foragido; tendo sido qualificado indiretamente.

Em nosso modo de ver, deve ser enquadrado nos artigos 23 e 25, êste último combinado com artigo 51, § 2º do Código Penal, do Decreto 314(L.S.N.).

ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA :- vulgo "DOUTOR". Participou do assalto à Pedreira de Cajamar. Sua residência era um "aparelho". A maior parte do dinheiro de assaltos foi levada para/ sua casa, onde estava também, instalado, um tôrno, para a fabricação de peças para bombas, granadas, detonadores, etc...

Acha-se foragido. Foi qualificado indiretamente. Deve responder pela prática dos delitos previstos nos artigos 23 e 25 do Decreto 314.

(continua)...

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

ANTONIO ROBERTO ESPINOZA :- vulgo "HELIO". Elemento pertencente a V.P.R.. Seu nome figura como um dos participantes da "ação militarizada" levada a efeito contra a agência do Banco do Estado de São Paulo da Rua Iguatemy(2º assalto). Acha-se foragido e foi qualificado indiretamente.

Acreditamos deva responder pela prática dos crimes previstos nos artigos 23 e 25 do Decreto nº 314.

CARLOS MARIGHELLA :- vulgo "MENEZES". O nome dispensa comentários. Não há que se excogitar, para chegarmos a conclusão,que MARIGHELLA é um dos maiores, senão o maior responsável pelo atual estado de coisas em nossa terra, no que concerne à subversão e ao terrorismo. Com suas "famosas" Cartas de Havana lançou as "sementes" cujas árvores viriam a ser: os assaltos/ a Bancos, Pedreiras, Casas de Armas e toda sorte de atos terroristas, que se disseminam atualmente em nosso país e especialmente na Capital Paulista. O castigo a lhe ser imposto deve ser severo.

Acha-se em lugar incerto e não sabido, tendo sido/ qualificado indiretamente.

Em nosso modo de vêr devem-lhe ser impostas as penas dos artigos 23 e 25 do Decreto 314, êste último artigo combinado com o parágrafo 2º do artigo 51 do Código Penal Brasileiro, tudo no grau máximo da pena fixada "in abstrato", para servir de exemplo aos demais, que esquecendo-se dos sagrados deveres que têm para com a Pátria, não relutam um só segundo em tarjá-la de sangue, num verdadeiro mergulho na barbárie.

MASSAFUMI YOSHINAGA :- Elemento pertencente ao grupo de MARCOS VINICIO FERNANDES DOS SANTOS. Participou do assalto ao Banco Aliança da Rua Vergueiro.

Acha-se foragido, porisso foi qualificado indiretamente. Artigos 23 e 25 do Decreto Lei nº 314.

RENATA FERRAZ GUERRA DE ANDRADE :- vulgo "CECILIA". Mulher de inconteste beleza, amante de WILSON EGIDIO FAVA, vulgo "LAERCIO". Participou das seguintes ações: 1) Atentado ao Q.G. do IIº Exército; 2) Assalto ao Banco Mercantil de São Paulo, da Rua Joaquim Floriano.

Encontra-se foragida em companhia do seu amante"LAERCIO". Enquadramento: artigos 23 e 25 do Decreto 314, êste último combinado com o § 2º do artigo nº 51 do Código Penal.

DARCY RODRIGUES :- Sargento do Exército. Desertor. Implicado no desvio de munições e talvez de armas do 4º R.I.. Amigo e companheiro de LAMARCA e aliciador de outros militares para a

(continua)...

46

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

para a V.P.R.. Acha-se foragido, tendo sido qualificado indiretamente.

Enquadramento: artigos 23 e 25 do Decreto nº 314.

JOSE ARAUJO DA NOBREGA :- mais conhecido por "ZE ARAUJO". Participou: 1) do assalto a Pedreira Cajamar; 2) Do assalto a Pedreira Fortaleza; 3) Atentado terrorista contra o Jornal - "O Estado de São Paulo"; 4) Do atentado contra o Q.G. do IIº Exército; 5) Do atentado "a bomba" da Loja Sears, filial da Água Branca; 6) do Assalto ao Banco do Comércio e Indústria / da Lapa; 7) Do assalto ao Banco Brasileiro de Descontos, agência de Rudge Ramos; 8) Do assalto(2º) ao Banco do Estado de São Paulo na Rua Iguatemy.

Acha-se foragido, tendo sido qualificado indiretamente. Enquadramento: artigos 23 e 25 do Decreto 314, sendo - êste último combinado com o artigo 51, § 2º, do Código Penal (crime continuado).

JOSE RAIMUNDO DA COSTA:- vulgo "Gilberto". Participou do assalto à Casa de Armas "Diana", tendo ficado com algumas armas e - munições daquela "ação expropriatória". Seu apartamento na Avenida 9 de Julho era um "aparelho" onde se faziam reuniões.

Acha-se foragido, tendo sido qualificado indireta - mente. Enquadramento: artigos 23 e 25 do Decreto 314.

WILSON EGIDIO FAVA :- vulgo "LAERCIO". Elemento da prova do SETOR LOGISTICO da V.P.R.. Egresso das fileiras da P.O.L.O.P.. - Participou das seguintes ações: 1) Atentado contra o Q.G. do IIº Exército, quando dirigiu a "perúa" tendo "LUIZ" (DIÓGENES) ao lado e a engatou em direção ao portão do Quartel, pulando em seguida juntamente com "LUIZ"; 2) Assalto ao Banco do Comércio e Indústria da Lapa; 3) Assalto à agência do Banco Brasileiro de Descontos de Rudge Ramos.

Acha-se foragido, tendo sido qualificado indireta - mente. Enquadramento: Artigos 23 e 25 do Decreto 314, sendo o último combinado com o artigo 51, § 2º do Código Penal.

PERCI SAMPAIO CAMARGO - vulgo "GUIMARÃES". Professor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba. Provàvelmente cabeça da base da V.P.R. de Araçatuba. Recebeu armas do assalto levado a efeito pelo V.P.R. contra a Casa Diana.

Acha-se foragido e foi qualificado indiretamente. Enquadramento: Pelo que consta dos autos, artigo 23 do Decreto - 314.

CARLOS ROBERTO ZANIRATO - vulgo "CABRAL". Desertor das fileiras do Exército. Elemento do "grupo" do CAPITÃO LAMARCA. Acha-

(continua)...

45

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Acha-se foragido e foi qualificado indiretamente. Enquadramento: - Artigo 23 do Decreto 314.

ARNO REIS - vulgo "WERNER". Elemento do "Grupo Marighella" e companheiro de assaltos do Professor JOÃO LEONARDO DA SILVA ROCHA, também indiciado nos autos. Participou: - 1) Do assalto ao trem pagador da Santos-Jundiaí; 2) Ao carro pagador da Massey-Fergunson S/A. Consta ser advogado.

Acha-se foragido, tendo sido qualificado indiretamente. Enquadramento: artigo 23 do Decreto 314 e 25 do mesmo Decreto, combinado com o § 2º do artigo 51 do Código Penal.

JOAQUIM CÂMARA FERREIRA - vulgo "TOLEDO", "VASCO" e "CAVALCANTI". Elemento de proa do "Grupo Marighella", sendo dos poucos elementos a manter contacto com êsse "líder da esquerda radical". É um dos grandes responsáveis pela subversão em nosso País. Fazia a ligação do "Grupo Marighella" com a "Vanguarda Popular Revolucionária", através de ONOFRE PINTO, vulgo "AUGUSTO". Recebeu e guardou armas do assalto à Casa Diana e do furto de armas praticado pelo CAPITÃO CARLOS LAMARCA.

Continua agindo, mas acha-se em local incerto e não sabido. Foi procedida a sua qualificação indireta.

Deve ao menos, ser enquadrado nos artigos 21 e 23 - do Decreto 314.

EDUARDO LEITE - vulgo "BACURI". Participou: 1) Assalto ao Banco Brasileiro de Descontos, agência Rudge Ramos; 2) Assalto ao Banco Mercantil do Estado de São Paulo, da rua Joaquim Floriano; 3) Assalto ao Hospital Militar; 4) Tentativa de assalto à 4a. Circunscrição de Recrutamento da rua São Joaquim.

Encontra-se foragido e foi qualificado indiretamente.

Enquadramento: Artigo 23 do Decreto 314 e 25 do mesmo Decreto, combinado com o parágrafo 2º do artigo 51 do Código Penal.

JOÃO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES - vulgo "MANOEL". Professor universitário. Pertenceu à coordenação geral da V.P.R., ao tempo em que deliberaram o que chamam de "justiçamento do Capitão CHANDLER. Participou: 1) Assalto ao Hospital Militar do [illegible] bairro do Cambuci; 2) Do segundo assalto levado a efeito contra a agência do Banco do Estado de São Paulo da rua Iguatemy; 3) - Um dos autores intelectuais da morte do Capitão CHANDLER.

Acha-se foragido e foi qualificado indiretamente. Enquadramento: artigo 23 do Decreto 314; artigo 25 do mesmo Decreto, combinado com o § 2º do artigo 51 do Código Penal e final.

(continua)...

ATO.77.10,p.55/165

fls 38

= DETARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

e finalmente 121, § IV (homicídio qualificado) sob a forma de co-autoria(art. 25), tudo do Código Penal, em concurso formal, com o mesmo artigo 25 do Decreto 314 (atentado pessoal).

LADISLAS DOWBOR - vulgo "NELSON". Foi elemento integrante da - Coordenação Geral da V.P.R. Ligado ao Capitão CARLOS LAMARCA.- Participou do assalto ao Banco Mercantil de São Paulo da rua Joaquim Floriano.

Encontra-se foragido, tendo sido qualificado indiretamente. Enquadramento: Artigos 23 e 25 do Decreto 314.

YOSHITANE FUJIMORI - vulgo "EDGARD". E o decantado e indigitado japonês de alguns assaltos a Bancos.

Participou: 1) Do primeiro assalto à agência do Banco do Estado da rua Iguatemy; 2) Do segundo assalto a essa mesma/ agência; 3) Da tentativa de assalto à 4a. C.R; 4) Assassínio de ESTANISLAU IGNÁCIO CORREA.

Acha-se foragido, foi qualificado indiretamente.

Enquadramento: artigo 23 do Decreto 314 e 25 do mesmo Decreto combinado com o parágrafo 2º do artigo 51 do Código Penal(crime continuado) e ainda 25 do Decreto 314, com o artigo 121 do Código Penal, § IV(homicídio qualificado), em concurso formal (art. 51, § 1º do Código Penal).

MARISE FAHRI. Apontada como elemento pertencente à V.P.R..Não-participou de ações. Acha-se foragida e foi qualificada indiretamente.

Deixamos de sugerir o enquadramento legal por falta de elementos.

JOSÉ RONALDO TAVARES DE LIRA E SILVA - vulgos "ROBERTO" ou "ROBERTO GORDO". Militar do Exército cassado pela Revolução (3º - Sargento). Participou:- 1) Assalto à pedreira Cajamar; 2) Assalto à Casa Diana; 3) Assalto ao Hospital Militar; 4) Do primeiro assalto à agência do Banco do Estado à rua Iguatemy; 5)Homicídio do próprio companheiro HAMILTON FERNANDO CUNHA, quando - reagiu à Polícia no interior da Gráfica Urupês, sita à rua Cadiriri, bairro da Moóca.

Acha-se foragido, tendo sido qualificado indireta - mente.

Enquadramento: Artigo 23 do Decreto 314 e 25 do mesmo Decreto combinado com o § 2º do artigo 51 do Código Penal , e ainda, deve responder por homicídio simples contra o colega HAMILTON FERNANDO CUNHA, vulgo "ESCOTEIRO" - artigo 121 do Código Penal.

(continua)...

43

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL =

HILDA FADIGA DE ANDRADE. Consta pertencer à V.P.R.. Não participou de nenhuma das ações investigadas nesta "investigatio delicti".

Está foragida, foi qualificada indiretamente. Por falta de melhores elementos deixamos de sugerir enquadramento legal.

SIDNEY DE MIGUEL - vulgo "VICENTE". Citado por HERMES CAMARGO BATISTA como elementos pertencentes à V.P.R. e que provàvelmente estaria agindo no Estado da Guanabara.

Já foi indiciado em Inquérito de subversão por êste Departamento.

Não figura em nenhuma ação das aqui investigadas. - Acha-se foragido, tendo sido qualificado indiretamente. Deixamos igualmente de sugerir seu enquadramento por falta de elementos.

CARLOS DE FIGUEIREDO SÁ. Mais conhecido por "SÁ". Juiz da Justiça do Trabalho. Tendo ligações com "TOLEDO"(a quem fornecia numerário), "AUGUSTO", da V.P.R., que chegou a homiziar por alguns dias e segundo consta, também, estava ligado ao Capitão - CARLOS LAMARCA.

Acha-se foragido e foi qualificado indiretamente. Sugerimos seja enquadrado no artigo 23 do Decreto 314.

FLÁVIO DE SOUZA. Elemento do "grupo" de MARCOS VINÍCIO FERNANDES DOS SANTOS. Participou do assalto ao Banco Aliança da rua Vergueiro. Encontra-se foragido e foi qualificado indiretamente.

Enquadramento: Artigos 23 e 25 do Decreto 314.

CARLOS LAMARCA - vulgos "JOÃO" e "CESAR". Desertor. Ex-Capitão do Exército. Membro da V.P.R. Autor do furto de 63 FAL(Fuzil Automático Leve) do 4º R.I., de onde também vinha subtraindo/ munições. Ia comandar a intentona contra o 4º R.I., que iria se verificar em 25 e 26 de janeiro, se não fôra o episódio de Itapecerica da Serra, quando alguns elementos que estavam pintando um caminhão com as côres do Exército Nacional foram surpreendidos e prêsos, colocando por terra os planos do já tristemente famigerado CAPITÃO LAMARCA.

LAMARCA estava arregimentando outros militares para os seus impatrióticos propósitos. Há que se lhe aplicar um severo corretivo, para que sua inglória lição não vivifique.

Está foragido e foi qualificado indiretamente. Enquadramento: Artigos 23 e 25 do Decreto 314.

(continua)...

42

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

ANTONIO PADUA PRADO JUNIOR - vulgo "SILVA". Elemento ao que parece do Setor de Imprensa da V.P.R.

Acha-se foragido, tendo sido qualificado indiretamente. Enquadramento: Artigo 23 do Decreto 314.

Emeritos julgadores, não obstante acharmos não ser a nós competida especìficamente a tarefa de enquadrar nos dispositivos das leis substantivas os indiciados("Ne suter ultra crepidam"), sabendo das dificuldades com que contará essa Egrégia Auditoria, a título de subsídio, nós que vivemos os fatos e os acontecimentos desde os primeiros momentos, acompanhando par a passo tôdas as diligências, houvemos por bem sugerir "certos enquadramentos", imbuidos apenas pelo espírito de colaboração que deve animar todos aqueles que atuam em paralelos caminhos, mas visando o mesmo fim, qual seja a defesa da causa pública e o restalecimento da soberania nacional, quando esta se vê perigosamente ameaçada por uma súcia de fanáticos, que influenciados pelo "canto da sereia marxista-leninista", não encontram obstáculos para o atingimento de seus espúrios desideratos, mesmo a côbro dos destinos da Nação.

Após êsse parentesis, devemos esclarecer que muitos outros elementos estão envolvidos nos fatos, entretanto, por - só lhes serem conhecidos os "homes de guerra"("CARDOSO", "EUCLIDES", "MARCIA", "SÔNIA", "SILVIA", "HONESTO", "TIM", "OSHIO", etc...), não nos foi possível as respectivas identificações, - contudo, se a qualquer tempo forem estabelecidas suas identidades, agiremos na forma dos artigos 17 e 18 do Código de Processo Penal.

Pertenciam, também, à "gang" do assalto e do terror os indivíduos MARCO ANTONIO BRAZ DE CARVALHO, vulgos "MARQUITO" e "PEDRINHO" e HAMILTON FERNANDO DA CUNHA, vulgo "ESCOTEIRO",o primeiro do "Grupo Marighella" e o último da V.P.R., os quais/ eram autores de várias "ações militarizadas", sendo MARCO ANTONIO BRAZ DE CARVALHO um dos matadores do Capitão CHANDLER e "ESCOTEIRO" autor de vários assaltos, inclusive aquêle contra/ a Casa de Armas Diana. Ambos foram mortos em "entrevêros" mantidos com policiais dêste Departamento, sendo que "ESCOTEIRO", como já ficou escrito, foi morto por um próprio companheiro da "Organização" V.P.R..

Isto posto, passemos ao ítem seguinte do relatório.

5 - AS PROVAS

A verdade do fato é elemento primordial para a apli

(continua)...

para a aplicação da Lei. E essa verdade tem que ficar demonstrada através das provas da existência dêsse mesmo fato.

Na técnica jurídica o vocábulo "prova" admite duas/ acepções:

Subjetivamente, é a convicção ou certeza da existência de um fato.

Objetivamente, tudo quanto nos possa convencer da certeza de um fato.

"Prova", diz o notável Clovis Bevilacqua: " é o conjunto de meios empregados para demonstrar legalmente a existência de um ato jurídico".

Ou segundo a lição de Bonnier: "é o conjunto de meios pelos quais a inteligência humana chega à descoberta da verdade de um fato controvertido".

Ensina também o magnífico penalista italiano Florian: "Provar, é fornecer, no processo o conhecimento de qualquer fato, adquirido, para si, e gerando noutrem a convicção / da substância ou verdade do mesmo fato".

Finalmente, aquela que consideramos particularmente a melhor definição de prova, isto na proclamação do magistral/ Mitermayer, que assim a define: "prova é a soma dos meios produtores da certeza".

Debuxados os fatos, considerados sob o ponto de vista da injuricidade ou não dos mesmos, verificados terem sido êles dimanantes da atuação volitiva dos indiciados, que outros sim não negaram a "scientia sceleris" e analisada a conceituação do que seja prova, faz-se mister a nós outros enumerar as provas existentes contra os indiciados, o que faremos de forma global, dada a angústia de tempo, face aos nossos inúmeros encargos.

Diremos então que para os autos foram carreadas : -

a) Prova testemunhal (não obstante a falibilidade humana o testemunho é tradicionalmente aceito pela totalidade das legislações). Esta prova, como só acontece em delitos desta natureza, não é bastante robusta, limitando-se aos depoimentos dos policiais que participaram das diligências de investigações, apreensões e prisões e de alguns reconhecimentos(fotográfico ou pessoal) feitos por alguns funcionários dos estabelecimentos bancários assaltados e de proprietários de veículos expropriados.

b) Prova indiciária (de inconteste valor probante,

(continua)...

40

ATO.77.10,p.59/165

fls 42

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

probante, segundo o insigne Manzini). Diríamos que esta prova está muito bôa, já que foram aprendidas em diversos "apare - lhos" grande número de armas, munições, explosivos, fardas do Exército, Fôrça Pública, Guarda Civil, além de apetrechos uti lizados em assaltos, etc..., conforme poderá se verificar pe- lo compulsamento das peças que compõem os autos. Ora, êsses - indícios estão a demonstrar de forma inequívoca a implicação/ dos envolvidos nos delitos que lhes são atribuídos.

c) Prova documental (que indubitàvelmente tem va- lor inquestionável, pois em certos delitos, via de regra o do- cumento é o próprio corpo de delito, na sua expressão gráfica de irrefutável valôr probatório.

Temos então a dizer, que com relação a prova docu - mental esta também é bastante bôa, se consubstanciado na apreen são de grande quantidade de livros, material panfletado, papéis, bilhetes, programa mimeografado da V.P.R., esquemas gráficos de "ações militarizadas" a serem praticadas pelo "grupo", inclusi- ve contra quartéis, etc... tudo constante dos autos e incrimi- nando sèriamente grande parte dos indiciados.

d) Confissão, que no dizer de Garraud é a "proba - tio probatissima". Esta é uma das provas mais robustas que se contem nos autos. Em sua quase totalidade os indiciados confes saram a prática dos atos que lhe foram atribuídos, mas com uma clareza tal e com certa riquoza de detalhes e minúcias que se verificaram nas ações, que não deixa margem a dúvidas terem si do êles os autores das ações que lhe são imputadas. Nos autos, ficou consignada, inclusive, uma passagem curiosa, quando a pessôa a reconhecer o "marginal" não o reconhecia e êste toman do a palavra fazia questão de esclarecer "que êle reconhecia - naquela pessôa uma de suas vítimas".

Examinadas as provas, vamos ao ítem final dêste re- latório.

6 - CONCLUSÃO

De nada nos adiante "tapar o sol com a peneira" ou nos moldes do "o avestrus" que ameaçado pelo mar enfia a cabe- ça na areia, para não vêr o perigo e acaba sendo tragado por êle". A ameaça comunista ronda toda a América Latina. Recente- mente terroristas na Argentina atacaram um polígono federal de tiro, um posto do Exército, uma emissora de rádio do interior, tomaram um certo número de armas na província de Cordoba [illegible] 713 quilometros de Buenos Aires, bem como da vizinha guarnição

(continua)...

39

ATO.77.10,p.60/165

fls 43

guarnição do Campo de Mayo, a maior da Argentina. Há poucos - dias, ainda na Argentina quatro homens mascarados adentraram-se a emissora de rádio "El Mundo", tomando a e controlando- a por cêrca de meia-hora.

No uruguai os "Tupamaros", como se denominam comu - mente os membros do chamado Movimento de Libertação Nacional do Uruguai deram uma demonstração de sua audácia, interferindo nas transmissões da rádio "Rio de JanPlata " e a interferência só poude ser interrompida com o corte da energia elétrica.

Além disso, juram êsses mesmos "Tupamaros" que irão transformar o Uruguai em outra CUBA.

E aquí a quantas andamos? Peço vênia, para antes de responder a essa pergunta, dar algumas coordenadas sôbre a chamada "Guerra Revolucionária".

GUERRA REVOLUCIONÁRIA : é a guerra interna de concepção marxista-leninistas, apoiada por forças externas (a V.P.R. "dizem" - ser nacionalista), com o objetivo de dominar física e espiritualmente a população.

Segundo dados obtidos sôbre a Guerra Revolucionária, tem a mesma 5(cinco) fases táticas:

1ª) O Alerta de Opinião :- quando aparecem organizações clandestinas, há arregimentação da opinião pública, aparecem os "ativadores", surgem os "slogans", como por exemplo,"linha dura", isso para quebrar a unidade do Govêrno, etc...

2ª) Fase de Infiltração :- num trabalho silencioso e clandestinos, vão conquistando postos na administração.

3ª) Fase Subversiva :- esta compreende sub-fases, a saber:

a) Desencadeamento de greves (para testar o que chamam de organismo repressor; a receptividade e até onde o Govêrno pode impedir a Greve - Exemplo, última greve de Osasco, em nosso Estado);

b) Sub-fase do Terrorismo (eclosão de bombas);

c) Aparecimento dos Grupos Armados Guerrilheiros.

4ª) Fase Liberal : Govêrno Revolucionário paralelo ao Govêrno legalmente Constituido.

5ª) Marcha de Libertação :- Exército de libertação nacional. Tomada de poder pelo Govêrno Revolucionário. Isso - foi o que mais ou menos aconteceu em CUBA com FIDEL CASTRO e com TITO na IUGOSLÁVIA.

Agora respondendo a pergunta que nos fizemos, acre

(continua)...

38

ATO.77.10,p.61/165

fls 44

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

acreditamos estar na 3ª sub-fase da FASE SUBVERSIVA, que é a 3ª etapa da Guerra Revolucionária, sendo que por influência de MARIGHELLA, "o processo revolucionário" em nosso país, vem adquirindo aspectos próprios, modificando o sentido de credo revolucionário comunista, introduzindo o "estado insurrecional permanente", com o estabelecimento de fócos de guerrilhas em todos os cantos. Esta fase de atividade comunista/ no Brasil foi desencadeada pela "Vanguarda Popular Revolucionária" (V.P.R.) em São Paulo e pela "Comando de Libertação Nacional" (COLINA) em Minas Gerais, onde estão sendo praticados assaltos a estabelecimentos bancários, a pedreiras, casas de armas, ataques a quartéis e uma série de assassinatos.

A título de ilustração passamos agora a transcrever um trecho do interrogatório de HERMES CAMARGO BAPTISTA, - quando o mesmo descreve os planos para a tomada do 4º Regimento de Infantaria :

"QUE, referentemente a tomada do 4º R.I., para o roubo de armas, o dia marcado era 26 de janeiro de 1969; QUE, o esquema pròpriamente dito, para o aludido assalto ao 4º RI., ficou assim delineado: I) comando geral da operação, ficaria, à cargo de "LUIZ", o qual atuaria fora do quartel, caso a ação transcorresse sem luta, no entretanto, na hipótese de haver reação, "LUIZ" entraria com seu grupo para reforçar a base do CAPITÃO LAMARCA; II) no interior do quartel, atuaria a base do CAPITÃO LAMARCA, composta dos seguintes indivíduos: 2º Sargento DARCY RODRIGUES, vulgo "BAPTISTA" ou "SILVIO", que estaria de serviço naquele dia, Cabo JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES , conhecido na V.P.R. por Mariane e o Soldado CARLOS ROBERTO ZANIRATO, vulgo "CABRAL"; III) entrariam no quartel, utilizando a viatura que se estava sendo pintada de verde-oliva e que fôra apreendida em Itapecerica da Serra, os seguintes elementos, todos fardados com uniforme do Exército: a) ANTONIO ROBERTO ESPINOZA, vulgo "HÉLIO", b) PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, vulgos "GETULIO" ou "GG" (Ex-Sargento da Fôrça Pública), c) Terceiro Sargento JOSÉ DE ARAUJO DA NOBREGA, vulgo, "ZÉ"; IV) ficariam também fora do Quartel, em locais prèviamente escolhidos, os seguintes indivíduos e viaturas:- 1) Num Ford F-100:- a) HERMES/ CAMARGO BATISTA, vulgo "XAVIER", soldado desertor do R.I.Aet, b) ISMAEL ANTONIO DE SOUZA, vulgo "AURO", c) ANTONIO, vulgo - "PAULINHO"; 2) Num Volkswagen azul:- a) "LUIZ", chefe da ação, b) DULCE DE SOUZA, vulgo "JUDITH" e "MEIRELLES"(motorista), c)

(continua)...

37

fls 45

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

c) GILBERTO, d) JOSUÉ, sendo que êstes dois últimos ficariam junto ao Volkaswagen do lado de fora; 3) Um Volkswagen café/ com leite(côr) ficariam: a) "CARDOSO"(motorista), b) "ROBERTO" ou "ROBERTO GORDO", c) "EDGARD" ou "JAPONÊS", d) OSWALDO ANTONIO DOS SANTOS, vulgo "PORTUGA"; 4) uma perua Rural Willys com o seguinte indivíduo:- "RUI"; 5) e 6) Peruas Kombis, cujos ocupantes não sabe quem seriam; 7) Que a ligação do pessoal de dentro com os de fora do Quartel, seria feita por meio de rádio "had-talkie",operado por "LUIZ" e por um indivíduo - de dentro do Quartel da base do Capitão LAMARCA; 8) Que o transbordo do armamento seria feito em um corte próximo à BR 116 ; que, após o transbordo, do armamento seria conduzido aos "aparelhos" de "PAULINHO", à rua Bronsfield 286, na Lapa e no de PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, na rua das Margaridas 85(estrada da Pedreira) e no de "DOUTOR", cujo local o interrogado desconhece; 9) Que o ex-Sargento cassado ONOFRE PINTO, vulgo "AUGUSTO",que também estaria em uma viatura fora do Quartel, ficaria também encarregado de conduzir os militares do 4º R.I.(base LAMARCA), para um local que só êle conhecia; 10) Que, face à desarticulação do grupo de Itapecerica da Serra, que data de 23 de janeiro de 1.969, o Capitão LAMARCA teria antecipado o roubo para o dia imediato, qual seja, 24 de janeiro de 1.969, praticando dessa maneira, a "ação" só, com auxílio de elementos de sua base, apenas; que, o interrogado encontrava-se juntamente com PEDRO LOBO, OSWALDO (PORTUGA), ISMAEL e JOSÉ ARAUJO, pintando/ o caminhão em Itapecerica da Serra, quando foram surpreendidos pela Polícia e detidos; que, o interrogado esclarece, quando - se referiu acima que o Capitão Lamarca havia sòzinho com elementos de sua base, antecipado o roubo para o dia imediato ao da prisão do interrogando e seus companheiros, fato êsse que se verificou no dia 23 de janeiro do corrente ano, aduz, que aquela "ação" do Capitão LAMARCA, estava colocada dentro do próprio plano de ação geral, isto é, que se não houvesse qualquer impedimento maior, o Capitão LAMARCA iria subtrair algumas armas, para distribuir ao grupo, visando armar seus elementos para a "ação" principal, que iria desenvolver-se no mencionado dia 26 de janeiro dêste ano; que, as armas que seriam furtadas pelo Capitão LAMARCA, seriam fuzis tipo "FAL", o que realmente veio a acontecer, segundo soube posteriormente; que, dentro dêsse plano, cada um dos integrantes dêsse grupo, iria carregando sua arma pessoal, armas curtas, pistola ou revolver, -

(continua)...

36

1046

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

ou revolver, além de granadas; que, o interrogado portaria - uma pistola "Beretta" calibre "7,65", com quatro pentes; que, no F-100, ficariam os armamentos longos, ou seja, 7(sete) fuzis "FAL", com quatro carregadores cada um, além de uma espingarda calibre "12" de seis tiros, automática, sendo que esta última ficaria no F-100, mas seria usada se necessário pelo - interrogando; que, os sete já mencionados, fuzis "FAL", seriam utilizados pelo restante do pessoal; que, ficaria também nessa camioneta, uma espingarda "Winchestter", calibre "44" que seria utilizada por ISMAEL; que, mais duas armas, seriam utilizadas, a saber: - uma carabina M-2 e uma metralhadora "INA";que, "LUIZ" num Volkswagen azul, ao lado de "JUDITH", que estaria - também no mencionado veículo, receberia um sinal, através de um rádio, para dar início à "ação"; que, além das pessoas mencionadas no plano para essa ação de roubo no 4º Regimento de Infantaria, iriam participar também: "BACURI", ISAIAS(LUCAS) , "JOSUE" e "ESCOTEIRO"; que, finalmente deseja o interrogando - esclarecer ainda, que a ação programada para o 4º Regimento de Infantaria, serviria para "abastecer" a guerrilha no campo;".

Urge portanto que nos unamos todos contra o inimigo comum, na defesa do regime e das instituições democráticas,sem nos esquecermos, porém, que só seremos realmente livres quando prestarmos total obediência as leis "Legum servi sumus, ut liberi esse possimus". Encerramos êste ítem do relatório com solicitação de prisão Preventiva para os indiciados.

PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA :

MM. JUIZ AUDITOR, com base no Ato Institucional nº 5(artigo 10) vários dos implicados já se encontram recolhidos aos xadrezes dêste Departamento e no sentido de garantir a ordem pública, para conveniência da instrução criminal e para - assegurar a aplicação da Lei Penal, com base no que estabelece o artigo 54 do Decreto 314 de 13/3/1967(L.S.N.) represento a V. Excia., com solicitação de prisão preventiva para todos/ os indiciados nêstes autos, exceção dos acusados ANTONIO PADUA PRADO JUNIOR, ANTONIO EXPEDITO CARVALHO PEREIRA, ARISTENES DE ALMEIDA, CELSO PEREIRA ARAUJO, PAULO ULISSES MAIA DANTAS, ROBERTO BRUNO, HILDA PADIGA DE ANDRADE, SIDNEY MIGUEL, VITOR CARLOS RAMOS, MARISE FAHRI e MARIA LUCIA DE CARVALHO GONÇALVES, em razão da insuficiência de elementos incriminadores contra os mesmos.

Era o que tinhamos a representar e a relatar.
(continua)...

35

ATO.77.10/p.64/165

fls 47

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Não poderíamos encerrar êste relatório sem agradecer ao Excelentíssimo Senhor Secretário dos Negócios da Segurança Pública, Dr. Hely Lopes Meirelles, as Autoridades Militares do Exército Nacional, ao Senhor Diretor dêste Departamento, Dr. Aldário Tinoco, ao General Sylvio Corrêa de Andrade, Digníssimo Delegado Regional do Departamento de Polícia Federal, por nos terem fornecido recursos para o início e prosseguimento das investigações, que culminaram na prisão da grande maioria dos implicados nos autos.

Outrossim, desejamos fiquem consignadas as participações dos seguintes colegas, auxiliares e agentes nas investigações e diligências encetadas por êste DOPS : na feitura dos autos e dêste relatório, a colaboração do Delegado Adjunto, Dr. Newton Fernandes.

Nas diligências de busca e apreensão, a atuação do Dr. Waldy Simonetti.

Nas investigações e detenções dos indiciados, o labor dos Delegados, Adjuntos Dr. Orlando Rozante e Dr. Fábio Lessa de Souza Camargo e respectivas equipes de agentes, formadas pelos investigadores : Amador Navarro Parra, Anisio Telli, Antonio Brito Marques, Benedito Caetano, Henrique Castro Feroni Filho, Ildefonso Hidalgo Martins, Izidoro Toscarollo, Joaquim Carvalho e Mello (encarregado), Romeu Cabeça e Valmor Trevisan.

Na confecção das peças do Inquérito, ressaltamos os magníficos trabalhos dos escrivães Sebastião Ferraz de Carvalho (que assina o feito) e Luiz Walter Longo, que foram coadjuvados por seus colegas, escrivães Angelo Fransini e Torao Hosokawa.

Ao trabalho de pesquisa de antecedentes do escrivão José Lobo Moreira Campos e do escriturário João Baptista Klein.

Finalmente consignamos o concurso emprestado pelos/ senhores Delegados Dr. Celso Telles, Dr. Romeu Tuma, Dr. Roberto Quass e Dr. Gil Antonio Ferreira na condução de inúmeras investigações, assim como, as participações em algumas diligências dos Delegados Alcides Cintra Bueno Filho, José Paulo Bonchristiano, Renato D'Andrea e Ruy de Ulhôa Canto.

Consignamos também a extreita colaboração prestada pelo titular da Delegacia Especializada de Ordem Política, Dr. Italo Ferrigno.

(continua)...

37

ATO.77.10,p.65/165

fls 48

Fls. 42

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

RR. os presentes autos, ao Meritíssimo Juiz Auditor da Segunda Região Militar, com as cautelas de estilo.

São Paulo, 13 de junho de 1.969.

O Delegado Titular da Delegacia
Especializada de Ordem Social do DOPS.

= WANDERICO DE ARRUDA MORAES =

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Preservação Cultural
Confere com o original
Setor : Objeto
Pasta : 48
Folha : 33

Luiz Henrique Sombra
[illegible]

33

33

ATO.77.10/p. 66/165

Vol. 48

Ano 1969

VOLUME-

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

ALBUM FOTOGRÁFICO

Pessoas (subversivas) implica-
das na Lei de Segurança Nacional.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Preservação e Difusão Cultural
Coleção
Série Álbum
Pasta 48
Folha 39

AUTORIDADE :
BEL. WANDERICO DE ARRUDA MORAES

ESC. VAC :
SEBASTIÃO F...Z E CARVALHO

39

ATO.77.10,p.67/165

Fls 49

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

1 - Otacilio Pereira da Silva (Armando SP) (Dutra MT)
2 - Pedro Lobo de Oliveira (Gege x Getulio)
3 - Osvaldo Antonio dos Santos (Português x Portuga)
4 - Dulce de Souza (Judith x Judith Meireles x Duca)
5 - Nelson Chaves dos Santos (Lauro)
6 - Pedro Chaves dos Santos (Sato)
7 - Osmar de Oliveira Rodello Filho (Antonio)
8 - Celso Pereira Araujo
9 - Ismael Antonio de Souza (Auro)
10 - João Leonardo da Silva Rocha (Saul)
11 - José Adolfo de Granville Ponce
12 - Maria Lucia deCarvalho Gonçalves (Helena x Dora)
13 - Geraldo Gomes Pimenta
14 - Osvaldo Antonio dos Santos (3)
15 - Fernando Borges de Paula Ferreira
16 - Ladislau Daubor (Nelson)
17 - Izaias do Vale Almada (Lucas)
18 - Wilson Egidio Fava (Laercio)
19 - Antonio Carlos Melo Pereira
20 - Chael Charles Scheseiro (Roberto x Gordo)
21 - Dilson Cardoso
22 - Carlos Lima Avelino ou Benjamim
23 - Maria Aparecida Bacega
24 - João Batista Dias
25 - Ageonalto Pacheco da Silva
26 - Francisco Brcht Fernandes
27 - Eridano Pereira da Silva
28 - Manoelina de Barros
29 - Carlos Botazzo (Marcos)
30 - José Raymundo Filho
31 - José David de Farias

Arquivo Público do Estado de São Paulo
Divisão de Pesquisa e Preservação
Confere com o original
Setor : Auto
Pasta : 49
Folha : 31

Luiz Henrique Sombra
Diretor Técnico
RG 9.007.966-5
Promoção Cultural

B. G. - Mod. 87

ATO.77.10,p.68/165

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

32 - Carlos Lamarca
33 - Carlos Lamarca
34 - José Araujo Nobrega
35 -
36 - José Araujo Nobrega
37 - Renata Ferraz Guerra de Andrade
38 - Idem
39 - Idem
40 - Onofre Pinto (Augusto)
41 - Yochinaga Massafumi
42 - Idem
43 - Idem
44 - Antonio Funari Filho
45 - Helio Henrique Pereira Navarro
46 - Flavio Ferreira da Silva
47 - José Erudes Bigal (Passarinho)
48 - Tarcisio Porto Conforti
49 - Magno Flavio Simões
50 - José Marcos Botejara Marreiros
51 - Mario M. Rocha
52 - Ivo Arnaldo Tucci
53 - Silvério Serafini
54 - Sirlene Bendazolli
55 - Paulo Eduardo R. Machado
56 - José Eustaquis Moreira Cerqueira
57 - Victor Eugênio Buchama
58 -
59 -
60 - Hamilton Fernando Cunha
61 - Waldir Carlos Sarapu
62 - Idem
63 - Roberto Cardoso Ferraz do Amaral (Joaquim)

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Luta
Pasta : 99
Folha : 30

Luiz Henrique Sombra
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural
Mat. 0507986 5

30

ATO.77.10,p.69/165

fls 51

S. G. - 5-67 - S.A.C. - S.S.P. - Mod. 14 - 50.000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

SÃO PAULO

64 - José Ronaldo Tavares Lira (Roberto x Gordo)

65 -

66 - Ludgero S. Mello

67 - Ivens Marchetti do Monte Lima

68 - Roberto Manes

69 - Carlos Marighela

70 - Marco Antonio Braz de Carvalho (Marquito)

71 - Hermes Camargo Baptista

72 - Rômulo Augusto Romero Pontes

73 - Marcos Vinicios Fernandes dos Santos

74 - José Ibrahim

75 - Onofre Pinto

76 - Yochitane Fujimori

77 - José Ronaldo Tavares de Lira e Silva

78 - Idem

79 - João Batista Dias

80 - Antonio Carlos Madeira

81 - Marco Antonio Braz de Carvalho (Marquito) DUPLICATA

82 - José Balbino de Moraes

83 - Ramiro Pinto (Baiano)

84 - Sergio Francisco Bapguiu

85 - Antonio Pedroso

86 - Eduardo Leite (Bacuri)

87 - José Alexandre Ermel

88 - Norberto Nehring

89 - Casemiro Bruno Taleiks

90 - Ulisses Democrito Horta Siqueira

91 -

92 - José Eduardo Faro Freire

93 - José Olavo Leite Ribeiro

94 - Renata Ferraz Guerra de Andrade

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Geral
Pasta : 18
Folha : 26
Luiz Henrique Sombra
Mat. 0602986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10,p.70/165

S. G. - 5-67 - S.A.C. - S.S.P. - Mod. 14 - 50.000

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

SÃO PAULO

95 - Antonio Raymundo de Lucena (Doutor)

96 - Roque Aparecido da Silva

97 - Carlos Roberto Zanirato

98 - Eduardo Leite (Bacuri)

99 - Diôgenes José Carvalho de Oliveira (Luiz)

100 - Percy Sampaio Camargo (Guimarães)

101 - José Mariane Ferreira Alves (Cabo Mariane)

102 - Darcy Rodrigues (Sargento Darcy)

103 - Yochinaga Massafumi (André)

104 - Idem

105 - Yochitani Fujimori (Edgard)

106 - Antonio Nogueira da Silva Filho

107 - Claudio de Souza Ribeiro (Silvio)

108 - Almir Marun Cury

109 - Walter Carlos Costa

110 - Milton Carlos Costa

111 - Victor Carlos Ramos (Gilson)

112 - Walmir Marun Cury

113 - Elio Ferreira Rêgo (Chiquinho)

114 - Edgard de Aquino Duarte

115 - Antonio Petronilo da Costa

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Legado
Pasta : 28
Folha : 98

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0807986-5
Diretor Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

28

AIO.77.10,p. 72/165

fls 53

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 1



Nº 2



Nº 3



Nº 4



22

B. G. - Mod. 17

27

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Seleto
Pasta: 90
Folha: 27

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0307966-5
Diretor Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

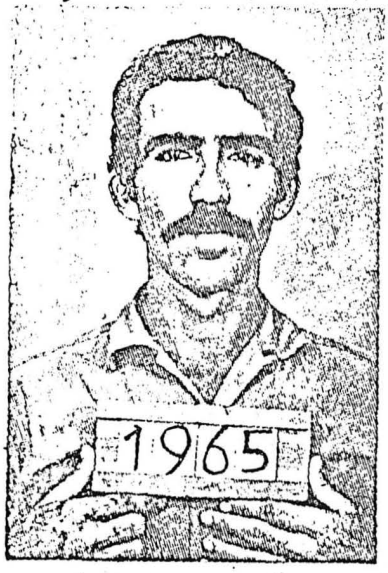
ATO.77.10,p.72/165

fls 54

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 5



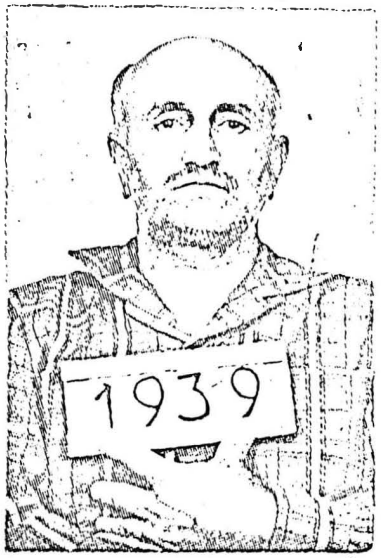
Nº 6



Nº 7



Nº 8



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Solic. Folheto
Pasta 98
Folha 26

Luiz Henrique Soares
Mat. 0.010.286-5
Div. de Pesquisa e Promoção Cultural

26

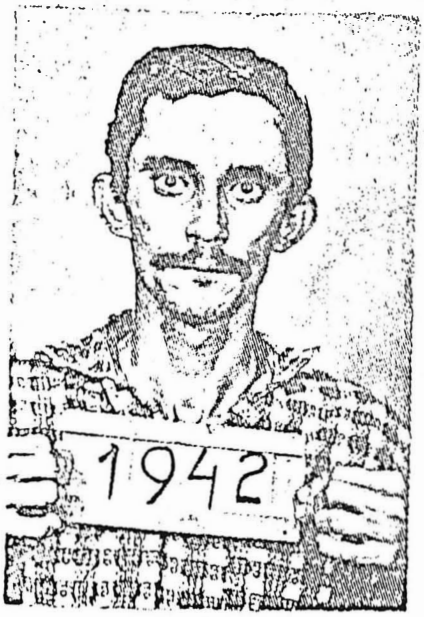
ATO.77.10/p.73/365

fls 55

SECRETÀRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 9



Nº 10



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Exército
Pasta : 48
Folha : 25

Nº 11



Nº 12



Luiz Antonio Simas
Mat. 0803996-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

25

B. O. - Mod. 27

ATO.77.10/p.74/165

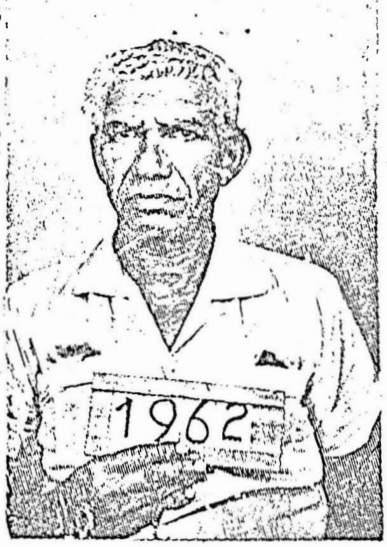
fls 56

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Processo Técnico
Confere com o original
Setor:
Pasta:
Folha:

Nº 13



Nº 14



Nº 15



Nº 16



Nº 17



Nº 18



AT0.77.10, p. 75/165

fls 57

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

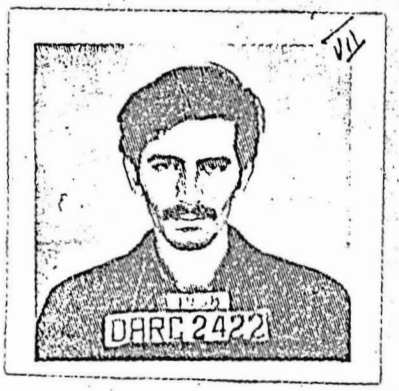
Nº 19



Nº 20



Nº 21



Nº 22



Nº 23



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Preservação
Conjunto
Setor: Geral
Pasta: 99
Folha 23
Luiz Henrique Sombra
Matr. 0000906-5
Divisão de Difusão Cultural

S. G. - S.S.P. - Mod. 17

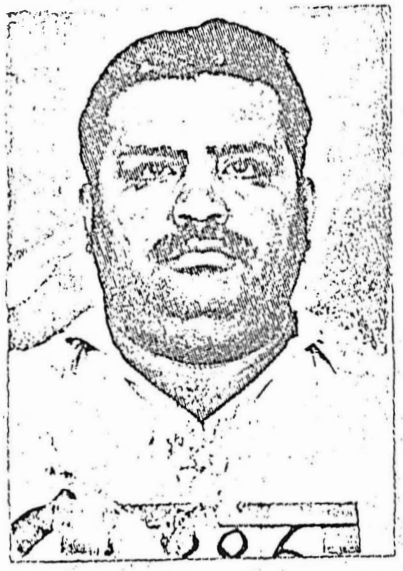
ATO.77.10, p. 101/363

158

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 24



Nº 25



Nº 26



Nº 27



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Leste
Pasta: 48
Folha 22

Luiz Henrique Sombra
0803986 5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

S. G. - S.S.P. - Mod. 27

ATO.77.1

fls 59

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

fls 57

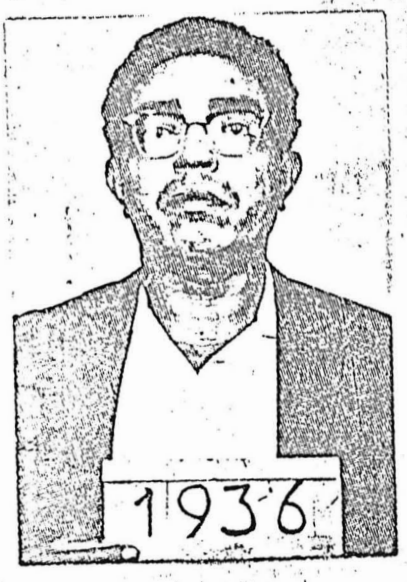
Nº 28



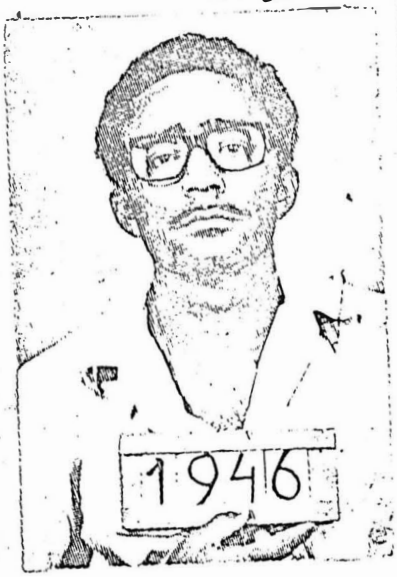
Nº 29



Nº 30



Nº 31



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Geral
Pasta: 08
Folha: 21

S. O. - S.S.P. - Mod. 17

Luiz Henrique Sombra
Diretor de Pesquisa e Promoção Cultural

ATO. 77.10/p. 78/365

fls 60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 32

Nome: CARLOS LAMARCA -

Residência: Ignorada

Profissão (ões): Militar - Ca

Onde exerce: 4º R I

Idade: Dia 27 mês: Outubro

Filiação: Antonio Lamarca

Identidade: 3G-373.822

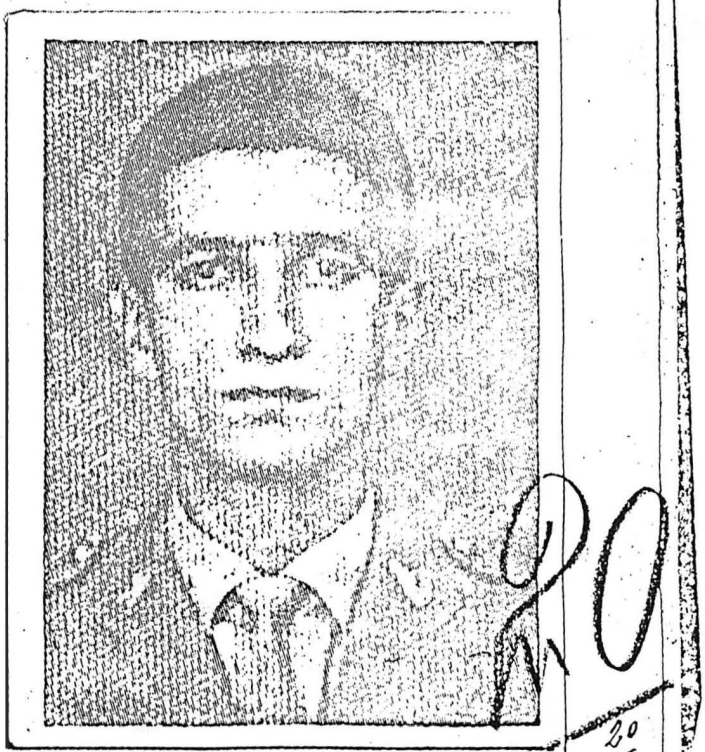
Descrição sumária: Altura: 1,70

Olhos: Cast Esc Sinais pa

« H



Nº 33



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Feito
Pasta: 48
Folha: 20

Lúcia Helena Pereira Coimbra
Matrícula 0507985-5
Diretora da Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

20

S. G. - S.S.P. - Mod. 27

ATO.77.10,p.79/165

fls 61

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

DEPENDENCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 34



Nº 35

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Fundo
Pasta: 48
Folha: 19

Nº 36



Nº 37

Luiz Henrique Sombra
Diretor [illegible]

B. O. S.S.P. - Mod. 17

19

ATO.77.1o/p.80/165

fls 62

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 37



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Processamento Técnico
Confere com o original
Pasta: 98
Folha: 18

B. O. - S.S.P. - Vol. II - 18

ATO.77.10,p.81/165

fls 63

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DEORDEM SOCIAL

Nº 38



Nº 39



Arquivo Público do
Divisão de
Confere
Setor: Feito
Pasta: 98
Folha: 17

Luiz Henrique Sombra
Diretor Presidente
Mat. 0763936 5

S. O. - S.S.P. - Mod. 27

ATO.77.10/p.82/165

1964

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 40



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Feluto
Pasta : 98
Folha : 16-A

Luiz Henrique Sombra
Diretor Assistente de Promoção Cultural

16-A

B. O. - Mod. 27

16

ATO.77.10/p.83/165

165

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 41



Nº 42



Nº 43



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Culto
Pasta : 48
Folha : 16

Luiz Henrique Semiza
Mat. 0007936-5
Diretor Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

16

ATO.77.10, f. 84/165

fls 66

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 44

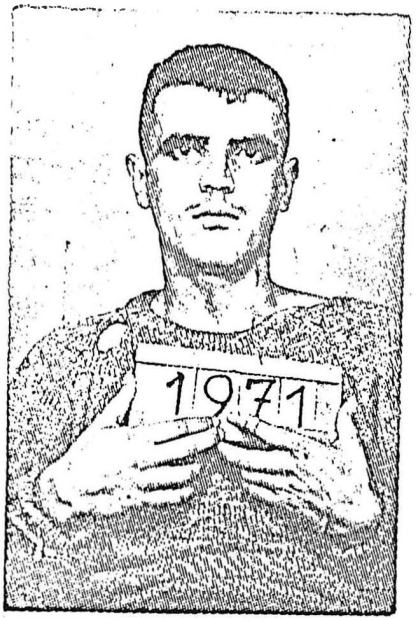


Nº 45



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Secreto
Pasta : OP
Folha : 15

Nº 46



Nº 47



Luiz Henrique Sombra
Mat. 0807986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

15

B. O. - Mod. 17

15

ATO.77.10/p.85/165

1967

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 48



Nº 49

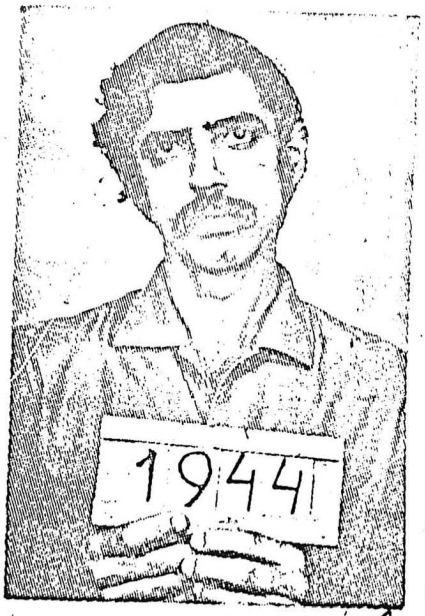


Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Eleito
Pasta : 98
Folha : 14

Nº 50



Nº 51



Luiz Henrique Sombra
Mat. 0807086-5
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

S. O. - Mod. 17

14

ATO.77.10/p.86/165

fls 68

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 52



Nº 53



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Efeito
Pasta : 68
Fólha : 13

Nº 54



Nº 55



13

ATO.77.10/p.87/165

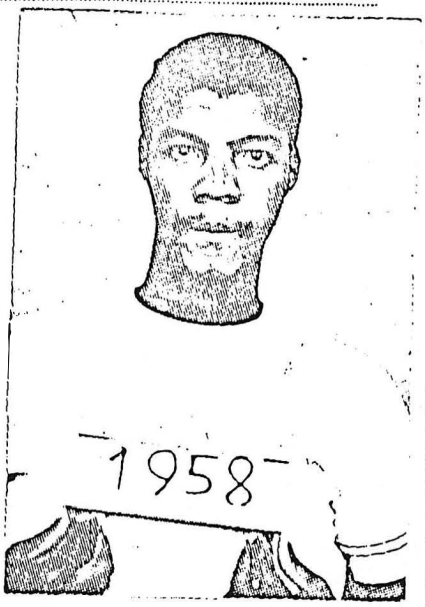
1969

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DEORDEM SOCIAL

Nº 56





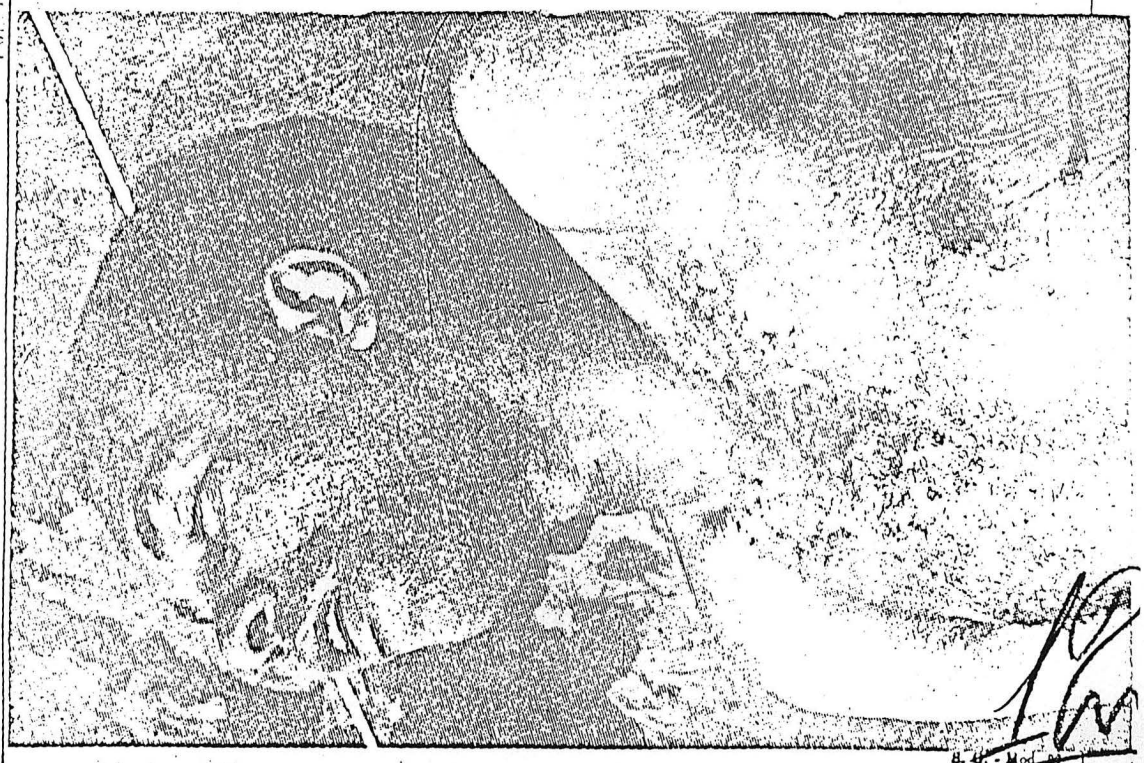
Nº 58



Nº 59



Nº 60



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Arquivos Permanentes
Setor: Geral
Pasta: 09
Folha: 12

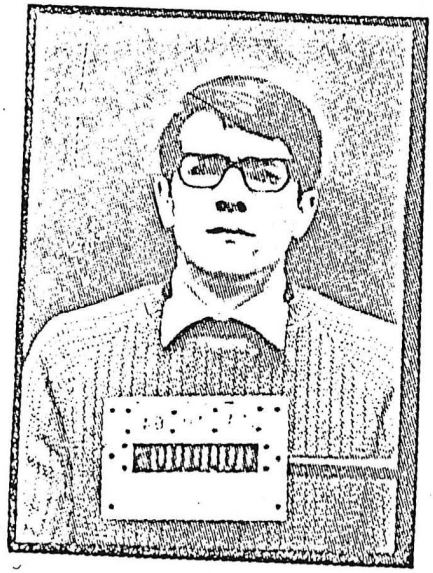
ATO.77.10 p.88/165

fls 70

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 61



Nº 62



Nº 63



Nº 64



Nº 65

Luiz Henrique Sombra
Diretor [illegible] e Promoção Cultural

S. G. - Mod. 27

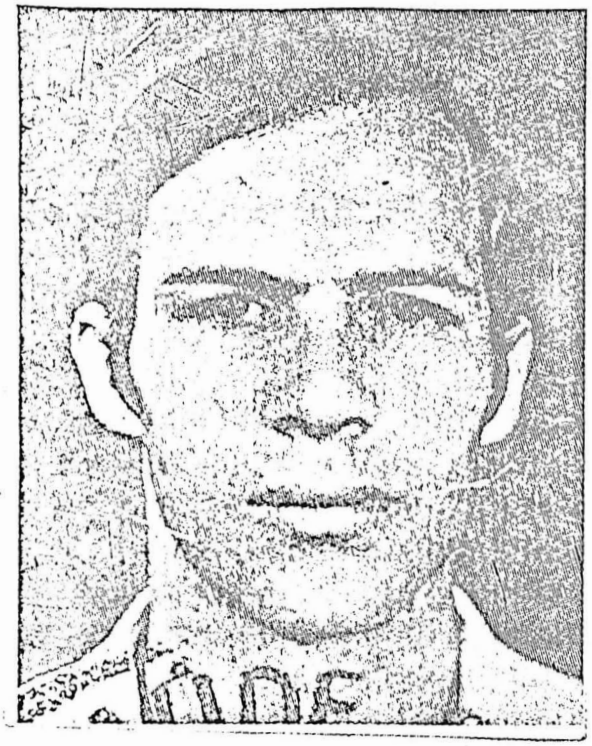
ATO.77.10,p.89/165

fls 71

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 66



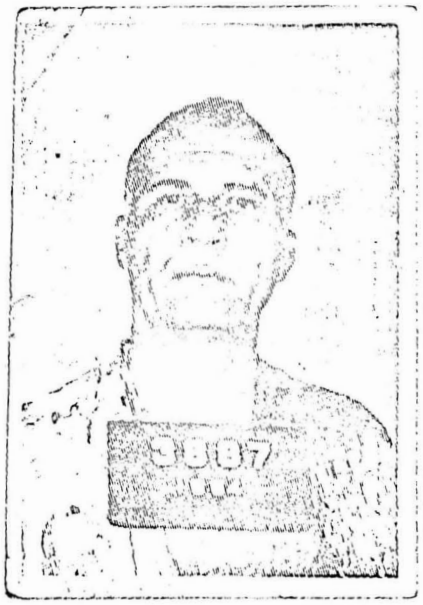
Nº 67



Nº 68



Nº 69



de Janeiro

Cultural

Exhibito

48

10

Luiz Henrique Sombra

8. O. [illegible]

ATO.77.10,p.90/165

fls 72

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 70



Nº 71



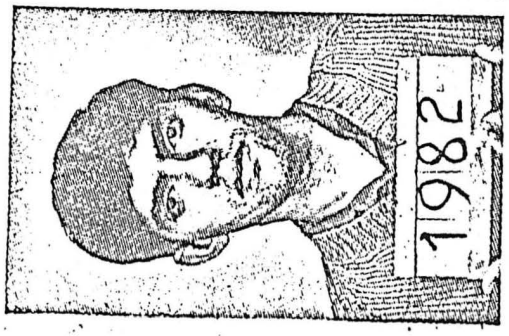
Nº 72



Nº 73



Nº 74



S. G. - Mod. 27

ATO.77.10/p.51/165

fls 73

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DEORDEM SOCIAL

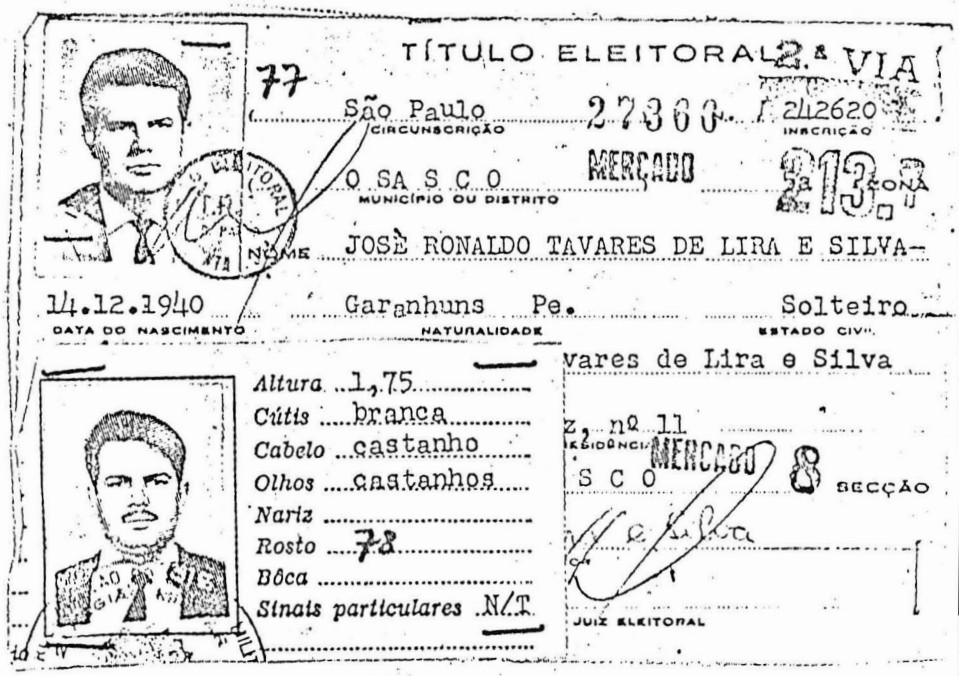
Nº 75



Nº 76



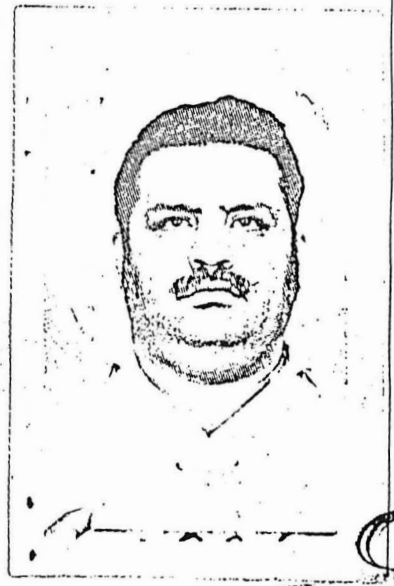
Nº 77



Nº 78



Nº 79



Nº 80

ATO.77.10,p.921365

fls 74

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 81



B. O. - Mod. 17

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 88



Nº 89



Nº 90



Nº 91



Nº 92



Nº 93



Nº 94



Nº 95



ATO.77.10,p.941/965

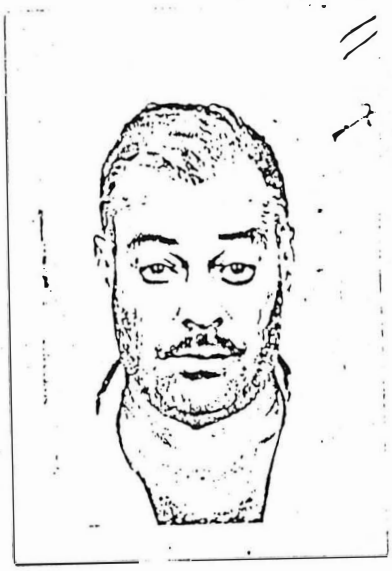
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

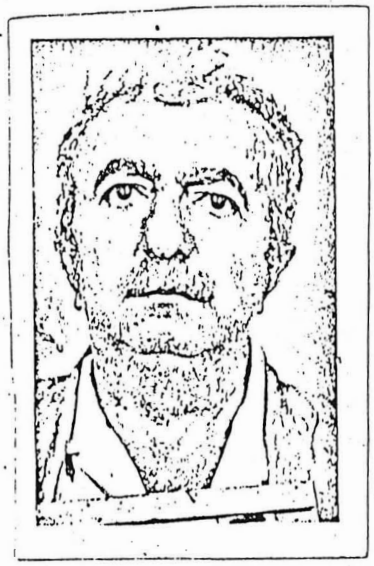
Nº 82



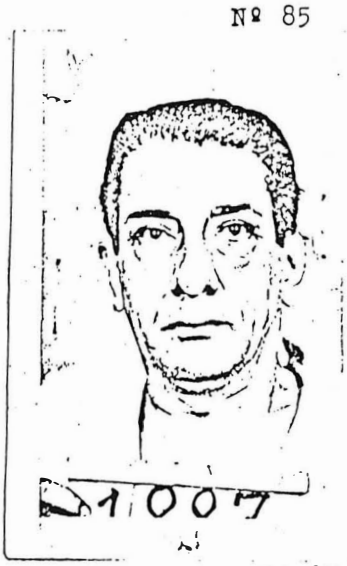
Nº 83



Nº 84



Nº 85



Nº 86



Nº 87



ATO.77.10.P.

177

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 96





Nº 98

UNIDADE: 115 78

NOME: EDUARDO LEITE

Grad.: Sd. Função: C.P. Cbl. Pad

FILIAÇÃO: Alberto Celan Leite e de Maria Aparecida Leite

Estado:
Município:
Alistado:

Responsável / Correspondente — Nome: Seus pais

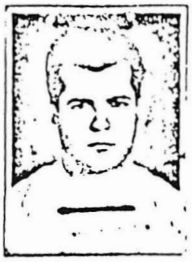
Residência: R. Florisno Peixoto, 115/121 - Camp

OUTRAS ALTERAÇÕES		PROFISSÃO CURSOS APTIDÕES	
Data Nasc. 28 Ago 45		Classificação, cursos especialidades	
Data de Praça 15 Mai 65		Data	Especificação
Inclusão no corpo 15 Mai 65			Recebeu o Cer
PROMOÇÕES	A Cabo		1ª Cat nº 529
	A 3º Sgto.		Série "L"
	A 2º Sgto.		
	A 1º Sgto.		
	A Sub-Ten.		
Excluído em 30-7-66			
Motivo Licenciamento			

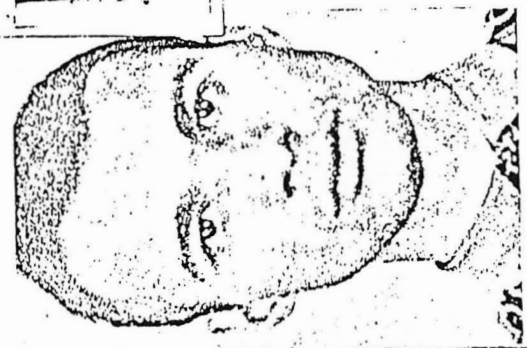
Nº 99



Nº 100



Nº 101



5

5

B. O. - Mod. 27

ATO.77.10/p.96/165

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 102



Nº 103



Nº 104



Nº 105



Arquivo Público do Estado
Divisão de Cultural

S. G. - Mod. 57

Henrique Sombra
Prevenção Cultural

ATO. 77. 10, p. 97/165

fls 79

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 106



Nome: ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO

Endereço: Rua Dr. Gastão Bahiana, 285 ap. 11

Filiação { Pae: ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA
Mãe: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA

CARTEIRAS

Profissional { Menor ____ Série ____ Matrícu
Maior 055.750 Série 118 N.º

Militar { Alistamento ____ Série ____ Circuns
Reservista 134.926 Série ____ Catego

Saúde N.o ____

Motorista N.o amador N.o

Data nascim. 28 / 05 / 1937 Idade 28 anos Profissional ou Amador Nacionalidade brasileira Lugar na

Estado civil casado Instrução secundária Data de admissão 09 / 07 / 196

Quando estrangeiro { Data em que chegou ____ / ____ / ____ É naturalizado ?
É casado com brasileira? ____ Tem filhos brasileiros?

Categoria e ocupação habitual Vendedor Propagandista Departamento ou Filial

Para trabalhar das ____ às ____ horas com o intervalo de ____ horas para refeição e d
horas às ____ horas num total de ____ horas semanais.

Forma de Pagamento mensal

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NOME
Maria Tonese Nogueira da Silva	espôsa	
Adriana N. Silva	filha	
André N. Silva	filho	

Assinatura do empregado [signature] Data

Data da dispensa 24-08-65

Nº 107



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Preservação Cultural
Confira com o original
Setor: Fundo
Pasta: DP
Folha: 3

3

S. O. - Mod. 27

3

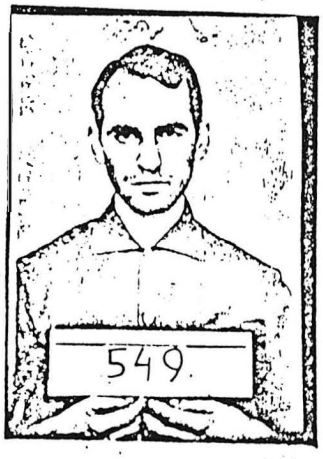
ATO.77.10/p.98/165

fls 80

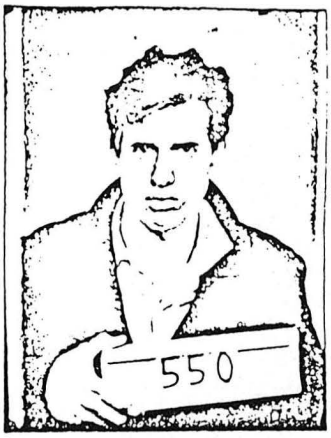
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DEORDEM SOCIAL

nº 108



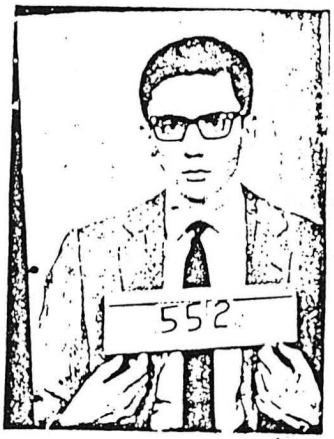
Nº 109



Nº 110



Nº 111



Nº 112



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Preservação e Difusão Cultural
Confere com o original
Setor: feluto
Pasta: 48
Folha: 9

Luiz Henrique Sombra
Matrícula 0007956.5
Promoção Cultural

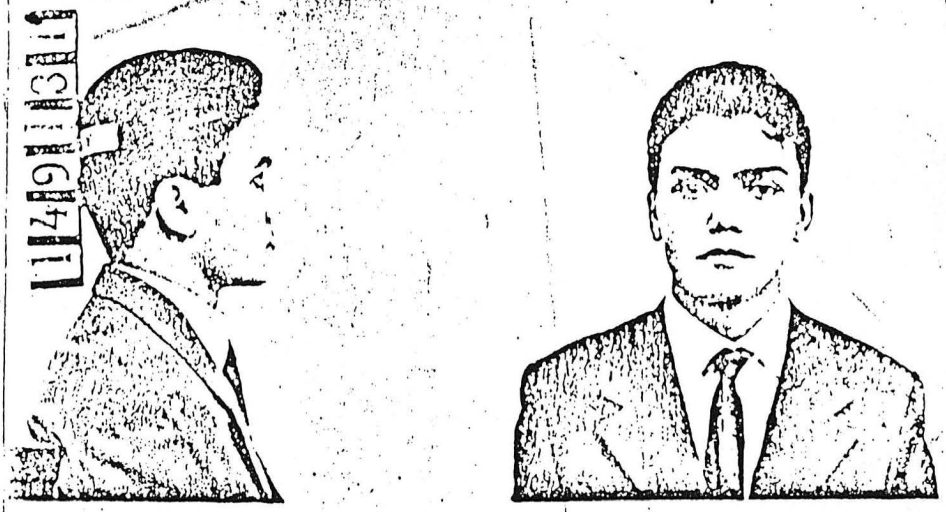
A. G. - Mod. 57

ATO.77.10/p.99/165

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL

Nº 113



Nº 114



Nº 115



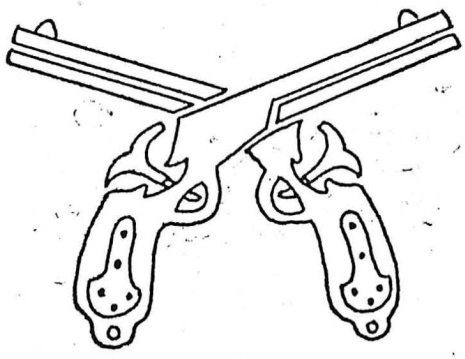
Arquivo Público do Estado do Piauí
Divisão de Preservação Cultural

ATO. 77. 19, p. 100/165

(CONFIDENCIAL)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO DO III EXÉRCITO
QUARTEL EM PORTO ALEGRE

BOLETIM INFORMATIVO N.º 1/76



DO SERVIÇO DE POLÍCIA DO III EXÉRCITO

(CONFIDENCIAL)

Divisão do Patrimônio Cultural
Conforme com o original
Setor: Exército
Pasta: 82
Fol.: 788

AIO.77.10/p.301/165

fls 83

1. ÊSTE BOLETIM, ALÉM DA NOMINATA DE ELEMENTOS PROCURADOS PELA POLÍCIA OU PELA JUSTIÇA MILITAR, CONTÉM, TAMBÉM UMA SECÇÃO DESTINADA À COMUNICAÇÃO DE PERDA, EXTRAVIO OU ROUBO DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E UMA SECÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DE ROUBO OU EXTRAVIO DE ARMAMENTO DE USO INDIVIDUAL.

2. SOLICITAMOS QUE NOS SEJAM ENVIADAS INFORMAÇÕES QUANDO DA CAPTURA DE ALGUM DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO DO ENCONTRO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS OU ARMAS AQUI REFERIDOS.

3. O PRESENTE BOLETIM É VÁLIDO POR 90 DIAS.

787

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Difusão Cultural

Setor : fe/g/to
Pasta : 82
Folha : 787

ATO.77.10,p.102/165

fls 84

BOLETIM INFORMATIVO DA CHEFIA DO SERVIÇO DE POLÍCIA DO III EXÉRCITO

ANO VII - BOL INFO N.º 1/76 - PORTO ALEGRE-RS, MAR 76

I — ELEMENTOS FORAGIDOS (INCURSOS NA LSN E CPM), PROCURADOS PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

ABEL LAERTE PACKER — Tem prisão preventiva decretada pela 2.ª Aud 2.ª CJM e responde ao Processo n.º 203/69, como inc nos Art 28, 39 e 45 do Dec-Lei n.º 898/69;

ADAIR GONÇALVES REIS — Filho de José Gonçalves Ferreira e Geralda Gonçalves Reis — Natural de Minas Gerais — Nasc em 24 Set 41. Condenado a revelia, pela 3.ª Aud/Ex/1.ª CJM em 18 Mai 71, à pena de 15 anos de reclusão, c/incurso no Art 28 do Dec Lei n.º 898/69. Condenado a revelia pela mesma Aud, em 26 Out 72, à pena de 10 anos de reclusão, c/incurso no Art 27 do Dec Lei n.º 898/69. Condenado, ainda, pela 2.ª Aud/Ae/1.ª CJM, a revelia, à pena de 12 anos de reclusão, c/incurso no Art 28 do Dec Lei n.º 898/69;

ADAMASTOR ANTONIO BONILHA — Filiação: José Bonilha e Emília Dias Bonilha. Data nasc: 22 Dez 1908. Condenado pelo CPJE da Aud/5.ª CJM à pena de 8 (oito) anos de reclusão. Em Jun 68 a Aud/5.ª CJM concedeu liberdade condicional ao nominado. Em 1970 voltou às ações de subversão e terrorismo no RS, sendo denunciado na 1.ª Aud/3.ª CJM. O CPJE da 1.ª Aud/3.ª CJM, em 22 Jun 72, condenou o nominado à pena de 4 (quatro) anos de reclusão, como incurso no Art 21, do Dec-Lei n.º 314/67, revigorado pelo Dec-Lei n.º 510/69 e suspendeu por 8 (oito) anos os Direitos Políticos, de acordo com os Art 50 e 74, dos Dec-Leis n.º 314/67 e 898/69. (Of n.º 1065, de 10 Jul 72, da 1.ª Audt/3.ª CJM).

ADÃO LOPES — Filho de Lucas Lopes Sobrinho e de Anita Antonini Lopes, natural de Santa Maria-RS, casado, Agricultor. Em 18 Fev 70, foi condenado pela Aud 5.ª CJM à 3 (três) anos de reclusão como incurso no art 36 do Decreto-Lei 314/67. É condenado a revelia.

ADELAIDE MARIA — Condenada pela Aud/7.ª CJM, em 03 Mar 69, à pena de 1 ano de prisão, como inc no Art 11, letra "a" da Lei n.º 1.802/53.

ADEMAR MENDES DE PAULA — Filho de Amélia Rosa — Natural de São Paulo — Nasc em 03 Out 50. Condenado a revelia, pela 3.ª Aud/Ex/1.ª CJM, em 25 Abr 74, à pena de 8 anos de reclusão, c/incurso no Art 27 c/c o Art 50 parágrafo único do Dec Lei n.º 898/69;

ADERBAL CAETANO DE BURGOS — Filho de Stênio Henrique de Burgos e Eunice de Burgos — Natural de São Felix-BA — 25 anos de idade na época (1970) — Solteiro — Ex-Func

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Setor: Fundo
Pasta: 12
Folha: 786

lista — O CPJE da 2.ª Aud/2.ª CJM, em 22 Set 69, condenou o nominado, a revelia, à pena de 7 (sete) anos de reclusão, como inc no art 21 do Dec Lei n.º 314/67;

VALBIRES RODRIGUES DE BORBA — Filho de Sérgio de Borba e Ana Leopoldina Rodrigues de Borba — Natural de São Lourenço do Sul-RS — 46 anos de idade na época (1975) — Civil, brasileiro, casado, motorista. O CPJ da 2.ª Aud/3.ª CJM, condenou em 29 Jun 73, à pena de 16 (dezesseis) anos e 6 (seis) meses de prisão, como incurso no Art 205, § 2.º, I, do CPM e, ainda, aplicar as medidas do Art 103, II, c/c o Art 105 e Art 115, tudo do CPM. O mandado de prisão foi expedido pela 2.ª Aud/3.ª CJM, em 13 Set 74 e encaminhado a esta Chefia, para fins de direito.

VALTER STEVANATO VUOLO — Condenado a revelia, pela 2.ª Aud/2.ª CJM, em 18 Jan 73, à pena de 4 anos de reclusão, como inc no Art 14 do Dec-Lei n.º 898/69. Responde, também, ao Processo n.º 203/69, a revelia, e tem prisão preventiva decretada pela mesma Aud, como ins nos Art 28, 30 e 45 do Dec-Lei n.º 898/69;

VAKUMIR ANTUNES DE PAULA — Filiação ignorada. Ex-soldado do 3/7.º RI. Condenado a revelia pela 3.ª Aud 3.ª CJM em 21 Ago 45 a 8 (oito) anos de prisão, como incurso no artigo 154 c/c Art 314 do CPM.

VENI DOS SANTOS AUSTRIA — Civil — filiação ignorada. Condenado a revelia em 21 Mar 44, pela 3.ª Aud 3.ª CJM a 18 (dezoito) meses de prisão como incurso no artigo 177 do Código Penal Militar.

VERA MARIA IDIART — Codinome: "Dede" — VAR-Palmares — Filha de Wenceslau Idiart e Ediméia Idiart — Nascida a 14 Dez 1929 — Ex-funcionária da Secretaria do Trabalho-RS. Condenada a revelia, em 17 Ago 70, pela Aud/5.ª CJM à pena de 14 anos de reclusão, como incursa no Art 36, do Dec-Lei n.º 314/67 e Art 11, § 3.º da Lei n.º 1802/53. Expedido Mandado de prisão à SSP-PR.

VICENTE VAZ MAIA ou JOSÉ VAZ MAIA ou ainda PEDRO SOBRARA, com filiação de Nelson Sobrara e de Maria dos Santos Sobrara. Condenado pela 1.ª Aud/3.ª CJM, em 22 Out 74, a revelia, à pena de 10 (dez) anos de reclusão e aumentá-la de um terço, na forma do Art 70, I, c/c o Art 73, ambos do CPM, fixando-a em 13 (treze) anos e 3 (três) meses de reclusão, incurso no Art 27 do Dec-Lei n.º 898/69 e, ainda, foi suspenso os direitos políticos pelo prazo de 10 anos. Condenado pela 2.ª Aud/2.ª CJM, em 23 Ago 71, a revelia, à pena de 20 (vinte) anos de reclusão, como incurso no Art 27 do Dec-Lei n.º 898/69. Foi preso no dia 29 Nov 71, tendo evadido da Penitenciária de Salvador-BA, no dia 02 Mai 72;

VICTOR MARIO TROIANO — Condenado pela Aud/8.ª CJM, em 05 Abr 71, à pena de 30 anos de reclusão, como inc no Art 28 do Dec-Lei n.º 898/69;

Arquivo Nacional — Divisão de Documentação Textual — Coleção Setor: Folha Pasta:

AIO.77.10 p. 103/165

VICTOR MEDEIROS DO PAÇO — Condenado a revelia, pela 2.ª Aud/2.ª CJM, em 20 Out 69, à pena de 3 anos de reclusão, como inc no Art 202 do CPM c/c o Art 30, letras "b" e "e" do Dec-Lei n.º 1.802/53, c/c, ainda, o Art 2.º, inciso II, do CPM;

VIRGILIO GOMES DA SILVA — Filho de Sebastião Gomes da Silva e Izabel Gomes da Silva — Local/data nasc: Santa Cruz-RN — 15 Ago 33 — O CPJE da 2.ª Aud/2.ª CJM, em 23 Set 70, condenou o nominado, a revelia, à pena de 30 (trinta) anos de reclusão, como incurso no art 28 do Dec Lei n.º 510/69;

VINÍCIUS MEDEIROS CALDEVILLA — Condenado a revelia, pela 2.ª Aud/2.ª CJM, em 21 Mar 75, à pena de 3 anos de reclusão, como incurso na LSN;

VITELBINO FERREIRA DE SOUZA — Filho de Manoel Ferreira de Souza e Clara Maria de Souza — O CPJE da 2.ª Aud/2.ª CJM, em 27 Mai 66, decidiu condenar o nominado, a revelia, à pena de 8 (oito) anos de prisão, como inc nos art 10 e 13, da Lei n.º 1802/53;

VITO ANTONIO LETIZIA — Codinome: "JUAREZ" — Org subversiva: VAR-Palmares e FBT — Filho de Carmino Letizia e de Nicolette Melchionne Letizia — Natural de Rolante ou Santo Anttonio da Patrulha-RS — Nascido em 12 Dez 37 — Residência: Av João Pessoa, 109-N/C. Atualmente se acha na França. O CPJE da 1.ª Aud/3.ª CJM, em 1.º Out 74, resolveu DECRETAR a prisão preventiva do nominado, por incurso no Art 43 do Dec-Lei nº 898/69.

VICTOR CARLOS RAMOS — Responde ao Processo n.º 139/69 e tem prisão preventiva decretada pela 2.ª Aud/2.ª CJM, como inc no Art 21 do Dec-Lei n.º 314/67;

WALDEMAR JOSUÉ DE MIRANDA — Filho de Josué Rufino de Miranda e Tertúlia Rufino de Miranda — Local/data nasc: PE — 42 anos de idade na época (1963) — O CPJE da 1.ª Aud/Ex/1.ª CJM, em 03 Mar 69, condenou o nominado, a revelia, à pena de 4 (quatro) anos de reclusão, como inc nos art 25 e 41 do Dec Lei n.º 314/67;

WALDEMAR DA PENHA — Filho de João da Penha e Benedita da Penha — Local/data nasc: S Paulo-SP — 05 Abr 915 — O CPJE da 2.ª Aud/2.ª CJM, em 26 Nov 69, condenou o nominado, a revelia, à pena de 2 (dois) anos de detenção, como incurso no art 4.º, inciso II, da Lei n.º 1802/53;

WALDEMAR QUINTEIRO — Condenado a revelia, pela Aud 5.ª CJM a 1 (um) ano de prisão, como incurso no artigo 33-I do Decreto-Lei 314/67.

WALDEMAR SEVERO MARQUES — Filho de Maurilio Marques de Oliveira e Joana Severo Marques — Natural de Alegrete-RS. Condenado pela 2.ª Aud/3.ª CJM, em 21 Nov 69,

fls 86

Parque Recreio, de desagravo ao Diplomata FATIH AGHA BONAYED, que teria sido considerado "persona non grata" pelo Govêrno Brasileiro.

VITOR CARLOS RAMOS - brasileiro, natural de Santos/SP, filho de Felicindo Ramos e Santina Sandra Ramos, nascido no dia 18 de janeiro de 1948. Segundo Informação nº 1285 de 2/12/1971, para aqui enviada pelo Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal do Estado de São Paulo, foi expedido contra o epigrafado mandado de prisão pela 2ª Auditoria da Justiça Militar, em virtude do mesmo encontrar-se envolvido em atividades subversivas. ////////////////////////////

ANTONIO JOSÉ BARROS MAGALDI - brasileiro, natural de São Paulo (Capital), filho de José Barros Magaldi e de Clotilde Guerrini Barros Magaldi, nascido no dia 13/4/1945. Segundo Informação nº / nº 1285 de 2/12/1971, para aqui enviada pelo Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal do Estado de São Paulo, foi expedido / contra o epigrafado mandado de prisão pela 2ª Auditoria da Justiça Militar, em virtude do mesmo encontrar-se envolvido em atividades subversivas. ////////////////////////////

Quanto aos nomes de LUIZA MARIA NÓBREGA - ELZENÓBIO / WAGNER PEREIRA COQUEIRO, não registram antecedentes em nossos arquivos

.*.*.*

TO.77.10.p.305/165

CONFIDENCIAL

MINISTERIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO

Rio, GB, 12 OUT 1973

1. ASSUNTO : - ASILO DE BRASILEIROS NA EMBAIXADA DA ARGENTINA NO CHILE
2. ORIGEM : - SNI/ARJ
3. CLASSIFICAÇÃO : -
4. DIFUSÃO : - (*)
5. DIF DESDE ORIGEM : - SNI/ARJ - I EX
6. ANEXO : - 1 (uma) relação
7. REFERÊNCIA : - Enc nº 10.060 de 8 Out 73 do SNI/ARJ

DOPS N.º 5756
GAB DATA: 15.10.73
CONF.

INFORMAÇÃO Nº 2646/73 SC

- Esta agência remete, como informação, a Relação anexa de brasileiros que, após a deposição do Presidente ALLENDE, no Chile, solicitaram asilo na Embaixada da Argentina, naquele país.

.....

- (*)- CIE - 1a DE - 1a RM - DOI/I EX - BDA PQDT - 2a BDA INF - DPF/GB DOPS/GB - 1º BPEx - 1º BGd - II e III EX - ARQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - I EX-EM-2.ª SEÇÃO -

Pl. de para ciência
R.i.o. 15 out 1973

ALLADYR RAMOS BRAGA
DELEGADO DE POLÍCIA - MAT. 700.634
DIR. SUBS. DO DOPS/GB.

DOPS/DI
CONFIDENCIAL
N.º 1246
16 10 73

8D/SAF
REGISTRADO
Livro 4 Fls. 50
Em 17/10/973
(RUBRICA)

D.I.
Ao SD/SAF, para anotar e arquivar.
Em, 16/10/73

Heitor Corrêa Meurano
Comissário de Polícia Mat. 141.392
Chefe do SD/DI/DOPS.

25

CONFIDENCIAL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO.
ART. 62 — DEC. N.º 60.417/67. REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Coleção com o código
Cotar: Feito
Pasta: 125
Folha: 28

Luiz Alfredo Sombra
Mat. 0.007.986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

fe Cristo 125

ATO.77.10,p.106/165

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO DO I EXÉRCITO
= 2ª S E Ç Ã O =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - I Ex-EM-2.ª SEÇÃO

RELAÇÃO DOS EXILADOS BRASILEIROS QUE SE ENCONTRAVAM NO CHILE E SOLICITARAM ASILO NA EMBAIXADA DA ARGENTINA, NAQUELE PAÍS, APÓS A DEPOSIÇÃO DO PRESIDENTE ALLENDE

Referência: Encaminhamento n. 104060/73/ARJ/SNI, de 08 Out 73.

Nº DE ORDEM	N O M E	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
01	VERA MARIA LOUREIRO FARIA	C.I. 2.195.011 Bras.
02	LEONARDO MARINELI PENTAO	C.I. 2.966.101 São Paulo
03	VERA SILVIA DE ARAUJO MAGALHÃES	-
04	FRANCISCO NELSON LOPES DE OLIVEIRA	Pas. 750.432 Rio Janeiro
05	JOSÉ RONALDO SILVA TAVARES DE LIRA	C.I. 7.774.285 - 9 Stgo
06	JOÃO CARLOS MODESTO LEAL CALDAS	C.I. 7.414.222 - 2 Stgo
07	MARIA ODEA RANGEL FERNANDES	C.I. 7.416.566 - 4 Stgo
08	LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ	C.I. 7.041.236 - 5 Stgo
09	MARIA DA GLORIA ARAUJO FERREIRA	-
10	ISMAEL ANTONIO DE SOUZA BARBOSA	C.I. 7.041.237 - 3 Stgo
11	ANA MARIA DA SILVA GOMES	C.I. 5.501.571 São Paulo
12	DOMINGOS FERNANDES	-
13	MARCELINO TABAJARAS GUTIERREZ RUAS	-
14	ERNESTO SOUTO COSTA	C.I. 7.475.393-0 Stgo
15	CAIO SALOMÉ	C.I. 658.490 Minas Gerais
16	MARIA LAVINIA SARDINHA MACHADO	C.I. 2.988.017 - São Paulo
17	CARLOS EDUARDO FAYAL DE LIRA	Título de viaje Argelino 18-71
18	TANIA REGINA RODRIGUES FERNANDES	-

=C O N T I N U A=

Arquivo Público do Estado de São Paulo
Divisão de Imprensa e Promoção Cultural
Contém cópia do original
Setor: Fundo
Pasta: 125
Folha: 84

ATO.77.10/p.107/165

CONFIDENCIAL

19	ROQUE APARECIDO DA SILVA	C.I. 7.041.214 - Stgo
20	OSMAR MEDEIROS DE SOUZA	C.I. 511.745 Rio Grande do Sul
21	AMARILLO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	C.I. 5.921.305 - Stgo
22	RACHEL COSSOY BURKINSKY	C.I. 5.921.304 - Stgo
23	ERNESTO JOSÉ DE CARVALHO	Certificado nasc 174.745 São Paulo
24	JOSÉ REZENDE PEREIRA PEORINA	C.I. 7.475.364 - 7 Stgo
25	CARLOS ALBERTO JOSÉ DE CARVALHO	Certificado nasc 46.623 São Paulo
26	MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MEYER	C.I. 7.517.248 - 6 Stgo
27	RONALDO FONSECA DA ROCHA	-
28	AGOSTINHO FIORDELIZIO FLORESTAN (AGOSTINHO FIORDELIZIO)	C.I. 7.415.490 - 5 Stgo
29	RAFTON LEÃO NASCIMENTO	C.I. 7.319.939 - 5 Stgo
30	GERALDO LOPES BURMEISTER	C.I. 12.229 Rio Grande do Sul
31	LIZETE LIDIA DE SILVIO	C.I. 4.691.614 - São Paulo
32	TEREZINHA DE JESUS BORGES PEREIRA	C.I. 37.939 Rio Grande do Sul
33	JOSÉ LUIS DE ARAUJO SABOIA	C.I. 2.209.953 Guanabara
34	MARIA ALICE DE ALBUQUERQUE FONSECA	Título eleitoral 145.698 Guanabara
35	CANDIDO HILARIO GARCIA DE ARAUJO	C.I. 4.230.807 - São Paulo
36	RAIN OSJU	Pas. 853.196 Brasil
37	MARCOS ALEXANDER OSJU	Pas. 975.972 Brasil
38	MARIA ELISA OSJU	Pas. 975.972 Brasil
39	REINCID RALPH LAURENCE OSJU	Pas. 975.972 Brasil
40	MARGARETH MARJORIE OSJU	Pas. 853.197 Brasil
41	JANETE REGINA OSJU	Pas. 853.198 Brasil
42	MARTA MARIA SAAVEDRA DOS ANJOS	Pas. 13.517 Chileno p/extranjeiros
43	VICTOR HUGO STEUER KLAGSBRUNN	Pas. 13.516 " "

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - 1ª SEÇÃO -

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Acervos e Conservação Cultural

Setor: Projeto
Pasta: 1973
Folha: 93

Luiz Fernando Coimbra
Mat. 0-0936-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

= C O N T I N U A =

ATO.77.10/p.108/165

CONFIDENCIAL

44	LISZT BENJAMIN VIEIRA.....	Pas. 16.395 - Chileno
45	APOLO HERINGER LISBOA.....	C.I. 7.748.307 - 1 Stgo
46	CARMEN HELENA BARBOSA DO VALLE.....	C.I. 7.748.308-K Stgo
47	CARLOS MINC BAUMFELD.....	C.I.14.312 Chile
48	CALUDET GUEDES COELHO.....	C.I. 82.235 Copiapó
49	EDGARD JOSÉ FONSECA FIALHO.....	C.I.156.566 Est Esp Santo
50	ARISTENES NOGUEIRA DE ALMEIDA GONÇALVES	C.I.7.041.250-0 Stgo
51	VALERIA MARIA DE AGUIAR ELLERY.....	C.I.301.798 Ceará - Brasil
52	SERGIO DE FARIAS PINHO.....	C.I. 2.155.333 Guanabara
53	SANDRA MACEDO E CASTRO.....	Título Eleitoral 91.285/A
54	FLAVIA MACEDO E CASTRO.....	C.I.550.205 Rio Grande do Sul
55	JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO.....	C.I.660.207 Rio Grande do Sul
56	RAFAEL DE FALCO TERTELA..... (RAFAEL DE FALCO NETO ?)	C.I.7.041.212 - 8 Stgo
57	ARLETE BENDAZOLI.....	C.I.3.597.724 - São Paulo
58	WANDETTE ALVES ABOIM ANDRADE.....	C.I.7.107.123-5 Stgo
59	SONIA HIPOLITO.....	-
60	PABLO FERREIRO ROJAS.....	Pas. 34/71 consulado
61	VICTOR CARLOS RAMOS SILVIA (VICTOR CARLOS RAMOS).....	C.I.6.879.139-Stgo
62	GIOVANI SEPRI.....	C.I.2.002.656 Guanabara
63	LOURIVAL NUNES DOURADO.....	-
64	CLARISSE GALVÃO DE FIGUEIREDO(Ficha)....	C.I.4.442.739 São Paulo
65	AUGUSTO ALVES PEREIRA FILHO.....	C.I.948.549 Minas Gerais
66	ALMIR DUTTON FERREIRA.....	C.I. Médico 6362 Guanabara
67	LUCIANO ALVES DUFRAYER.....	Stgo C.I.1.671.328 Guanabara
68	LUIZ A. OLIVEIRA DE ARAUJO.....	-

= C O N T I N U A =

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL · POLÍCIA FEDERAL · 2ª SEÇÃO

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Polícia e Patrimônio Cultural
Caixa: 8145
Pasta: 125
Folha: 22
Oliveira Sombra
Diretor Polícia e Patrimônio Cultural

ATO.77.10,p.109/165

CONFIDENCIAL

69	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA POLI	C.I. 7.106.254 - 6 Stgo
70	SANDRA MARIA DE SOUZA ALVES	C.I. 7.515.511 - 5 Stgo
71	MAURICIO VIEIRA DE PAIVA	C.I. 7.744.883 - 7 Stgo
72	RAUL KROEFF MACHADO CARRION	C.I. 7.472.945 - 2 Stgo
73	CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ	C.I. 1.922.337 Guanabara
74	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	C.I. 2.204.668 Guanabara
75	DIOGENES DE ARRUDA CAMARA	C.I. 910.909 Inst Félix Pacheco
76	MARIA AMERICA DINIZ REIS MEDEIROS	C.I. 7.510.002 - 7 Stgo
77	JOSÉ LAVECCHIA	-
78	JOSÉ ROGERIO LICKS	C.I. 399.333 Porto Alegre
79	CAIO VENANCIO MARTINS	C.I. 4.121.225 São Paulo
80	ARGENOR SOUZA DE ALMEIDA	C.I. 7.473.644 - 0 Stgo
81	NELSON CHARLES DOS SANTOS	-
82	ANTONIO UBALDINO PEREIRA	Pas. 08048 Chile
83	LARILENE GIACOMINI TOLIZANI	C.I. 7.363.505-5 Stgo
84	KANYE BUCCHIONI GIACOMINI	C.I. 7.573.391-7 Stgo
85	PEDRO FERREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA	C.I. 7.319.053-3 Stgo
86	HILDA GIL DE ALENCAR	C.I. 7.315.743-9 Stgo
87	MARCIA SAVAGET FIANI	C.I. 7.192.698-2 Stgo
88	FERNANDO PAULO NAGLE GABEIRA	-
89	ELEINE MARIA BERALDO	C.I. 2.655.212 São Paulo
90	MARIA LUCIA SANTANA CERQUEIRA	C.I. 7.573.990 - 7 Stgo
91	ABIASAFE XAVIER DE BRITO	C.I. 991.074
92	MARIA INES DA SILVA	C.I. 1.069.657 Pernambuco
93	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS	C.I. 7.745.661 - 9 Stgo
94	MARIO FONSECA NETO	Pas. 943.045 Brasil

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Cód.: 0.1.0.0
Pasta: 66 (dois)
Folha: 12
Luiz Henrique Sombra
Matr. 0307986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO, 77.10, p. 119/165

Confidencial

95	MARIA DA FONSECA DA GRAÇA	Pas. 943.045 Brasil Conjunto
96	NOEMA CORREIA SANTIAGO (SÃO TIAGO)	-
97	EDMAURO COPFERT	-
98	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA KELLER	-
99	TAMRA ALEJANDRA KELLER DE ALMEIDA	-
100	MANOEL LIVINO LELAL RIBEIRO	C.I. 7.361.702-2 Chilena
101	FRANCISCO ROBERVAL MENDES (MAGALHÃES)	C.I. 7.041.254-3 Chilena
102	WILSON TIMOTEO FERREIRA	C.I. 7.310.109 Stgo
103	WALTER ROMEIRO	C.I. 4.502.443 Brasil
104	ELIZABETE TEREZINHA VARGAS E SILVA	Título viaje 16.105 (Chileno)
105	ELIANE SCHUBNEL DE REZENDE LIMA	C.I. 7.105.592 - 2 Stgo
106	MARIANA VIEIRA DA PAZ	C.I. 87.171 Brasil
107	EDGARD JOSÉ FONSECA FIALHO	C.I. 156.566, Série V-2343 - Sec 1-4222(Brasil)
108	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES REIMÃO	C.I. 7.201.629 - 7 Stgo
109	DERLI JOSÉ DE CARVALHO	C.I. 7.041.235 - 7 Stgo
110	JOÃO BATISTA RITA	C.I. 7.041.247 - 0 Stgo
111	WILSON EGIDIO FAVA CHISSE	C.I. 7.250.603 - 0 Stgo
112	RENATA GUERRA DE ANDRADE FERRAZ	C.I. 7.209.304 - 5 Stgo
113	JOSÉ GASPAR DE CAMPOS FERRAZ	C.I. 7.681.943 - 2 Stgo
114	IVAN ALVES DE SOUZA	C.I. 7.517.188 - 9 Stgo
115	JAIRO JOSÉ DE CARVALHO	C.I. 7.041.238 - 1 Stgo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - I.E.F.E.M. - 2.ª SEÇÃO

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Lute
Pasta: 92-92-12
Folha: 90

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0807986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

1980

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Órgão Superior

1º DISTRITO NAVAL

Órgão

DATA 23 / 7 / 1970 Nº 0189

ORIGEM CENIMAR.

REFERÊNCIA xxx

DISSEMINAÇÃO I Ex - 3ª ZA6 - PMEG - SSP/RJ

DOPS/GB - CP/ES.

INFORMAÇÃO/~~EXPOSIÇÃO~~

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	
VERACIDADE	

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO

(preenchido pelo recebedor) DISSEMINAÇÃO ULTERIOR Geral na MB - CISA

CIE - DSI/MJ - DPF/BR - DPF/GB - SSP/GB

DOPS/MG - SSP/RGS - SNI/ARJ - DOPS/PR-CODI

PARA ADIDOS — País de origem _____ País/área a que refere _____

1. É distribuído com a presente Informação, a relação dos militantes ligados e simpatizantes da extinta COLINA, da VPR e da VAR-PALMARES, organizada pelo CENIMAR.

2. O trabalho é dividido em duas partes que têm como argumentos de entrada o nome completo e os codinomes e fornece além dêsses dados, a situação atual 15/6/70) dos marginados.

3. Esta Agência alerta os destinatários da possibilidade de ocorrência de erros e omissões. Solicita-se a colaboração na indicação das incorreções notadas.

DOPS/DF
CONFIDENCIAL
Nº 3204
EM 30/7/70

Ao SD/SAF, para anotar e arquivar.
Em 29/7/70
Diretor da DI

GAB RES Nº 1983
DEC 29-7-70

ÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
DO SIGILO DÊSTE DOC.
62 - Dec. N. 60.417/67
ura Salvaguarda de Assuntos

SD/SAF
RECEBIDO
Em 6/8/70
(RUBRICA)

2ª SEÇÃO
EMG 1ª DIV

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Geral
Pasta : 60
Folha : 63

Luiz [illegible]
Mat. 0257886-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10/P.112/165

fls 94

"G"

CODINOME	
GABRIEL	ÂNGELO PEZUTTI
GALEGO	GERALDO GONÇALVES DE LIMA
GARCIA	ANTONIO GARCIA MEDEIROS
"	DIVALTE GARCIA FIGUEIRA
GASPAR	RAUL ELWANGER
GATEADO	RENEU GERALDINO HERTZ
GATO	VICTOR FARIA
GETÚLIO	PEDRO LOBO DE OLIVEIRA
GG	PEDRO LOBO DE OLIVEIRA
GILBERTO	JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA
GILDA HELENA	MARIA DO CARMO BRITO
GILSON	VITOR CARLOS RAMOS
GIMI	JORGE RAIMUNDO JUNIOR
GINO	CRISTOVÃO DA SILVA RIBEIRO
GÓES	DELCE JOSÉ FAÇANHA
GORDA	SÔNIA LACERDA MACÊDO
GORDINHO	ROBERTO AMARAL
"	WALDIR FERREIRA
GRAÇA	VÂNIA AMORETTY GONÇALVES
GRINGO	ROBERTO DE FORTINI
GUILHERME	ARTHUR PAULO DE SOUZA
"	SAMUEL HAVELBERG
"	ROBERTO MAC. RINI
GUIMARÃES	PERCY CAMARGO SAMPAIO
GUSTAVO	CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS

oooooooo
oooooo
oooo
o

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Feito
Pasta : 66
Folha : 19

19

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

Luiz Gerardo Sombra
Mat. 0007986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10, p.113/165

fls 95
"V"

NOME	SITUAÇÃO ATUAL	CODINOME	OBS:
VALDEVINO RAIMUNDO DA SILVA ✓		OTACÍLIO	
VALDIR CARLOS SRAPU ✓		RUI ou BRAGA	
VALDIR ISIDORO DA SILVEIRA ✓		AMILCAR ou OLAVO	
VALDIVO DE ALMEIDA ✓	Prêso	SR - ALMEIDA	
VÂNIA AMORETTY ABRANTES ✓	Prêsa	GRAÇA	
VÂNIA MUNDIM ✓			
VANIZIO BERNARDINO DE MELO FERREIRA ✓	Prêso		
VERA CHOUCHOL ✓			
VERA LIGIA HUEBRA NETO ✓		SILVIA	
VERA WROBEL ✓	Prêsa		
VICENTE DE PAULA SERAFIM ✓			
VICENTE DE PAULA SOUZA ✓		ELI	
VILMA APARECIDA BARBAM ✓		ALICE	
VITOR CARLOS RAMOS ✓		GILSON	
VITOR FARRIA ✓	Prêso	GATO	

31

ooooooo
ooooo
ooo
o

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Feluto
Pasta : 66
Folha : 31

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0307986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

470.77.10, p.114/165

URGENTE

Luiz Henrique Sombra
M... C7986-F
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

fls 96

ESTADO DA GUANABARA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

= S.P.J. - DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS =

MEMORANDO Nº 1.849/69. Em: 12 de dezembro de 1969.

Do Delegado Especializado de Roubos e Furtos
Ao Ilmo. Sr. Dr. Olavo de Lima Rangel -
- Diretor da Divisão de Informações do D.O.P.S. -

3501

Arquivo Público do Estado
Divisão de Pesquisa
Confere com o original
Setor: Feluto
Pasta: 57
Folha: 16

Ass.: Informações - solicita.
Ref.: Inquérito nº 120/69.
Processo nº 56/69 - 2ª Auditoria da 1ª Região Militar.

= LEI DE SEGURANÇA NACIONAL =

Dr. Delegado:

A fim de instruir os autos em referência, que apura crime contra a Segurança Nacional, solicito a V. Sª. se digne determinar seja esta Delegacia Especializada informada acêrca do que consta, junto a êsse Departamento, contra o indivíduo VITOR CARLOS RAMOS, filho de Felicindo Ramos e de Santina Silva Ramos, solteiro, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, o qual possue, junto à Superintendência Executiva a fotografia nº 111, sendo certo que dito indivíduo foi reconhecido como um dos assaltantes da "Agência Catete" do Banco Nôvo Mundo S/A., cêrca das 15,30 hs., do dia 27/8/69.

Outrossim, solicito seja fornecida a esta Delegacia duas fotos do mencionado indivíduo.

Na oportunidade, renovo a V. Sª. protestos de elevada estima e consideração.

Newton Costa
Delegado de Roubos e Furtos

Cópias.
Arquivo 1
Autos 1
Total 2
NC/JJA

DOPS/DI
CONFIDENCIAL
Nº 5654
EM 16/12/69

SD/SAF
REGISTRADO
Livro 4 Fls. 98
Em 17/12/69
(RUBRICA)

16

Decreto 52

FRM - SA - 001-A

ATO.77.10,p.115/165

97

D O P S - DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

Data:- 8.1.1970

SD/SAF nº 438

Ref.:- Memo. nº 1849/69 da S.P.J.-Delegacia Especializada de Roubos e Furtos - (Prot. DI/5654/69).

VITOR CARLOS RAMOS - vulgo "GILSON", de nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, filho de Felicindo Ramos e de Santina Silva Ramos, solteiro, escultor, que residia na Rua dos Ingleses, 414, figura numa relação de elementos subversivos do Estado de São Paulo, implicados na Lei de Segurança Nacional.

..*.

ATO.77.10/p.116/165 Inquérito 18-A

p. 98

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Inquérito
Pasta: 18-A
Folha: 435

Luiz Henrique Sombra
Mat. 57986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

MEM. Nº 2180 — Em, 19 de julho de 1971

DO. DR. DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL.
AO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES

ASS. RELATÓRIO
REF. INQ. Nº 004/70

Com êste remeto a V.Sª., Relatório referênte CARLOS MARIGHELA e OUTROS. ////////////

WALTER DANTAS
DELEGADO.

SD/SAF
REGISTRADO
Fls. 228
23/7/71

DOPS/DI
CONFIDENCIAL
Nº 3600
EM 20/7/71

Ao SD/SAF, para anotar e arquivar
Em 20/7/71
Diretor da DI

FRM-8A-885 A

ATO.77.10, p.117/165

fls 99

D.O.P.S. - DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Ref.: Inquérito nº 004/70

RELATÓRIO

1. - Dizem-nos as peças constitutivas dos presentes autos que, no dia 09 de outubro de 1 969, componentes de uma guarnição de Rádio-Patrulha, cêrca das 14:00 horas, encontraram, na Rua Miguel de Lemos, o auto de marca "Volkswagen", côr pérola, ostentando as placas de nº GB/32-94-51, contendo, em seu interior, 3 (panfletos), que vêem-se a fls. 5, 6 e 7, assinados pelo finado líder terrorista CARLOS MARIGHELA, de teor ultrajante ao Govêrno. ///

2. - Encetaram-se imediatas investigações, consubstanciadas na Investigação Policial nº 19/69, cujo processado aparece ab initio, usque fls. 43. ///

3. - Apurou-se, assim, a procedência do auto em tela, que foi roubado, 2 (dois) dias antes, na Rua Redentor, esquina de Rua Maria Quitéria, por três elementos, e quando tinha em sua direção o sr. SERGIO DA FONSECA LESSA, ouvido a fls. 8 e 8 V. ///

Referido auto, ao ser subtraído, portava as placas originais RJ/65-73-52. Foi periciado, vendo-se, a fls. 45 e 46, o respectivo laudo, firmado por peritos do Instituto de Criminalística. ///

4. - Desde logo, fêz-se a necessária conexão entre o aparecimento do veículo -nas circunstâncias acima- e roubo de 2 (duas) metralhadoras, praticado, na manhã do mesmo dia, cêrca das 07:15 horas, na sede da TV-Excelsior, localizada na Rua Visconde de Pirajá.

Os policiais-militares SERGIO DOMINGOS TEIXEIRA e HELIO GUIMARÃES MONTEIRO portavam, em serviço, referidas armas, das quais foram violentamente despojados. ///

As metralhadoras, ambas de marca "Ina", de números 2.442 (nº de fábrica)/000.154 (nº de ordem) e 2.548/0.360 (idem, ibidem), foram avaliadas indiretamente no I.C., conforme nos dizem os documentos de fls. 111 e 112. ///

.....continua.....

ATO.77.10/p.118/165

fls 100

D.O.P.S. - DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

5. - Os mesmos policiais, a fl.s 35 e 36, procuraram reconhecer os autôres do roubo, indicando, por apresentaram traços fisionômicos paracedidos, digo, parecidos com os peculiares dos assaltantes, as seguintes pessoas: FERNANDO DOS REIS, OSMAR BENJAMIM FILHO, VICTOR CARLOS RAMOS, EKNER DAVIV MARTINS e AUGUSTO CESAR SALLES GALVÃO. ///

Instaurou-se, por isso, em 23 de janeiro de 1 970, êste Inquérito, figurando como indiciados os elementos supra. ///

6. Todavia, nada contra os mesmos ficou apurado, relativamente ao crime que lhes era irrogado, sendo , inclusive, submetidos a reconhecimento formal, daí por que a autoridade encarregada do feito elaborar o relatório de fls. 118 e 118 V .

7. Entretanto, em 27 de abril de 1 970, esta Delegacia pelo Ofício nº 258, solicitou a devolução dos autos, para prosseguimento de diligências, uma vez que DOMINGOS FERNANDES, já convenientemente qualificado, em declarações contidas a fls. 124 usque 127, confessou a autoria do crime, apontando, como copartícipes do mesmos, RONALDO DUTRA MACHADO, ATON FON FILHO, CARLOS EDUARDO FAYAL DE LYRA e CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA.////

8. Como sublinha a certidão de fls. 132, RONALDO DUTRA MACHADO, CARLOS EDUARDO FAYAL DE LYRA e DOMINGOS FERNANDES foram banidos do território nacional, ////

9. - CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA, em declarações de fls. 154 e 154 V, confessa a autoria do delito, / assumindo idêntico comportamento ATON FON FILHO, êste, ouvido em São Paulo, em cumprimento a Carta Precatória extraída por esta Delegacia.

10. O ex-titular desta Delegacia, doutor NELSON HATEM, procurou trazer aos autos o resultado de I.P.M. | instaurado na P.E.E.G., de instauração determinada pelo roubo das | metralhadoras pertencentes ao patrimônio daquela Corporação, informando, afinal, o M:M. Dr. Juiz-Auditor da Auditoria de Justiça Militar do Estado da Guanabara, que o citado Inquérito, em que figuravam como ofendidos, apenas, os dois policiais atacados, fôra remetido à 1ª Auditoria do Exército, da 1ª C.J.M.///////

..... continua .....

ATO.77.10, p.199/365

fls 101

D.O.P.S. - DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

11.- Por ato da autoridade referida no item anterior, ficou encarregado o signatário de prosseguir diligências, "até relatório" final".

12. Entendemos, não obstante, que o presente Inquérito está convenientemente instruído, faltando-lhe, sòmente, para complementação, ser substanciado com a juntada do Laudo de Exame de Local, a ser remetido pelo Instituto de Criminalística, acionado pela autoridade policial que firma o registro de fls. 21.

13. Destarte, submeta-se, primeiro, o presente relatório ao ilustre titular desta Delegacia, que apreciará a procedência, ou não, do entendimento exposto no item anterior, remetendo-se, em seguida, se fôr o caso, e após os registros de estilo, os presentes autos ao M.M. Dr. Juiz Auditor da 2ª Auditoria do Exército, da 1ª C.J.M. .

HUMBERTO RIBEIRO QUINTAS
Comissário de Polícia
Encarregado do Inquérito

fls 102

ATO.77.10,p.120/165

Fls 102

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO

Rio, GB, 14 MAR 1973

1. ASSUNTO : WALTER CARLOS COSTA e MILTON CARLOS COSTA
2. ORIGEM : DOI/CODI/II EX
3. CLASSIFICAÇÃO : -
4. DIFUSÃO : CIE - SSP/GB - DOPS/GB - ARQ
5. DIF DESDE ORIGEM : I EX - II EX
6. ANEXO : 1 (uma) cópia XEROX
7. REFERÊNCIA :

DOPS GAB CONF. N.º 1143 DATA: 16-03-73

INFORMAÇÃO Nº 600 /73-SCH

Após diligências efetuadas pelo DOI/CODI/II EX chegou-se às seguintes conclusões:

1. Os epigrafados residiram em uma pensão, de propriedade do Sr JOÃO PEREIRA COSTA, sita à Av Santos Dumont nº 572 - Santo André-SP.

2. O citado proprietário informou que os marginados ao deixarem a sua pensão, em Junho de 71, alegaram que estavam se transferindo / para a Cidade do Rio de Janeiro/GB.

Por ocasião dessa mudança, trancaram suas matrículas na Faculdade de História da USP.

3. Ambos tem MANDADOS DE PRISÃO expedido pela 2ª Auditoria da / 2ª C J M, datados de 11 Ago 71.

-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - I EX - EM-2ª SEÇÃO

Providenciado,
anote-se e arquive-se
Em 21/3/73
Diretor da Divisão

Rio, 16 de março de 1973.
ALLADYR RAMOS BRAGA
DELEGADO DE POLÍCIA - MAT. 700.634
DIR. SUBS. DO DOPS/GB.

SD/SAF
REGISTRADO
Livro 1 Fls. 101
Em 22/3/73
(RUBRICA)

DOPS
CONF.
Nº 1554
16/3/73

Ao S. P. para difusão DO e SPF
Em 16 de 3 de 1973
Diretor

048

CONFIDENCIAL

O DESTINATARIO É RESPONSAVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO.
ART. 62 — DEC. N.º 60.417/67. REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS.

Alvarás 3 451

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0567836.5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

Alvarás 3

ATO.77.10/p.121/165

07432

Fls 103

825

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
2.a AUDITORIA - 2.a C.J.M.

CONTINUAÇÃO - Realção dos réus condenado, e que se acham foragidos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Fls. nº10.-.-.-.

32/70-	Edyr Maria Lopes Maia 05 anos de reclusão	- filha de Manoel Maia e Gloria Lopes Maia, nat.do Rio de Janeiro-GB
198/69-	Manoel Marieto 01 ano de reclusão	- filho de José Marieto e Maria, digo, Marta Trindade Marieto, nat. de Ribeirão Preto-SP.
114/70-	Sebastião Rodrigues 28 anos de reclusão	- filho de Orcstes Rodrigues e Hilma Barata Rodrigues, nat. de Pontal-SP.
205/70-	Darcy Gil de Cliveira 05 anos de reclusão	- filho de Alfredo Gil de Oliveira e Percides Gil de Oliveira, nat...
16/68-	Almyr Marum Cury 18 meses de detenção	- filho de Rezhalla Calil Marum e Olivia Cury Marum, nat. de Barra Mansa, Est.do R.J.
16/68-	Milton Carlos Costa 18 meses de detenção	- filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, nat.de Clementria-SP.
16/68-	Vitor Carlos Ramos 18 meses de detenção	- filho de Felicindo Ramos e Santina Silva Ramos, nat.de Santos-SP.
16/68-	Sidney de Miguel 12 meses de detenção	- filho de José de Miguel Aguilera e Luzia Lourenço de Miguel, nat.de Araçatuba-SP.
16/68-	Almyr Marum Cury 18 meses de detenção	- filho de Rezhalla Cury Marum e Olivia Cury Marum, nat. de Barra Mansa-Est.do R.J.-
16/68-	Walter Carlos Costa 18 meses de detenção	- filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, nat.de Clementria-SP.
67/68-M- e 183/69 -	Jaime Petit da Silva 36 meses de detenção	- filho de José Bernardino da Silva Junior e Julieta Petit da Silva, nat. de Iacanga SP.

São Paulo, 22 de setembro de 1971

ROBERTO DE FIGUEIREDO SALLABERRY
Escrivão

2ª Aud. Mil. - São Paulo

Alvará
430

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0007986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10/p.122/165

1104

Confidencial

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Centro de Informações

ASSUNTO: Justiça Militar - Mandados de Prisão

DATA: 02-12-71

ORIGEM: DR/SP

CLASSIFICAÇÃO:

DIFUSÃO: DRs - SDRs (exceto SP e Santos) e INI.

DIFUSÃO ORIGEM:

REFERÊNCIA: INFO-933/71-CC/DR/SP.

ANEXO:
6123/71

Doc. CONFIDENCIAL
REG. Nº 2115

INFORMAÇÃO Nº 1 2815 71
S/2

Este CI recebeu e divulga o seguinte:

A 2ª Auditoria da Justiça Militar, expediu Mandados de Prisão contra os seguintes indivíduos:

a) ALMIR HARM CURY - filho de Reshalla Calil Harun e Clívia Cury Harun, solteiro, universitário, nascido aos 26-10-50, natural de Barra Mansa-RJ, residente a Rua João de Carvalho, 32 - Aptº 58.

b) WALTER CARLOS COSTA, filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, brasileiro, natural de Clementina/SP, nascido aos 17-05-49.

c) NILTON CARLOS - filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, brasileiro, natural de Clementina/SP, nascido aos 11-07-46.

d) VITOR CARLOS RAMOS - filho de Feliciano Ramos e Santina Sandra Ramos, brasileiro, natural de Santos/SP, nascido aos 18-01-43.

e) ANTONIO JOSÉ BARROS MAGALDI - filho de José Barros Magaldi e Clotilde Guerrini Barros Magaldi, brasileiro, natural de SP/Capital, nascido aos 13-04-[illegible].

Caso sejam encontrados, deverão ser detidos e comunicado à DR/SP (Ref), posteriormente a Cat 21.

0-0-0-

ATO.77.10,p.123/165

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES

fls 105

Brasília,DF 13 - 01- 72

ASSUNTO: MANDADO DE PRISÃO

ORIGEM: 10ª /RM

DIFUSÃO: DRs - SDRs - POSTOS/DPF (exceto DR/CE)

DIFUSÃO ANTERIOR :

REFERÊNCIA:

ANEXO:

Rg. 9484/71

D.P.F.
Doc. CONFIDENCIAL
Reg. N.º 130
Sec. 15/1/72

INFORMAÇÃO Nº 83 / 72
(S/3)

O Juiz Auditor da 10ª/RM, usando da atribuição que a lei lhe confere, manda que efetue-se, a prisão dos seguintes réus:

JOSÉ MOREIRA LEMOS NETO, codinomes "TARSO", "TENÓRIO", "MANGÃO" e "ZICA", filho de Luiz França Moreira-Lemos e Maria do Carmo Moreira Lemos, residia em Recife/PE, à - Rua Costa Azevedo nº 63, está com prisão preventiva decretada na forma do que dispoem os Arts. 254 e 255 do Código de Processo Penal Militar.

JAMILDO TAVARES CONSERVA, codinome "Lôlo" e "André", sem dados de qualificação, está com prisão decretada , na forma do que dispoem os Arts. 254 e 255 do CPPM.

O acusado revel de codinomes "Lins", - "Proleta", "Manoel","Valter" ou "Pajeú", côr morena, 22 anos de idade, 1,65 de altura, cabelos enrolados, falando devagar e um pouco fanhoso, está com prisão preventiva decretada em curso nos Arts. 254 e 255 do CPPM.

Caso forem localizados, comunicar a DR/CE, posteriormente ao CI/DPF. Cópia dos referidos mandados de prisão, encontram-se nêste CI.

.....

O Chefe do Serviço de Segurança é responsável pela observância do Sigilo Nº 6010 da Correspondência Recebida ou Expedida

CONFIDENCIAL

89

Luiz Henrique Sombra
Mat. 0307936-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Alvarás
Pasta: 2
Folha: 89

ATO.77.10, p.124/165

fls 106

DOPS N.º 0806 DATA 23-3-72

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DR/GB

Rio de Janeiro, em 23 / 02 / 1972

ASSUNTO: MANDADO DE PRISTO
ORIGEM: CI/ DPF/ BSB .
CLASSIFICAÇÃO: - - - - - - - - - -
DIFUSÃO: Ps/DR/GB - DOPS/SSP/GB. - arquivo .
DIFUSÃO ORIGEM: TI/CO/DPF-DR/GB.
ANEXO: cópia eletrost.dg INFO nº 089/72-CI/DPF/BSB.
REFERÊNCIA: INFO. nº 089/13-01/72-CI/DPF/BSB.
Reg. nº 0130/72.

INFORMAÇÃO nº 013/72-TI/CO/DPF-DR/GB.

Para conhecimento desse ÔRGÃO, esta TI/CO/DPF-DR/GB., remete o documento constante do anexo, oriundo do CI/DPF/BSB., que versa sobre o assunto em epígrafe. - - - - - - - - - - - - - - - - -

1º) Cópia à D.O.
2º) Ao SD-SAF, para anotar e arquivar.
Em 28.2.72.

Delegado Substituto

ALLADYR RAMOS BRAGA
DELEGADO DE POLÍCIA - MAT. 700.634
DIR. SUBS. DO DOPS/GB.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO. (Art.º 62. do Dec. 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda dos Assuntos Sigilosos). O QUAL NÃO PODE CONSTITUIR PEÇA DE PROCESSO.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL

D.P.F. C.I. N. 126 EM 28.2.72

SD/SAF REGISTRADO Livro 1 Fls. 99 Em 29/2/72 (RUBRICA)

90

CONFIDENCIAL

Departamento de Imprensa Nacional

c/b

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Alvará
Pasta : 2
Folha : 90
Luis Henrique Sombra
Mat. 0837986-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10, p. 125/165

Rio de Janeiro - GB
Junho - 1969.

RELAÇÃO DE TERRORISTAS (assaltantes, assaltinos, etc) procurados pela Polícia de vários Estados, e para os quais solicita-se todo o empenho em suas capturas, sempre que haja oportunidade, e comunicação à D.P.F.(DIP).

	NOME E ALCUNHA	OUTROS DADOS
√	1 - Ricardo Zaratini Filho	Filiação: Ricardo Zaratini e Anita Zaratini-Idade 32 anos, casado, brasileiro,(nordestino?), engenheiro, residia à rua Araguaia nova 245-SP - (irmão do ator Carlos Zara.
√	2 - Pio Chaves(ou Ferreira-Ou Pereira) dos Santos(Pio, ou Santos).(Foto 17, do Cadeado).	Filiação: João Chaves dos Santos e Yolanda Ferreira Chaves-idade 26 anos - solteiro-brasileiro-nat. de Parnaiba,PI - 6º ano de Medicina-Frequentava casa na rua Vitoria.SP
√	3 - José Mariane Ferreira Alves(Cabo Mariane(Foto 101)	Filiação: Assini Alves de Souza e Dulita S.Alves-idade 23 anos-solteiro-brasileiro-Nat de Itabuna, Ba.-pardo claro,cab e olhos Castanhos escuros, 1,73m - desertor do Exército.
√	4 - Waldir Carlos Sarapu(Rui) Foto 61.	Filiação: Artur Sarapu e Aldina Lana Sarapu-idade 19 anos, solteiro, brasileiro, Nat. de Santo André SP. residia à R.Finlandia 109,St.André-branco cab e olhos cast. 1m,67.
√	5 - Claudio de Souza Ribeiro(Sílvio)-(Foto 107)	Filiação: Benino da Silva Ribeiro e Dulcinéa de Souza-Ribeiro, idade 30 anos, solteiro,brasileiro, nat. do Pará - ex marinheiro(Marinha Guerra), desertor
√	6 - Vitor Carlos Ramos(Wilson) - (Foto)111.	Filiação: Felicindo Ramos e Santina Silva Ramos,jovem, solteiro, brasileiro, Nat. de Santos,SP,estudante-Residia à R.dos Inglêses,414.

(Continua)

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Alvará
Pasta: 3
Folha: 90

Luiz Henrique Soares
Diretor da Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural

90

ATO.77.10/p.126/165

7 - Antonio Nogueira da Silva Filho(Paulinho) (Foto 106)	Filiação:Antonio Nogueira da Silva e Maria de Lourdes da Silva-idade 32 anos-casado-brasileiro-Nat. de Araçatuba,SP-propagandista-ident.055.750,série 118(Cart.Profissional) e Cert.Reservista - 134.926-Instrução Secundaria-Residia a Rua Min. Gastão Mesquita,265/11-Peridzes,e rua Pronsfield Lapa-SP.
8 - Antonio Raimundo de Lucena (Doutor)-(Foto 95)	Filiação:José Lucena Sobrinho e Ângela Fernandes Lima de Lucena-idade 47 anos-casado-brasileiro,nat. de Colina,MA-Mecânico e feirante-Residia à R.Lima e Silva,842
9 - Antonio Roberto Espinosa(Hélio)-(Foto 23 [illegible] Caverna).	Filiação:José Espinosa e Ana Clara Espinosa-idade 22 - anos-solteiro-brasileiro-Nat.de Osases,SP.estudante-residiu à R.Gen.Bittencourt 323,SP.
10- Carlos Marighella (Menezes)-(Foto 69) morto	Filiação:Augusto Marighella e Maria Rita Marighella-idade 58 anos-casado-brasileiro-Nat.de Salvador-BA. instrução Superior,engenheiro,exDep.Fed. (1945), cassado
11- Renata Ferraz Guerra de Andrade(Cecília) (Foto 94)	Filiação:Rogério Guerra de Andrade e Ana Morato Ferraz Guerra de Andrade-idade 22 anos-solteira-bras. Nat. Piracicaba,SP-estudante(pesquizadora)-residiu à Av. Brig.Luiz Antonio e à R.Gomes Carneiro,1401-SP
12- Darcy Rodrigues (Patista)(Foto 102)	Filiação:Jorge Rodrigues e Doralice A.Rodrigues-idade-28 anos-casado,brasileiro-Nat.de Averé,SP-ex-Sgt do Exército(desertor)-branco,1m60,cab.e olhos castanhos.
13- José Araújo da Nóbrega(Zé Araújo ou Zé) (Foto 36)	Filiação:José Nóbrega Junior e Ana de Lourdes Soares Soares-idade 30 anos-casado-brasileiro,Nat.de Pirassununga,SP-ex Sgt do Exército(desertor)-Residiu à Rua 57, nº 43 -Parque S.Domingo.SP.

(Continua)

89

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão [illegible] e Documentação Cultural
Cópia reprográfica
Data: Alvará
Folha: 89

Luiz [illegible]
Diretor [illegible]
Assistência e Promoção Cultural

108

ATO.77.10/P.127/965

14 - José Raimundo da Costa(Gilberto) (Foto 24 [illegible])

Filiação: Manoel Raimundo da Costa e Maria Alei xo dos Santos-Idade 30 anos-Casado- Brasileiro,Nat.de Pernambuco-Comerciá rio-Residiu à Av. Nove de Julho,915, SP-branco-Cab.Cast.claros, ou ondula- dos,olhos Cast.claros-1m,62-ex-Mari - nheiro(desertor)

15 - Wilson Egídio Fava(Laércio e Amarelo) (Foto 18)

Filiação: Egídio Fava e Rosália G.Fava-idade 24 anos-solteiro-brasileiro-Nat.de Santo André,SP-estudante-Residiu à R. Rio- Grande do Norte 446,SP-amante de "Cecí lia", ou Renata Ferraz Guerra de An - drade-Foto 94).

16 - Percí Sampaio Camargo(Guimarães) -(Foto 100)

Filiação: Alziro Armbruster Camargo e Djanira de Arruda Camargo-Idade 37 anos-bra- sileiro,Nat.de Araraquara,SP-Instrução Superior, ex-professor de Faculdade- Odontologia de Araçatuba,SP-branco / Cab e olhos castanhos.

17 - Carlos Roberto Zanirato (cabral) (Foto 97)

Filiação: Herminio Zanirato e Ernestina Furtado Zanirato-Idade 20 anos-solteiro-brasi leiro-Nat. de Ourinhos,SP-ex-praça do Exército-desertor-Cab. e Olhos Cast. 1m,70 (do Grupo Lamarca).

18 - Joaquim Câmara Ferreira(Toledo,Vasco e Cavalcanti) Foto 14 do 2º Caderno)

morto

Filiação: Joaquim Batista ferreira Sobrinho e Clenice Câmara Ferreira-Idade 56 a- nos casado-bras.Nat.S.Paulo.SP-bran- co-olhos e Cab. Cast. 1m,74-Jornalis- ta, ex-Dir do Jornal"Hoje"Residiu a R. José Bonifácio.24 SP

19 - Arno Preis (Werner) - (Foto 23 - [illegible])

Filiação: Edmundo Preis e Paulina Back-idade 34 anos-solteiro,bras.Nat.de Crescium ma,SC-,nstrução Superior,advogado-Re sidiu à Av. S.João,2044,SP

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor : Alvará
Pasta : 3
Folha : 88

(Continua)

88

Fls 104

ATO.77. 10/p.128/365

20 - Eduardo Leite (Bacuri) (Foto 93)	Filiação: Alberto Colen Leite e Maria Aparecida Leite-Idade 24 anos-solteiro,brasileiro, Nat. de Campo Belo-MG-Branco,olhos verdes-Comerciário-1m,60.Residiu à Pr. Carlos Gomes.112
21 - João Carlos Kfouri Quartim de Morais (Edson) (Foto 2 do 2º Caderno)	Filiação: Neddy Quartim de Morais e Lígia Kfouri Quartim de Morais-Idade 23 anos.brasileiro-Nat.de S.Paulo-SP.branco-Cab. e Olhos Cast. Instrução Superior-Prof.Universitário.
22 - Ladislau Dowbor (Nelson) (Foto 16)	Filiação: Ladislau Dowbor e Sophie Lenartowicz - idade 28 anos-francês,Nat.Baryuls-Sur Mer - naturalizado brasileiro.
23 - Yoshitane Fujimore (Edgard) (Foto 105)	Filiação: Tadakazu Fujimore e Hane Fujimore -Idade 25 anos-Solteiro-brasileiro-Nat. de Mirandópolis,SP-instrução secundária-técnico eletron-residiu à R Barão de - Duprat 569 SP.
24 - Estanislau Inácio Corrêa	Nada mais consta
25 - Mariza Fahri (Foto 27 do 2º Caderno)	Filiação: Marty Fahri e Vera Marc Fahri-idade 22 anos-egipcia,Nat. do Cairo-estudante-residiu à R. Baroneza de Itú,564-SP
26 - José Ronaldo Tavares de Lira e Silva (Roberto e Roberto Gordo) (Foto 77)	Filiação: José Gaspar da Silva e Dolores Tavares de Lira e Silva-Idade 29 anos-brasileiro,Nat. de Itabuna,BA - ex-3º Sgt do Ex. desertor.
27 - Ilda Fadiga de Andrade (Sônia) (Foto 20 do 2º Caderno)	Filiação: João Batista de Andrade e Nicolina Lopes Fadiga de Andrade - idade 27 anos, brasileira-Nat. S.Paulo,SP-Estudante-Residiu à R Matilde Cardoso.814-SP
28 - Sidney de Miguel(Vicente) (Foto 30 do 2º Caderno)	Filiação: José de Miguel-Aguillera e Luiza Lourenço de Miguel-Solteiro,brasileiro-Nat.de Araçatuba,SP-Estudante-Branca, loiro, 1m70- Residiu R. Joaquim Roberto Alves.895.

(Continua)

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Alvarás
Pasta: 3
Folha: 87

Luiz [illegible] Sombra
Mat. 0.6.936-5
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

ATO.77.10,p.129/165

Fls 5

29 – Carlos Figueiredo de Sá (Sá) (Foto 26 do 3º Caderno)	Filiação: Neonilda Figueiredo de Sá-Idade 25 anos-brasileiro,Nat.de S.Paulo,SP-Instrução superior-magistrado-Residiu a R. Gabus Mendes.29-SP.
30 – Flávio de Souza	Filiação: Cândido José de Souza e Guilhermina Poli de Souza -Idade 24 anos-Solteiro-brasileiro-Nat.de Caconde,SP-Residiu à R. Benjamin Constante.1115.
31 – Carlos Lamarca (João de Oscar) (Foto 32 e 33) morto ?	Filiação: Antonio Lamarca e Gestrudes da Conceição Lamarca-Idade 31 anos-casado brasileiro-Nat.do R.de Janeiro,GB - Instrução Secundária-ex-Cap. -branco-cabelos Cast. escuros,lisos. - olhos Cast. escuros.
32 – Antonio Pádua Prado Júnior (Silva)	Nada mais consta

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Promoção Cultural
Confere com o original
Setor: Deops
Pasta: 3
Folha: 86
Luiz Antônio Sombra
Matrícula
Diretor Pesquisa e Promoção Cultural

86

RAMOS

ATO.77.10,p.130/165

ne: VITOR CARLOS RAMOS

id: Rua dos Inglezes, 414 - São Paulo

fissão: Escultor

de: 18.01.1948 nat. de Santos - São Paulo

ação: Felicindo Ramos e de

Santina Silva Ramos

so em:

ntificado em:

ivo: Integrante da VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA

do Prontuário:

as: Vide anotação no verso

fls 112

R, 14608

Atesto que esta cópia está de conformidade com o original depositado neste Arquivo.

Recife, 21 de julho de 1995

APEJE / Departamento de Arquivo

Miguar Matos

Diretor

ATO.77.10/p.131/165

CÂMARA DOS DEPUTADOS

113

PARECER

REQUERIMENTO Nº 0331/96
ASSUNTO: Reconhecimento do DESAPARECIMENTO de VITOR CARLOS RAMOS, nos termos da Lei nº 9.140/95.
INTERESSADO: Paulo Roberto Ramos

RELATÓRIO

PAULO ROBERTO RAMOS, na condição de irmão do desapracidos político VITOR CARLOS RAMOS, requer os benefícios da Lei nº 9.140/95.

O requerimento vem instruído com cópia de documentos passoais e recortes de jornais.

É O RELATÓRIO
PASSO AO EXAME E VOTO DA MATÉRIA

O requerente é irmão, do desaparecido político,conforme documentos de fls. 02, 03 e 13., estando portanto, legitimado a requerer o pretendido.

Trata-se de novo caso de desaparecimento político que não consta do Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

Segundo documentos encontrados nos arquivos do DOPS-RJ, Vitor Carlos Ramos era militante da VPR. Foi indiciado em inquérito aberto contra 68 militantes, em São Paulo, (fls 6, nº 63), juntamente com Onofre Pinto (fls 14 da qualificação) qualificado às fls 16,nº 63) como "Vitor Carlos Ramos, filho de Felicindo Ramos e Santina Silva Ramos, solteiro, brasileiro, natural de Santos, deste Estado, Escultor, residente à Rua dos Ingleses, 414".

Às fls. 34 lê-se: Vitor Carlos Ramos, vulgo "Gilson ", contra o mesmo existem apena uma acusação isolada feita por Hermes Camargos Batista, que assevera pertencer o mesmo à VPR e qu teria sido de quem levou um grupo de Sâo Paulo, dirigindo um perua até o Estado de Guanabara, onde iriam assaltar a Guarnição Militar do Palácio do Governo, ação essa que não chegou a se concretizar. Encontra-se foragido, foi qualificado indiretamente. É elemento conhecido deste departamento, pois já foi indiciado em inquérito policial por prática de subversão."

Às fls. 46 É pedida a prisão preventiva de Vitor Carlos Ramos e recebe o nº 111 no Album fotográfico e sua foto é publicada, conforme se vê às fls. 80.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em Seguida, vários documentos entre 1969 e 1972 mostram que Vitor era procurado. O Boletim Informativo nº 1/76 do Serviço de Polícia do III Exército, fls 85; Boletin da Polícia Federa de São Paulo; Ás fls 90, Vitor aparece como um dos brasileiros que pediram asilo na Argentina após a deposição de Salvador Allende e a instalação da ditadura Pinochet (nº 61 da relação); Ás fls 94 e 95, Vitor aparece na relação de procurados pelo Cenimar, com data de 1970; Às fls 96, documento do DOPs imputa-lhe participação em assalto à banco Novo Mundo, agência catete em 27/08/69. Às fls 97, 100 e 103, aparece como condenado a 18 meses de detenção.

Dessa forma está comprovado que Vitor Carlos Ramos era da VPR, fora condenado, era procurado, e teve que asilar-se no Chile e, após o Golpe de Pinochet, foi para a Argentina.

O requerente, Paulo Roberto Ramos, anexa vários recortes de Jornais.

"Novo Tempo" de Foz de Aguaçu - fevereiro de 1993; "Jornal do Brail" - 10/04/93; 3/11/92; 21/01/92; "Folha da Tarde"- 20/11/92; "Diário Popular"-20/11/92; Globo- 20/11/92.

Todos os recortes de Jornais mencionam Vitor Carlos Ramos (em alguns casos, Vitor Carlos Silva ou Vitor). Como uma das pessoas que compunham o grupo liderado por Onefre Pinto que deixa Buenos Aires em julho de 1974, em direção ao Brasil e desaparece. Deste grupo fezam parte Onofre Pinto, José Lavéchia, Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, o argentino Enrique Ernesto Ruggia e um tal Vitor.

O Ex-sargento Marival Chaves do Canto identificou Vitor como Viror Carlos da Silva.

O repórter José Mitchel, revela no Jornal do Brasil de 21/01/92 que documento encontrado após a abertura do arquivo do DOPS gaúcho consta que 11 dias antes do desapraecimento do grupo, circular do II Exército alertava que um grupo de 6 pessoas viriam ao Brasil para sequestrar ou matar o delegado Sergio Paranhos Fleury e outros 3 documentos do Exército comprovavam que as atividades do Grupo da VPR, liderado por Onofre Pinto eram vigiados.

Depoimento da Senhora Idalina Pinto, viúva de Onofre Pinto, à Comissão Externa para po mortos e desaparecidos Políticos também confrima que vitor fazia parte do grupo que saiu da Argentina e, julho de 1974 para o Brasil. Idalina fez o reconhecimento fotográfico de Vitor Carlos Ramos.

O requerente, Paulo Roberto Ramos, afirma às fls 06: " Meu irmão Virot Carlos Ramos, nasceu em 18 de janeiro de 1944 (....). Após 1964 iniciou sua participação política, ingressando em diversos quadros de esquerda. Em 1969, foi para o Uruguai, onde entrou ilegalmente. Permaneceu neste país juntamente com outros exilados brasileiros. Do Uruguai foi para o Chile, onde ficou até a morte de Allende em 1973... Durante esta permanência distúrbios o obrigaram a um tratamento psiquiátrico. O golpe militar no Chile obrigou os refugiados a buscar asilo em outros países. Vitor Seguiu com um grupo de outros brasileiros, para a Argentina (...). Lá começou a sair da clandestinidade, tentando integrar-se à sociedade(...). Comi tinha conhecimento na área de Artes Plásticas (escultura, desenho, gravura) conseguiu uma vaga para lecionar (...) Conheceu a Argentina Suzana, com quem passou a viver(...). Às vésperas de seu casamento a noiva morreu (..) O próximo fato nos foi relatado pessoalmente por Dona Idalina, esposa de Onofre Pinto, com quem conversamos recentemente na sua casa em São Paulo (...)Ela informa que Vitor Carlos Ramos (ou Silva, sobrenome materno que as vezes ele usava) saiu da Argentina em 11 de

ATO.77.10/p.133/165

115

julho de 1974, com um grupo formado por Onofre Pinto do qual faziam parte também, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, Enrique Ernesto Ruggia. As declarações de Dona Idalina são corroboradas pelas declarações do ex-sargento do exército, Marival Dias Chaves(...). Segundo ele, o grupo foi vítima de uma armadilha montada pelo Doi-Codi, que resultou na morte de todo o grupo.

VOTO

Demonstrada fartamente a militância política de Vitor Carlos Ramos na VPR; Sua condenação pela 2ª Auditoria da IIª CJM/SP; Seu exilio no Uruguai e Chile: Sua entrada na Argentina, após o golpe contra Allende, no Chile: Sua participação no grupo liderado por Onofre Pinto, que desapreceu após entrar no Brasil e sua identificação através de fotografia mostrada à Idalina, Meu voto é pelo reconhecimento de Vitor Carlos Ramos como desaprecido político para os efeitos da Lei nº 9140/95.

Sala de reuniões, 30 de maio de 1996

Deputado NILMÁRIO MIRANDA

ATO.77.10/p.134/165

PORTARIA Nº 351, DE 31 DE MAIO DE 1996

O Ministro de Estado da Justiça, usando da ibuição que lhe confere o art. 11 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 81, resolve:

TORNAR definitiva a naturalização concedida nos termos art. 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação a pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1.981, a favor de: **LIU AO YI**, natural da China, nascida a 12 de maio de 1975, filha de Liu Te e de Liu Peng Chiu Mei, residente no Estado de São Paulo, a fim que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do sil.
cesso nº 8505-004452/96-34.

MILTON SELIGMAN
Secretário Executivo
no uso da competência delegada
pela Portaria nº 358/90

PORTARIA Nº 352, DE 31 DE MAIO DE 1996

O Ministro de Estado da Justiça, usando da ibuição que lhe confere o art. 11 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 81, resolve:

TORNAR definitiva a naturalização concedida nos termos art. 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação ia pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1.981, a favor de: **MARIA IJOO**, natural da Argentina, nascida a 29 de dezembro de 1974, filha Raul Antonino Feijoo e de Alicia Beatriz Rojas de Feijoo, residen- no [illegible]io do Rio de Janeiro, a fim de que possa gozar dos direitos torgados pela Constituição e Leis do Brasil.
ocesso nº 8000-001098/96-40.

MILTON SELIGMAN
Secretário Executivo
no uso da competência delegada
pela Portaria nº 358/90

PORTARIA Nº 353, DE 31 DE MAIO DE 1996

O Ministro de Estado da Justiça, usando da ribuição que lhe confere o art. 11 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 981, resolve:

TORNAR definitiva a naturalização concedida nos termos art. 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação da pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1.981, a favor de: **EDSON VIO DELGADO SALAVERRY**, natural da Bolívia, nascido a 24 de outubro 1973, filho de Benigno Delgado Machicado e de Elva Elsa Salaverry Delgado, residente no Estado de São Paulo, a fim de que possa gozar s direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil.
ocesso nº 8505-003751/96-70.

MILTON SELIGMAN
Secretário Executivo
no uso da competência delegada
pela Portaria nº 358/90

PORTARIA Nº 354, DE 31 DE MAIO DE 1996

O Ministro de Estado da Justiça, usando da ribuição que lhe confere o art. 11 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto 1.980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 981, resolve:

TORNAR definitiva a naturalização concedida nos termos art. 12, II, a, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 111 e 116, parágrafo único, da referida Lei nº 6.815, com a redação da pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1.981, a favor de: **CHEN NG CHIH**, natural da China, nascido a 01 de dezembro de 1974, filho : Chen Hai San e de Chen Shiu Yu Jan, residente no Estado de São Pau), a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição Leis do Brasil.
ocesso nº 8505-004553/96-41.

MILTON SELIGMAN
Secretário Executivo
no uso da competência delegada
pela Portaria nº 358/90

(f. nº 112/96)

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPARECIDOS POLÍTICOS

EXTRATO DA ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1996

A Comissão Especial reunida em sua nona sessão ordinária, no dia 30 de maio de 1996, reconheceu a pessoa abaixo mo inserta na tipificação do artigo 4º, I, b, da Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

- **MANOEL FIEL FILHO**, brasileiro, casado, nascido a 07 de janeiro de 1927 no estado de Alagoas, filho de anoel Fiel de Lima e Margarida Maria Lima (morto em 1976);

Ademais, reconheceu a pessoa abaixo como inserta no artigo 4º, I, a, da mencionada Lei 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

- **VITOR CARLOS RAMOS**, brasileiro, solteiro, nascido a 18 de janeiro de 1944 no estado de São Paulo, filho de Felicindo Ramos e Santina Silva Ramos (1974)

Da data da publicação deste ato de reconhecimento dos citados acima, contam-se os prazos explicitados no parágrafo 2º artigo 7º e parágrafo 1º, *in fine*, do artigo 10, da já referida lei.
Para aqueles acima reconhecidos que não tenham certidão de óbito, da data deste reconhecimento fica autorizada a sua emissão.

RICARDO DE ALVARENGA FERREIRA
Secretário Executivo

(Of. nº 112/96)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, SUBSTITUTA, usando de suas atribuições, resolve:

CONCEDER o pedido de inscrição à APAE a seguir relacionada, de acordo com o disposto no art. 2º, do Decreto de 30 de dezembro de 1992 que a declarou de Utilidade Pública Federal:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 88.658.638/0001-65 (Processo MJ nº 2.772/96-11).

INAH SIMONETTI GUATURA

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE MAIO DE 1996

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, SUBSTITUTA, usando de suas atribuições, resolve:

CONCEDER o pedido de inscrição no Livro destinado ao "Registro das entidades declaradas de utilidade pública" da Santa Casa abaixo relacionada, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto de 30 de dezembro de 1992, cuja redação foi alterada pelo Decreto de 20 de abril de 1993:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ABATIÁ, com sede na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 75.354.621/0001-72 (Processo MJ nº 18.394/93-64).

INAH SIMONETTI GUATURA

(Of. nº 112/96)

Departamento de Estrangeiros

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE
Permanências definitivas deferidas

PROCESSO N: 8460-08.142/95-71 - RAUL HECTOR FATTORE, ELDA DIANA VIBERO e VICTORIA VIOLETA FATTORE

Permanências definitivas deferidas por reunião familiar, nos termos da Resolução n: 22/91 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ n: 606/91.

PROCESSO N: 8389-000847/95-13 - ANA RIOS VDA DE SANABRIA
PROCESSO N: 8389-01.936/95-79 - MAY HASSAN HASSAN ALI
PROCESSO N: 8389-03.963/95-12 - KASSEM MOHAMAD DARWICH
PROCESSO N: 8444-03.271/95-71 - MARIA ELENA ARMIJO PIZARRO, FELIPE ANDRES VELASQUEZ ARMIJO e MATIAS GONZALO VELASQUEZ ARMIJO
PROCESSO N: 8444-03.975/95-44 - ALICIA LANDONI CEQUIEL, LOURDES BEATRIZ VERDUN LANDONI e PABLO DANIEL VERDUN LANDONI
PROCESSO N: 8458-01.242/95-34 - ALICIA ESTHER SPRAGGON
PROCESSO N: 8505-06.528/95-94 - LEONARDO AMERICO CUEVAS NEIRA
PROCESSO N: 8505-16.683/95-73 - NORA JULIA DOBOS
PROCESSO N: 8505-23.415/95-44 - NEVES DE JESUS DAS DORES
PROCESSO N: 8505-23.589/95-25 - CHOUN YI KIM
PROCESSO N: 8505-23.600/95-66 - LUIS DE ANDRADE
PROCESSO N: 8505-27.442/95-69 - ADAM ZAKI IBRAHIM
PROCESSO N: 8505-27.445/95-57 - ADOLFO MANUEL ENRIQUE INFANTE CAMPANA e FILOMENA OLATE CATALAN
PROCESSO N: 8505-27.507/95-11 - ANNA JO
PROCESSO N: 8506-02.050/95-87 - ABEL VILLEGAS LOZA
PROCESSO N: 8509-000841/95-14 - YOUNG ROK KIM

Permanência definitiva deferida com base na condição de inexpulsabilidade prevista no Art. 75, II, da Lei n. 6.815/80, condição esta apurada em sindicância realizada pelo Departamento de Polícia Federal.

PROCESSO N: 8505-13.425/95-71 - ALCIDE ELIBERT GOMEZ BELLO e MARIA CECILIA ORTIZ CARTES

ATO.77.10, p. 135/165

331

ok cons?

117
Jeun

MINISTERIO DA JUSTIÇA
Anexo II, sala 621
a/c Sr. Cristiano Morini

Prezados senhores,

Atendendo a solicitação estou enviando os dados necessários para o recebimento do pagamento de indenização, conforme prevê a Lei 9.140/95.

O número da conta, 065.569-4 ,agência 133/3, do Banco Bradesco, São Paulo, S.P.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ramos

S. Paulo 29 de Julho de 1996

ATO.77.10/p.136/165

TENTE: Paulo Roberto Ramos
Rua Presidente Prudente, Nº55, aptº. 111 São Paulo S.P.

CEP 01403-008
São Paulo S.P

ATO.77.10/P.137/165

ES S/A

VILA BUARQUE - SÃO PAULO-SP
29 VII 96

COMISSÃO ESPECIAL DA LEI 9.140/95
Esplanada dos Ministérios-Ministério da Justiça
Anexo II, Sala 621-6ºAndar-Brasília-DF
A/C Sr.Cristiano Morini

CEP: 70064-900

RR 192859317 BR

São Paulo - Pça. Franklin Delano Roosevelt, 210 - CEP 01303-020 - Tel.: (011) 256-1411 - Fax: (011) 257-0078
Rio de Janeiro - R. da Quitanda, 52 - 8º and. - CEP 20011-030 - Tel.: (021) 252-3630 - Fax: (021) 252-5234

ATO.77.10/p.138/165

119

PROCESSO Nº 0331/96, de 09.05.96.

REQUERENTE : PAULO ROBERTO RAMOS (IRMÃO)

DESAPARECIDO POLÍTICO : **VITOR CARLOS RAMOS**

Senhor Presidente,

O requerente é IRMÃO do desaparecido e apresentou documentação que o habilita ao recebimento de indenização.

Anexou Certidão de Nascimento às laudas 13 e não consta Certidão de Óbito.

A Comissão Especial dos Desaparecidos Políticos, em reunião realizada em 30.05.96, reconheceu e o incluiu nos beneficiados pela Lei 9.140/95(Ata CEDEP às fls. 116). A publicação no D.O.U. de 03.06.96, descreve-o da seguinte forma:

> **"VITOR CARLOS RAMOS, brasileiro, solteiro, nascido a 18 de janeiro de 1944 no estado de São Paulo, filho de Felicindo Ramos e Santina Silva Ramos. (1974)"**

Para efeito de indenização, em consonância com o artigo 11 e seus parágrafos, o requerente faz jus a importância de R$ 111.360,00 (cento e onze mil, trezentos e sessenta reais), a qual se baseia nos seguintes cálculos:

ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO	IDADE NA DATA DO DESAPARECIMENTO	EXPECTATIVA MÉDIA DE SOBREVIDA	VALOR ÚNICO (R$)	VALOR TOTAL INDENIZAÇÃO (R$)
1974	**30**	**37,12**	**3.000,00**	**111.360,00**

Estas são as informações e valores que submeto a apreciação de V.Sa..

Brasília, 15 de Abril de 1997.

Argeu Ramos da Silva
Assessor Técnico da Comissão

470.77.10/p.139/165

120

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL
LEI Nº 9.140/95

A Comissão Especial criada pela Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, no uso da atribuição estabelecida no Inciso III do art. 4º, do citado Diploma Legal,

RESOLVE:

Deferir o requerimento formulado por PAULO ROBERTO RAMOS, com base no art. 10 e seus parágrafos, IRMÃO de **VITOR CARLOS RAMOS**, conforme avaliação da documentação constante do Processo nº 0331/96, de 09.05.96.

Em decorrência, o requerente poderá receber indenização a título reparatório a importância de R$ 111.360,00(cento e onze mil, trezentos e sessenta reais), conforme dispõe o art. 11 da referida Lei, após publicação de Decreto do Senhor Presidente da República.

Brasília, 15 de abril de 1997.

Miguel Reale Júnior
Comissão Especial - Lei 9140/95
Presidente

ATO.77.10/p.140/165

SEOF /GM/MJ
Proc. 020531/97
Fls 121
ASS.

Ministério da Justiça
Gabinete do ~~Ministro~~
Comissão Especial Lei ~~9140~~/95
Mortos e Desaparecidos Politicos

DESPACHO

06 / 10 / 97 .

Dest.: **Sra. Teresa Rodrigues de Lima**
Ass.: **Indenizações**

Mensagem

Sra. Teresa,

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria os processos abaixo listados para que se proceda ao pagamento das indenizações a que dizem respeito.

Merival Araújo	024528/96-56
Manoel Aleixo da Silva	020524/97-34
Nelson José de Almeida	020550/97-44
Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar	003715/97-96
Norberto Nehring	004331/97-08
Antônio Benetazzo	020520/97-83
Avelmar Moreira de Barros	020521/97-46
Dimas Antônio Casemiro	004330/97-37
Helber José Gomes Goulart	020535/97-51
Luiz Hirata	004329/97-58
Raimundo Eduardo da Silva	024533/96-96
Roberto Cietto	020523/97-71
Severino Elias de Mello	020522/97-17
Getúlio D'Oliveira Cabral	004327/97-22
Lígia Maria Salgado Nóbrega	020525/97-05
Divo Fernandes D'Oliveira	020527/97-22
Manoel Fiél Filho	020519/97-02
Vitor Carlos Ramos	020531/97-08
Henrique Cintra Ferreira de rnellas	014348/97-29
Célio Augusto Guedes	020526/97-60

ATO.77.10/P.141/165

José Gomes Teixeira	020529/97-58
José Maximino de Andrade Netto	020541/97-53
Alfeu D'Alcântara Monteiro	020530/97-37
Ângelo Cardoso da Silva	020540/97-91
Carlos Roberto Zanirato	020528/97-95
Elvaristo Alves da Silva	004328/97-95
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	021946/97-91
Lucimar Brandão Guimarães	020534/97-98
Roberto Macarini	020533/97-25
Antônio Ferreira Pinto (Antônio Alfaiate)	020536/97-13
Carlos Lamarca	021944/97-65
Carlos Marighella	021.943/97-01
José Campos Barreto	020537/97-86
Epaminondas Gomes de Oliveira	004326/97-60
Maurício Guilherme da Silveira	020532/97-62
Boanerges de Souza Massa	021945/97-28
Cassimiro Luis de Freitas	004325/97-05
Lourenço Camelo de Mesquita	004324/97-34
Otoniel Campos Barreto	020537/97-86
Jeová Assis Gomes	004322/97-17
Ary Abreu Lima da Rosa	004321/97-46
Edson Neves Quaresma	004320/97-83
Wlademiro Jorge Filho	020553/97-32

SEOF/GM/MJ
Proc. 020531/97
Fls. 122
ASS.

Atenciosamente,

Elisabeth Vargas
Secretária-Executiva

ATO.77.10/p.142/165

SEÇÃO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL — BRASÍLIA — DF

ANO CXXXV - Nº 172 — SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 1997 — PREÇO: R$ 1,48

SEOF /GM/MJ
Proc. 02053.1/97
Fls. 123
ASS.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2.316, DE 5 DE SETEMBRO DE 1997

Concede indenização à família de pessoa desaparecida ou morta em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, e o parecer da Comissão Especial instituída pelo art. 4º da citada Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas, na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, as indenizações aos beneficiários constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Iris Rezende

BENEFICIÁRIO	DESAPARECIDO/MORTO	PARENTESCO	INDENIZAÇÃO R$
Rosimar de Araújo	Merival Araújo	irmã	124.110,00
Isabel Simplicia da Conceição	Manoel Aleixo da Silva	companheira	100.000,00
Enes de Almeida	Nelson José de Almeida	irmão	124.110,00
Wladimir Ventura Torres Pomar	Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar	filho	100.000,00
Marta Moraes Nehring e Maria Lygia Quartim de Moraes	Norberto Nehring	cônjuge e filha	111.360,00
Nordana Benetazzo	Antônio Benetazzo	irmão	111.360,00
Vergilina de Barros Neubert	Avelmar Moreira de Barros	filha	100.000,00
Fabiano Cesar Casemiro	Dimas Antônio Casemiro	filho	124.110,00
Elba Maria Goulart Silva	Helber José Gomes Goulart	irmã	111.360,00
Joana Hirata	Luiz Hirata	irmã	111.360,00
Pedro Eduardo	Raimundo Eduardo da Silva	pai	124.110,00
Luiz Cietto	Roberto Cietto	irmão	100.000,00
Maria da Glória de Mello Topan Rudiger	Severino Elias de Mello	filha	100.000,00
Alexandre Resende Cabral	Getúlio D'Oliveira Cabral	filho	111.360,00
Maria Julieta Salgado Nóbrega	Ligia Maria Salgado Nóbrega	irmã	138.300,00
Alba Valéria D'Oliveira	Divo Fernandes D'Oliveira	filha	100.000,00
Thereza de Lourdes Martins Fiél	Manoel Fiél Filho	cônjuge	100.000,00
Paulo Roberto Ramos	Vitor Carlos Ramos	irmão	111.360,00
Manoel Augusto de Ornellas Neto e Juliana Carvalho de Ornellas Monteiro	Henrique Cintra Ferreira de Ornellas	filhos	100.000,00
Lena Gesteira Barroso	Célio Augusto Guedes	filha	100.000,00
Zeni Bento Teixeira	José Gomes Teixeira	cônjuge	111.360,00
Odacy Foelkel de Andrade Netto	José Maximino de Andrade Neto	cônjuge	100.000,00
Alfeu Morbini Monteiro, Cássia Pinheiro Monteiro e Maria Helena Pinheiro	Alfeu D'Alcântara Monteiro	filhos	100.000,00
Bento Cardoso da Silva	Ângelo Cardoso da Silva	irmão	111.360,00
Ernestina Furtado Zamrato	Carlos Roberto Zamrato	mãe	137.220,00
Noberto da Silva	Elvaristo Alves da Silva	filho	100.000,00
Zoraide de Carvalho Beltrão	Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	mãe	138.300,00
Leovegildo Guimarães	Lucimar Brandão Guimarães	pai	124.110,00
José Pedro Macarini	Roberto Macarini	irmão	137.220,00
João Ferreira Pinto	Antônio Ferreira Pinto	irmão	100.000,00
Maria Pavan Lamarca	Carlos Lamarca	cônjuge	100.000,00
Clara Charf e Carlos Augusto Marighella	Carlos Marighella	cônjuge e filho	100.000,00
Olival Campos Barreto, Ana Campos Barreto, Maria Dolores Campos Barreto, Olderico Campos Barreto e Edinalva Campos Barreto	José Campos Barreto	irmãos	124.110,00
Avelina Cunha da Rocha	Epaminondas Gomes de Oliveira	cônjuge	100.000,00
Maria Lacerda de Almeida da Silveira	Maurício Guilherme da Silveira	mãe	137.220,00
Cyro Massa	Boanerges de Souza Massa	irmão	100.000,00
Cornélio Alves de Freitas	Cassimiro Luis de Freitas	filho	100.000,00
Dalva Soares Pereira	Lourenço Camelo de Mesquita	companheira	100.000,00
Olival Campos Barreto, Ana Campos Barreto, Maria Dolores Campos Barreto, Olderico Campos Barreto e Edinalva Campos Barreto	Otoniel Campos Barreto	irmãos	137.220,00
Maria Assis Gomes	Jeová Assis Gomes	mãe	111.360,00
Maria Corina Abreu Lima da Rosa	Ary Abreu Lima da Rosa	mãe	124.110,00
Raimunda Quaresma de Freitas	Edson Neves Quaresma	irmã	100.000,00
Ueliton Nascimento Jorge	Wlademiro Jorge Filho	filho	100.000,00

ATO.77.10, p.143/165

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 090ut97 NUMERO: **97NE00270** ESPECIE: **EMPENHO DE DESPESA**
EMITENTE : 200001/00001 - GABINETE DO MINISTRO - MJ
CGC : 00394494/0001-36 FONE: 224-1448
ENDERECO : ED. SEDE 4. ANDAR SALA 417 - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70064-900

CREDOR : **106474068-53 - PAULO ROBERTO RAMOS**
ENDERECO : R. PRESIDENTE PRUDENTE, 55, APT. 111, SAO PAULO/SP
MUNICIPIO: 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01408-008

SEOF /GM/MJ
Proc. 020531/97
Fls. 124
ASS.

OBSERVACAO / FINALIDADE
PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE DESAPARECIDO POLÍTICO.

CLASS: 1 30101 0308101831640005 3 577995 0100000000 349093 000000 103B

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: **NAO SE APLICA**
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 020531/97-08
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : **111.360,00**
CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 400.000,00

VALOR QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO CREDOR ACIMA, PARA CONCESSAO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE PESSOA DESAPARECIDA OU MORTA EM RAZAO DE PARTICIPACAO, OU ACUSACAO DE PARTICIPACAO, EM ATIVIDADES POLÍTICAS, NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO DE 1961 A 15 DE AGOSTO DE 1979, CONFORME DECRETO NR. 2.318 DE 05 DE SETEMBRO DE 1997.

ITEM: 002 VALOR DO ITEM : 11.360,00

COMPLEMENTACAO DO ITEM 01.

T O T A L : 111.360,00

JOSE DE JESUS FILHO

TERESA RODRIGUES DE LIMA

ATO.77.10,p.149/165

SEOF /GM/MJ
Proc. 020531/97
Fls. 125
ASS.

```
__ SIAFI97-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
23/10/97  10:28                                    USUARIO : CLEUSA
DATA EMISSAO        : 21Out97   TIPO DE OB  : 11   NUMERO  : 97OB00263
UG/GESTAO EMITENTE: 200001 / 00001 - GABINETE DO MINISTRO - MJ
            BANCO : 001     AGENCIA : 3606     CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO        : 106474068-53     - PAULO ROBERTO RAMOS
            BANCO : 237     AGENCIA : 1333     CONTA CORRENTE : 655694
NUMERO BANCARIO   : 003615712-0    RE00184   PROCESSO : 020531/97-08
                    INVERTE SALDO : NAO  VALOR :                111.360,0

OBSERVACAO
PAGAMENTO DE INDENIZACAO A FAMILIA DE DESAPARECIDO POLITICO.


EVENTO INSCRICAO 1     INSCRICAO 2     CLASSIF.1 CLASSIF.2              V A L O
510204 97NE00270                       334909301                        111.360,0




LANCADO POR : 09660283172 -  CLEUSA              UG : 200001   21Out97   15:34
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

                                        L=01 C=01          14:56
```

ATO.77.10,p.145/165

- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA — DATA-REFERENCIA - 21
61.CS — R E L A C A O D A S O R D E N S B A N C A R I A S E X T E R N A S — 97R

DE GESTORA - 200001 GABINETE DO MINISTRO - MJ — GESTAO - 00001 TESOURO NACIONAL
- 001 BANCO DO BRASIL S.A. — AGENCIA- 3606 PRES.REPUBLICA-BSB

O RIO	NUMERO DA OB	TIPO OB	F A V O R E C I D O	BANCO	AGENCIA	CONTA	V A L O R	INDICAC CANCELA
5712-0	263	11	PAULO ROBERTO RAMOS			237/01333 655694	111.360,00	.....
R$		111.360,00	CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS**********					

****
****

IZO O BANCO DO BRASIL EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS.

21/10/97 - LOCAL - -DF

JOSE DE JESUS FILHO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

TERESA RODRIGUES DE LIMA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

PROTOCOLO
22 OUT 1997
BANCO DO BRASIL S.A.
Pres. da República - BsB (DF)
GERÊNCIA

ATO.77.10,p.146/165

SEOF /GM/MJ
Proc. 020531/97
Fls. 126
Ass.

ATO.77.10/p.147/165

331

COMISSÃO ESPECIAL
Instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

Brasília, 05 de maio de 1998.

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão Especial criada pela Lei 9.140/95, com o intuito de preservar a memória nacional, salvaguardar os documentos referentes à morte/desaparecimento de

VITOR CARLOS RAMOS

e propiciar o acesso à pesquisa, pretende encaminhar ao Arquivo Nacional os autos do processo nº

08000.020531/97-08

Para agirmos de acordo com os trâmites legais nos é necessária autorização de V.Sa. no sentido de possibilitar a disponibilização dos autos supracitados àquela entidade. Por isso, segue anexa a autorização que V.Sa. deverá preencher se concordar com os seus termos, para que possamos proceder ao envio dos documentos. Solicito, ainda, que a autorização seja encaminhada a esta Comissão o mais breve possível.

Atenciosamente,

Miguel Reale Júnior
Presidente da Comissão Especial

ATO.77.10/p.148/165

COMISSÃO ESPECIAL
instituída pela Lei 9.140/95
(Mortos e Desaparecidos Políticos)
Serviço Público Federal
Ministério da Justiça
Gabinete do Ministro

AUTORIZAÇÃO

Eu, PAULO ROBERTO RAMOS,
RG nº 2 397 547, CPF nº 106 474 068-53
autorizo a entrega ao ARQUIVO NACIONAL de toda a documentação constante do processo nº 08000.020531/97-08
referente ☒ à morte
☐ ao desaparecimento de
VITOR CARLOS RAMOS.

S. Paulo, 10 de junho de 1998.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura)

ATO. 77. 10, p. 149/165

REM. PAULO R. RAMOS
R. PRES PRUDENTE Nº 55 APTO 111
S. PAULO - S.P. CEP 01408-030

AVULSO 77.30, p. 150/165

D II

16 6 98

BRASIL

0,2

A

COMISSÃO ESPECIAL Lei 9.140/95

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

ED. ANEXO II, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 60

BRASILIA, DF - CEP 70064-9

ATO. 77. 10, p. 151/165

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Órgão

Folha Nº 127

Processo Nº 08053/97-05

Rubrica

À SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CISET - M.J.
GM/MJ, em 03/11/97

Teresa Rodrigues de Lima
Co-Responsável

ATO.77.10, p.152/165

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL –Lei 9.140/95

C E R T I D Ã O

Certifico que na data de 11/12/06, foi recebido, do Arquivo Nacional no DF, os documentos que se seguem referentes ao processo de Victor Carlos Ramos.

Brasília, 11 de dezembro de 2006.

Simone S. Botelho
Simone Steigleder Botelho
Assessora
Comissão Especial instituída pela Lei n.° 9.140/95

Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" – Anexo II – Sala 503. CEP:70064-900 – Brasília-DF
(61) 4293484/3820/3579 E-mail: desaparecidospoliticos@sedh.gov.br

ATO.77.10, p. 153/165

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL

Arquivo Nacional/ Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF
SIG Quadra 06 Lote nº 800
Brasilia – DF Cep: 70 610-460
Tel:0xx(61) 3321 1008, 3226 9026 e e-mail: arquivonacional.coreg@.gov.br

Ofício nº 1.246 /2006/COREG-NA

Brasilia, 8 de dezembro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Simone Steigleder Botelho
Secretaria de Direitos Humanos- Comissão Especial – Lei 9140/95
Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II – Sala 503
70064-900
Brasília, DF

Assunto: **Consulta**

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao Ofício nº 051/2006, encaminhamos, em anexo, a Certidão de **Victor Carlos Ramos.** Conforme procedimentos já acordados, solicitamos a V.Sª que, após análise dos resumos dos dossiês, selecione as **ACES** que serão copiadas.

2. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico arquivonacional.coreg@in.gov.br ou pelos telefones (61) 3321 1008, 3226 9026.

Atenciosamente,

MARIA ESPERANÇA DE RESENDE
Coordenadora-Geral Regional do Arquivo Nacional
no Distrito Federal – COREG

ATO.77.10/p.154/165

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao despacho exarado no Ofício nº 051/2006 da Comissão dos Direitos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos, de 19 de junho de 2006, no qual solicita certidão de dados existentes nos fundos SNI/CGI/CSN sobre **Victor Carlos Ramos**, autuado sob o nº **00322.001233/2006. CERTIFICO** que a pesquisa nas bases de dados identificou que o nome "Victor Carlos Ramos" é citado nos seguintes dossiês/ACEs:

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
DI	09 /06 /1970	C	G0079765	1984	ARS G007976 5 84	32

Assunto
LISTA DE ASILADOS E REFUGIADOS BRASILEIROS NO URUGUAI EM 07 ABR 70.
Texto
ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO OS ASILADOS E REFUGIADOS BRASILEIROS NO URUGUAI ATE ABR 70; ASILADOS ORIUNDOS DO CHILE QUE ESTÃO CONFINADOS NO TERRITORIO DE MISSIONES ARGENTINA; E BRASILEIROS QUE SAIRAM DO CHILE E SE RADICARAM NA ARGENTINA.
Entidade
AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL ALN NNNNNNNN.
AÇÃO POPULAR AP NNNNNNNN.
COMANDO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL COLINA NNNNNNNN.
JUVENTUDE OPERARIA CATOLICA JOC NNNNNNNN.
LIGA OPERARIA NNNNNNNN.
MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO POPULAR MOLIPO NNNNNNNN.
MOVIMENTO REVOLUCIONARIO TRABALHISTA MRT DISSIDENCIA GUANABARA DI GB NNNNNNNN.< br> MOVIMENTO REVOLUCIONARIO 8 DE OUTUBRO MR8 NNNNNNNN.
ORGANIZAÇÃO REVOLUCIONARIA MARXISTA POLITICA OPERARIA POLOP NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B NNNNNNNN.
PARTIDO OPERARIO COMUNISTA POC NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
COPIA DE LISTA NOMINAL.
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS 09 17 B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CIEX MRE	25 /10 /1973	S	A0636289	1973	AC A063628 9 73	AC

Assunto
CONCESSÃO DE SALVO CONDUTOS A ASILADOS BRASILEIROS NO CHILE.
Texto
RELAÇÃO DE BRASILEIROS QUE PROCURARAM ASILO DIPLOMÁTICO EM EMBAIXADAS DE TERCEIROS PAÍSES EM SANTIAGO DO CHILE E AOS QUAIS O GOVERNO CHILENO CONCEDEU SALVO CONDUTO PARA DEIXAREM O PAÍS. ATENTA-SE PARA O FATO DA RELAÇÃO TER SIDO REPRODUZIDA DA FORMA ORIGINAL, TAL QUAL COMO RECEBIDA, O QUE EXPLICA OS ERROS DE ORTOGRAFIA E A TROCA DA ORDEM DOS SOBRENOMES DOS ELEMENTOS, POIS COMO SE SABE, O COSTUME ESPANHOL É O DE COLOCAR O SOBRENOME MATERNO EM ÚLTIMO LUGAR.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
RELAÇÃO DE ELEMENTOS COM 05 FOLHAS.
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CIEX MRE	04 /02 /1974	S	A0681337	1974	AC A068133 7 74	AC

Assunto
ASILADOS POLITICOS ORIUNDOS DO CHILE.
Texto
OS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, ENTRE ELES, ADVOGADOS, ESTUDANTES, JORNALISTAS, ECONOMISTAS, PROFESSORES E COMERCIARIOS, DE VARIAS NACIONALIDADES, SÃO ASILADOS QUE SE ENCONTRAM RADICADOS NA PROVINCIA DE MISIONES.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
COPIA DE RELAÇÃO DE ASILADOS ORIUNDOS DO CHILE.
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CISA RJ	11 /02 /1974	S	A0681350	1974	AC A068135 0 74	AC

Assunto
ARGENTINA. ASILADOS ORIUNDOS DO CHILE.
Texto
OS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, ASILADOS ORIUNDOS DO CHILE, SÃO, NA REALIDADE, BRASILEIROS.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 DI	21 /08 /1978	S	A1153006	1978	AC A115300 6 78	DI

Assunto
RETORNO AO BRASIL, ESTABELECIMENTO DE NORMAS.
Texto
ATRAVÉS DA INSTRUÇÃO 001, O MINISTRO-CHEFE DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕE S ESTABELECEU NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES, NO CASO DE REPATRIAÇÃO DE BRASILEIROS ASILADOS, BANIDOS E AUTO-EXILADOS. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
EXEMPLAR DAS NORMAS. FOTO ARQUIVADA NA SE623 AC.
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 DI	16 /05 /1979	C	A0020758	1979	AC A002075 8 79	AC

Assunto
RETORNO AO BRASIL ESTABELECIMENTO DE NORMAS.
Texto
RELAÇÕES ONDE CONSTAM TODOS OS EX BANIDOS E CONDENADOS PELA JUSTIÇA MILITAR, QUE AINDA NÃO TENHAM RETORNADO AO BRASIL, BEM COMO TODOS OS NOMES CUJA INCLUSÃO TENHA SIDO SOLICITADA PELOS CENTROS DE INFORMAÇÕES. FORAM RETIRADOS TODOS OS SUBVERSIVOS CUJA PRESENÇA TENHA SIDO DETECTADA NO BRASIL. MF1.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
RELAÇÃO DE BRASILEIROS NO EXTERIOR; RELAÇÃO DE ELEMENTOS FORAGIDOS, INCURSOS NA LSN E CPM E PROCURADOS PELA JUSTIÇA MILITAR LISTA 3. ALGUNS NOMES QUE NÃO SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO DESTE DOCUMENTO, ESTÃO NO ANEXO QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO NA AC.

ARQUIVO NACIONAL

Nome
VICTOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

Acervo Conselho de Segurança Nacional

Nome
VITOR CARLOS RAMOS
Unidade da Federação
SEM INFORMAÇÃO
Número do Processo
SEM INFORMAÇÃO
Ano
SEM INFORMAÇÃO
Gaveta
SEM INFORMAÇÃO
Caixa
308
Observação
SEM INFORMAÇÃO

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 ASP	26 /06 /1969	C	E0033613	1980	ASP E003361 3 80 AC. E003361 3 80	SP

Assunto
ATIVIDADES SUBVERSIVAS.
Texto
EM JUN 69, O DOPS SP INSTAUROU INQUERITO POLICIAL SOBRE A SUBVERSÃO EM SÃO PAULO, ENVOLVENDO VARIOS ELEMENTOS PERTENCENTES A VPR E AO GM, SENDO QUE TODOS FORAM ENQUADRADOS NA LSN E EM DISPOSITIVOS DO CODIGO PENAL, POR CRIMES COMUNS. RELATORIO ELABORADO PELO DEOPS SP, EM MAI 70, SOBRE A ORIGEM DA VPR, BEM COMO O ROMPIMENTO DE CM COM O COMITE CENTRAL DO PCB, EM AGO 67. TAMBEM ENFATIZA A UNIÃO DA VPR COM A COLINA, SURGINDO ASSIM, EM JUL 69, A VAR PALMARES . VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF1.
Entidade
COMANDO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL COLINA NNNNNNNN.
GRUPO MARIGHELA GM NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
AUTOS DE INQUERITO POLICIAL, SÃO PAULO.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
ASP	17 /09 /1970	C	A0302508	1970	AC. A032291 0 83 AC. A030250 8 70	AC

Assunto
ARISTON OLIVEIRA LUCENA.
Texto
ATIVIDADES SUBVERSIVAS DE AOL, MEMBRO MILITANTE DA VPR. DE SEU DEPOIMENTO DESTACA SE QUE SEU PAI, ARL, E SUA MÃE, DOL, ERAM ENCARREGADOS DO SETOR LOGISTICO DA VPR; QUE FEZ TRANSPORTES DE ARMAS E MUNIÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO; QUE DSM POR VARIAS VEZES LEVAVA PARA SEU PAI GUARDAR EM CASA, TODO O DINHEIRO PROVENIENTE DE VARIOS ASSALTOS A BANCOS; QUE EM SUA CASA SEU, PAI POR DIVERSAS VEZES, PROMOVEU REUNIÕES POLITICAS; QUE PERMANECEU DURANTE SEIS MESES NA AREA DE TREINAMENTO DE GUERRILHA EM JACUPIRANGA SP, ONDE OBTEVE INSTRUÇÕES VARIADAS; QUE PARTICIPOU DA AÇÃO CONTRA A GARAGEM DA CMTC JUNTAMENTE COM LDM, YF, DJC E OUTROS, ONDE EXPROPRIARAM CERTA QUANTIA EM DINHEIRO; QUE PARTICIPOU DA EXPROPRIAÇÃO DE 04 PARES DE PLACAS DE VEICULOS; QUE EFETUOU LEVANTAMENTOS DE CERTOS LOCAIS PARA ASSALTOS; QUE AO FUGIR DE JACUPIRANGA HOMIZIOU SE NA RESIDENCIA DE IL, QUE GUARDOU NA CASA DE PFS 400 MUNIÇÕES DE METRALHADORA; QUE OS PARTICIPANTES DA AÇÃO DE SEQUESTRO DO EMBAIXADOR ALEMÃO VON HOLLEBEM FORAM CL, EL E DJC.
Entidade
COMANDO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL COLINA NNNNNNNN.

ARQUIVO NACIONAL

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC NNNNNNNN.
MOVIMENTO NACIONALISTA REVOLUCIONARIO MNR NNNNNNNN.
ORGANIZAÇÃO REVOLUCIONARIA MARXISTA DA POLITICA OPERARIA ORM POLOP NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
DECLARAÇÕES DE AOL.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
ASP	24 /02 /1970	S	A0122622	1970	AC. A014812 0 81 AC. A012262 2 70	AC

Assunto
ANTôNIO CARLOS MADEIRA E OUTROS.
Texto
PRONTUáRIOS INFORMATIVOS DE ELEMENTOS TERRORISTAS, SUBVERSIVOS E MILITANTES COMUNISTAS.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CENIMAR	24 /06 /1970	C	E0032876	1980	ASP E003287 6 80	SP

Assunto
MILITANTES ALIADOS E SIMPATIZANTES DA COLINA, DA VPR E DA VAR PALMARES.
Texto
RELAÇÃO DOS MILITANTES, ALIADOS E SIMPATIZANTES DA EXTINTA COLINA, VPR E DA VAR PALMARES, BEM COMO A SITUAÇÃO DOS MARGINADOS, EM JUN 70.
Entidade
COMANDO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL COLINA NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
RELAÇÃO NOMINAL.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS OU GILSON B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
E2 IIEX	03 /08 /1970	C	E0081826	1981	ASP E008182 6 81	SP

Assunto
RESUMOS DE DECLARAÇÕES.
Texto
RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS NA OPERAÇÃO BANDEIRANTE POR JAMM, FASJ, RFN E OUTROS, NO PERIODO DE FEV 70 A JUL 70.
Entidade
VITOR CARLOS RAMOS 217 B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
AGO	20 /11 /1970	C	R0019021	1982	AGO R001902 1 82	C2

Assunto
INQUERITO SOBRE SUBVERSÃO EM GOIAS.
Texto
A SDR GO DPF CONCLUIU, EM 03 OUT 70, INQUERITO POLICIAL QUE INSTAUROU PARA APURAR AS ATIVIDADES SUBVERSIVAS DOS ELEMENTOS ENVOLVIDOS COM A ORGANIZAÇÃO VAR PALMARES. NO REFERIDO INQUERITO FIGURAM COMO INDICIADOS, RMAG, AKP, FCFS, GGB E ACMP. EM 17 MAI 71, CONSELHO DE JUSTIÇA DA 11 CJM CONDENOU DIVERSOS MILITANTES DA VAR PALMARES QUE ATUAVAM EM BRASILIA DF E GOIAS. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

ARQUIVO NACIONAL

Entidade
GRUPO DE AÇÃO VIOLENTA GAV NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS OU GILSON NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CISA RJ	19 /01 /1971	C	A0259123	1971	AC A028599 7 82 AC A025912 3 71	AC

Assunto
MILITANTES, ALIADOS E SIMPATIZANTES DE ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS.
Texto
RELAÇÃO DE MILITANTES, ALIADOS E SIMPATIZANTES DA VAR PALMARES, MCR, VPR, AL N, REDE, AP, PCBR, POC, PRT, PORT, DI/GB, MRT E AV/PC DO B. MUITOS DOS ELEMENTOS ASSINALADOS COMO PRESOS JÁ ESTÃO EM LIBERDADE CONTROLADA. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.
Entidade
AÇÃO POPULAR AP NNNNNNNN.
ALA VERMELHA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL AV PC DO B NNNNNNNN.
ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL ALN NNNNNNNN.
DISSIDENCIA DA GUANABARA NNNNNNNN.
MOVIMENTO COMUNISTA REVOLUCIONARIO MCR NNNNNNNN.
MOVIMENTO REVOLUCIONARIO TIRADENTES MRT NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONARIO PCBR NNNNNNNN.
PARTIDO OPERARIO COMUNISTA POC NNNNNNNN.
PARTIDO OPERARIO REVOLUCIONARIO TROTSKISTA PRT NNNNNNNN.
PARTIDO REVOLUCIONARIO DOS TRABALHADORES PRT NNNNNNNN.
RESISTENCIA DEMOCRATICA REDE NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
DOCUMENTAÇÃO SOBRE O ASSUNTO, COM 444 FOLHAS.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS OU GILSON NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CENIMAR	12 /11 /1971	C	E0108261	1982	ASP E010826 1 82	SP

Assunto
DENIZAR CORREA PINHEIRO.
Texto
COPIA DA CONCLUSÃO DO INQUERITO SOBRE ATIVIDADES TERRORISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTAURADO NO DOPS SP, EM 24 SET 68, ONDE FIGURAVA COMO INDICIADOS AF, JCM, CFPL E OUTROS. COPIA DA CONCLUSÃO DO RELATORIO DE INQUERITO, SOBRE ATIVIDADES TERRORISTAS INSTAURADO NO DOPS SP, EM 13 JUN 69, ONDE FIGURAM COMO INDICIADOS ACM, AECP, ANSF E OUTROS. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
XEROX DE CONCLUSÃO DE INQUERITO, DATADO DE 24 SET 68 E DE RELATORIO DE INQUERITO, DATADO DE 13 JUN 69.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
DEOPS SP	22 /10 /1971	C	E0031562	1980	ASP E003156 2 80	SP

Assunto
CONDENADOS.
Texto
DADOS DE QUALIFICAÇÃO DE ELEMENTOS QUE SE ENCONTRAM FORAGIDOS, E QUE FORAM CONDENADOS PELA 1 E 2 AUDITORIA DA 2 CJM, EM SET 71, POR HAVEREM INFRINGIDO A LSN.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO

ARQUIVO NACIONAL

Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CI DPF	28 /12 /1972	C	A0529242	1973	AC A052924 2 73	AC

Assunto
RELAÇÃO DE BRASILEIROS FICHADOS NA POLÍCIA URUGUAIA, POR DIVERSOS ÓRGÃOS.
Texto
OS ABAIXO RELACIONADOS CONSTAM DE UMA RELAÇÃO DE BRASILEIROS QUE FORAM FICHADOS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA POLÍCIA URUGUAIA. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
CÓPIA DE RELAÇÃO NOMINAL CONTENDO DADOS PESSOAIS.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CISA	09 /10 /1973	S	A0630664	1973	AC A063066 4 73	AC

Assunto
OPERAÇÃO SALTAMONTES.
Texto
SOB OS AUSPICIOS DA CDS, ORGÃO PUBLICO DO GOVERNO CHILENO, ENTÃO EM MÃOS DO MAPU, FOI POSTA EM PRATICA NO CHILE, EM MAI 71, A CHAMADA OPERAÇÃO SALTAMONTES, UMA ESPECIE DE REVOLUÇÃO CULTURAL, DA QUAL PARTICIPARAM ALEM DE CHILENOS, VARIOS ESTRANGEIROS, ENTRE OS QUAIS BRASILEIROS. TAL OPERAÇÃO, FOI ORGANIZADA E FINANCIADA PELO GOVERNO CHILENO; A PRESENÇA DE ELEMENTOS SUBVERSIVOS DO BRASIL NESTA OPERAÇÃO, VISAVA A UTILIZAÇÃO FUTURA DESTA EXPERIENCIA, EM TERRITORIO BRASILEIRO PELO PCBR; ALGUNS DOS GRUPOS DESTA OPERAÇÃO ERAM CHEFIADOS POR ELEMENTOS BRASILEIROS.
Entidade
ASSOCIAÇÃO CHILENO BRASILEIRA DE SOLIDARIEDADE ACBS NNNNNNNN.
CONSELHERIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CDS NNNNNNNN.
MOVIMENTO DE AÇÃO POPULAR UNITARIO MAPU NNNNNNNN.
MOVIMENTO DE AÇÃO POPULAR MAP NNNNNNNN.
MOVIMENTO DE IZQUIERDA REVOLUCIONARIA MIR NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONARIO PCBR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 ASP	11 /09 /1975	C	E0103615	1982	ASP E010361 5 82 AC E010361 5 82	SP

Assunto
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB.
Texto
RELAÇÕES NOMINAIS DE ELEMENTOS INTEGRANTES DO PCB PESQUISADOS DESDE 1950. ALGUNS ELEMENTOS MENCIONADOS PASSARAM A MILITAR EM OUTRA ORGANIZAÇÃO OU RENUNCIARAM A IDEOLOGIA MARXISTA. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.
Entidade
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
Anexos do Documento
RELAÇÃO DE NOMES 4 FLS.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

ARQUIVO NACIONAL

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
ASP	/ /		A1021369	1977		AC

Assunto
ELEMENTOS CONDENACAO SUBVERSAO 116Z
Texto
SEM INFORMAÇÃO
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS ***0009 .

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
SI DEOPS SP	25 /03 /1977	C	E0032864	1980	ASP E003286 4 80	SP

Assunto
DECISÃO DA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL.
Texto
RESULTADO DO PROCESSO 139 69, PROFERIDA PELA JUSTIÇA MILITAR FEDERAL DA 2 AUDITORIA DA 2 CJM, INSTAURADO CONTRA OS ELEMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, POR CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
XEROX DE RECORTE DO JORNAL FOLHA DA TARDE, DE 24 MAR 77.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
SI DEOPS SSP SP	06 /04 /1977	C	E0054227	1980	ASP E005422 7 80	SP

Assunto
RESTITUIÇÃO DE MANDADOS DE PRISÃO.
Texto
A 02 AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA 02 CJM, SOLICITOU AO DOPS SP A RESTITUIÇÃO DOS MANDADOS DE PRISÃO EXPEDIDOS CONTRA OS ABAIXO RELACIONADOS, EM RAZÃO DE TEREM SIDO ABSOLVIDOS EM JULGAMENTO DE 21 MAR 77.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
AUD 2 CJM	22 /09 /1977	C	E0027303	1980	ASP E002730 3 80	SP

Assunto
CRIMINOSOS COMUNS SEM VINCULAÇÃO SUBVERSIVA.
Texto
RELAÇÃO DE ELEMENTOS QUE FORAM CONDENADOS OU ABSOLVIDOS NOS DIVERSOS PROCESSOS, QUE TRAMITARAM PELA 2 AUDITORIA DA 2 CJM.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

ARQUIVO NACIONAL

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
116 ASP	18 /12 /1979	C	E0024259	1979	ASP E002425 9 79 AC. E002425 9 79	SP

Assunto
EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELA ANISTIA.
Texto
A 2 AUDITORIA DA 2 CJM DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA ANISTIA, COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 01 DA LEI 6683 79 CC O ARTIGO 123, II DO CJM, DAS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
750 ASP	11 /12 /1980	C	E0053510	1980	ASP E005351 0 80	SP

Assunto
ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS.
Texto
COLETANEA DE RELATORIOS POLICIAIS ELABORADOS EM PROCEDIMENTOS INSTAURADOS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ORDEM POLITICA E SOCIAL DO DOPS SP, REFERENTES A VPR, VAR PALMARES, REDE E MRM, COM RESPECTIVOS INDICES POR ORGANIZAÇÕES, ONOMASTICO, POR NOMES FALSOS E CODINOMES, DE NOV 69 A JUL 71.
Entidade
MOVIMENTO REVOLUCIONARIO MARXISTA MRM NNNNNNNN.
MOVIMENTO REVOLUCIONARIO MARXISTA MRM NNNNNNNN.
RESISTENCIA DEMOCRATICA REDE NNNNNNNN.
RESISTENCIA DEMOCRATICA REDE NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
COLETANEA DE RELATORIOS.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS OU GILSON B0279687.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
750 ASP	10 /12 /1980	C	E0053521	1980	ASP E005352 1 80	SP

Assunto
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB.
Texto
COLETANEA DE RELATORIOS POLICIAIS ELABORADOS EM PROCEDIMENTOS INSTAURADOS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ORDEM POLITICA E SOCIAL DO DOPS SP, REFERENTES AO PCB, DE JAN 50 A OUT 72, COM RESPECTIVO INDICE ONOMASTICO, POR NOMES FALSOS E CODINOMES.
Entidade
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
Anexos do Documento
COLETANEA DE RELATORIOS.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS B0279687.

ARQUIVO NACIONAL

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 AC	17 /02 /1982	R	A0219812	1969	AC. A024365 6 82 AC. A021981 2 69	AC

Assunto
RELATÓRIO DE INQUÉRITO POLICIAL.
Texto
RELATÓRIO DO INQUÉRITO POLICIAL, INSTAURADO PELO DEPARTAMENTO DE ORDE M POLÍTICA E SOCIAL DE SÃO PAULO, DOPS/SP, PARA APURAR AS ATIVIDADES SUBVERSIVAS EM SÃO PAULO. NO INQUÉRITO, FORAM ESCLARECIDOS VÁRIOS ASSALTOS A BANCOS, ROUBO DE ARMAS E EXPLOSIVOS E FURTOS DE VEÍCULOS, PRATICADOS POR SUBVERSIVOS INTEGRANTES DA VPR E DO GRUPO MARIGHELA. VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF1.
Entidade
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
UM RELATÓRIO DE INQUÉRITO POLICIAL, PRG A004806 69.
Nome
VITOR CARLOS RAMOS OU GILSON NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
120 AMG	15 /07 /1986	C	O0120923	1986	AMG O012092 3 86	92

Assunto
INFILTRAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MCS.
Texto
DENTRE AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, QUE ATUAM NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ALGUMAS SÃO MILITANTES OU SIMPATIZANTES DE ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS E OUTRAS NÃO ESTÃO CONFIRMADAS COMO MILITANTES OU SIMPATIZANTES DESSAS ORGANIZAÇÕES. DADOS SOBRE ALGUNS DESSES MILITANTES OU SIMPATIZANTES NO QUE SE REFERE A ORGANIZAÇÕES IDEOLOGICAS A QUE JA FORAM LIGADOS, PARTIDOS POLITICOS E ORGANIZAÇÕES A QUE ESTÃO LIGADOS.
Entidade
ALA VERMELHA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL AV PC DO B NNNNNNNN.
FRAÇÃO QUARTA INTERNACIONAL FQI NNNNNNNN.
INSTITUTO CULTURAL BRASIL UNIÃO DAS REPUBLICAS SOCIALISTAS SOVIETICAS ICBURSS N NNNNNNN.
MOVIMENTO PELA EMANCIPAÇÃO DO PROLETARIADO MEP NNNNNNNN.
MOVIMENTO REVOLUCIONARIO 8 DE OUTUBRO MR8 NNNNNNNN.
ORGANIZAÇÃO REVOLUCIONARIA MARXISTA DEMOCRACIA SOCIALISTA ORM DS NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
PARTIDO DOS TRABALHADORES PT NNNNNNNN.
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB NNNNNNNN.
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT NNNNNNNN.
UNIÃO MUNICIPALISTA DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS UMES NNNNNNNN.
UNIVERSIDADE DA AMIZADE DOS POVOS PATRICE LUMUMBA UAPPL NNNNNNNN.
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR CARLOS RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CIEX	20 /05 /1970	S	A0172418	1970	AC. A019022 6 81 AC. A017241 8 70	AC

Assunto
ASILADOS BRASILEIROS NO URUGUAI.
Texto
LISTA DOS ASILADOS E REFUGIADOS BRASILEIROS NO URUGUAI.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITORRAMOS NNNNNNNN.

ARQUIVO NACIONAL

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 AC	17 /02 /1972	C	A0429041	1972	AC A048245 6 85	AC

Assunto
JORNAL PORTUGAL DEMOCRATICO E SEUS INTEGRANTES DA DIREÇÃO E CORPO REDATORIAL.
Texto
O JPD, REFLETE UMA LINHA DE INFORMAÇÃO SOCIALISTA, UTILIZANDO O COMBATE AO GOVERNO PORTUGUES, MOVIDO POR PORTUGUESES EXPULSOS E EVADIDOS DE PORTUGAL E RADICADOS NO BRASIL E EM VARIOS PAISES . VEICULA VENDA DE LITERATURA COMUNISTA, CARACTERIZANDO A LINHA DO JORNAL OU DAQUELES QUE O SUSTENTAM. O DIRETOR RESPONSAVEL, ERC, EM 1964, FIGUROU COMO CANDIDATO AO CURSO DE RUSSO DA UCBR; FAZ PARTE DO CORPO DE REDAÇÃO DA REVISTA VISÃO, E E DIRETOR RESPONSAVEL E DE REDAÇÃO DA REVISTA CONTEXTO. O REDATOR AA, EM 1961, FOI SECRETARIO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA UDP, ONDE OS COMPONENTES ERAM DE TENDENCIAS ESQUERDISTAS. FAZEM PARTE AINDA, DO CORPO REDATORIAL, VR, JBC, FV E MUR.
Entidade
JORNAL PORTUGAL DEMOCRATICO JPD NNNNNNNN.
UNIÃO CULTURAL BRASIL RUSSIA UCBR NNNNNNNN.
UNIÃO DEMOCRATICA PORTUGUESA UDP NNNNNNNN.
Anexos do Documento
EXEMPLAR DO JPD ANO XV NUMERO 158 DE MAI 71; FICHA PERSONAL HISTORICO DE ERC.
Nome
VITOR RAMOS VR NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
ASP	05 /01 /1972	C	E0096052	1981	AC. E009605 2 81	SP

Assunto
EDSON RODRIGUES CHAVES, DIRETOR RESPONSAVEL DO JORNAL PORTUGAL DEMOCRATICO.
Texto
DIREÇÃO E CORPO EDITORIAL DO JORNAL PD, SENDO SEU DIRETOR RESPONSAVEL ERC E OS REDATORES AA, VR, JBC, FV E MUR. A ORIENTAÇÃO DADA PELA ATUAL DIREÇÃO DO JORNAL E NITIDAMENTE CONTRARIA AO ATUAL REGIME EXISTENTE EM PORTUGAL E OS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO JORNAL PROCEDEM DE PORTUGUESES RADICADOS NO BRASIL E EM VARIOS PAISES.
Entidade
EDITORA EXPANSÃO LTDA NNNNNNNN.
JORNAL PORTUGAL DEMOCRATICO PD NNNNNNNN.
REVISTA CONTEXTO NNNNNNNN.
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS SP NNNNNNNN.
UNIÃO CULTURAL BRASIL RUSSIA NNNNNNNN.
UNIÃO DEMOCRATICA PORTUGUESA NNNNNNNN.
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VITOR RAMOS VR NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
120 DI	04 /01 /1985	C	A0438248	1971	AC A048836 7 85 AC A043824 8 71	AAM

Assunto
BRASILEIROS ASILADOS NO ESTRANGEIRO E ELEMENTOS BANIDOS DO TERRITÓRIO NACIONAL.
Texto
RELAÇÃO DE BRASILEIROS ASILADOS NO ESTRANGEIRO, BEM COMO DE BANIDOS DO TERRITÓRIO NACIONAL, EM TROCA DA LIBERDADE DO EMBAIXADOR AMERICANO, DO CÔNSUL JAPONÊS, DO EMBAIXADOR ALEMÃO E DO EMBAIXADOR SUIÇO, SEQÜESTRADOS POR TERRORISTAS. INDÍCIOS QUE GMM, JORNALISTA ESQUERDISTA, TERIA SIDO ASSINALADO NA GUANABARA, CONVERSANDO SOBRE A IMAGEM DO BRASIL NO EXTERIOR COM O JORNALISTA OP, QUE VEIO HÁ POUCO TEMPO DE COLÔNIA NA ALEMANHA, ONDE SE PREPARAM AS PIORES CAMPANHAS CONTRA O BRASIL. OP VIAJARÁ BREVE PARA O JAPÃO E, SEGUNDO A OPINIÃO DE QUEM ASSINALOU O CONTATO ACIMA REFERIDO, SE AS COISAS PIORAREM PARA O BRASIL NO PAÍS MENCIONADO, JÁ SE PODE PREVER O MOTIVO. VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF1.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
RPB 000164 71 CISA BR PRG A022367 71.
Nome
VITOR RAMOS NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
IIEX	10 /12 /1969	C	E0041087	1980	ASP E004108 7 80	SP

Assunto
ELEMENTOS CONDENADOS E FORAGIDOS.
Texto
RELAÇÃO DE ELEMENTOS CONDENADOS PELA JUSTIÇA MILITAR E QUE SE ENCONTRAM FORAGIDOS; E, RELAÇÃO DE BRASILEIROS QUE SOLICITARAM ASILO NA EMBAIXADA DA ARGENTINA NO CHILE, APOS A DEPOSIÇÃO DO PRESIDENTE ALLENDE.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
RELAÇÃO DE ELEMENTOS CONDENADOS.
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS SILVIA NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
ARJ	08 /10 /1973	C	A0619899	1973	AC A061989 9 73	AC

Assunto
RELAÇÃO DE BRASILEIROS QUE SOLICITARAM ASILO NA EMBAIXADA DA ARGENTINA, NO CHILE.
Texto
RELAÇÃO DE BRASILEIROS QUE SOLICITARAM ASILO POLÍTICO NA EMBAIXADA D A ARGENTINA, NO CHILE. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
UMA RELAÇÃO COM 06 FOLHAS.
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS SILVIA NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CIEX MRE	03 /10 /1973	S	A0618147	1973	AC A061814 7 73	AC

Assunto
ASILADOS BRASILEIROS.
Texto
RELAÇÃO DE ASILADOS BRASILEIROS NAS EMBAIXADAS DA ARGENTINA E DO MÉXICO , SEDIADAS EM SANTIAGO DO CHILE.
Entidade
SEM INFORMAÇÃO
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS DA SILVA NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 ARS	29 /10 /1973	C	G0123845	1985	ARS G012384 5 85	32

Assunto
INFILTRAÇÃO DE COMUNISTAS BRASILEIROS E CHILENOS EM TERRITÓRIO DO BRASIL; ATIVIDADES SUBVERSIVAS NA REGIÃO DE MISSIONES, NA ARGENTINA.
Texto
TEM-SE CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA, EM TERRITÓRIO BRASILEIRO, DE COMUNISTA S EVADIDOS DO CHILE, INCLUSIVE BRASILEIROS. TAIS ELEMENTOS ESTARIAM CONTANDO COM A AJUDA DO PCB PARA SE HOMIZIAREM NO BRASIL. POR OUTRO LADO, A ATUAÇÃO DO MCI NA AMÉRICA DO SUL, COM VISTAS A SUBVERSÃO NO BRASIL, ESTÁ PROCURANDO TIRAR PROVEITO DAS CONDIÇÕES EXISTENTES NA ARGENTINA, ONDE A REGIÃO DE MISSIONES PARECE SER DE IMPORTÂNCIA PARA ESSA ATUAÇÃO, FACE A EXISTÊNCIA DAS LIGAS AGRÁRIAS, INFILTRADAS POR MONTONEROS, E DE PARAGUAIOS BANIDOS. FOI CONSTATADO QUE NO LADO BRASILEIRO SÃO POUCAS AS POSSIBILIDADES DO ESTABELECIMENTO DE UM FOCO DE GUERRILHA. NO LADO ARGENTINO, CORDOBA SE CONSTITUI EM FOCO DE SUBVERSÃO. EXISTEM DADOS DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA DE CERCA DE 40 REFUGIADOS CHILENOS EM CORRIENTES. EM POSADAS, ASSIM COMO EM CORDOBA, EXISTE UM CLIMA HOSTIL QUANTO A UHI. EM RIVERA/URUGUAI, OS MEIOS UNIVERSITÁRIOS E SINDICAL ENCETAM CAMPANHA DE APOIO A REFUGIADOS URUGUAIOS NA ARGENTINA.
Entidade
EXERCITO REVOLUCIONARIO DO POVO ERP NNNNNNNN.
FORÇAS ARMADAS REVOLUCIONARIAS FAR NNNNNNNN.
MOVIMENTO COMUNISTA INTERNACIONAL MCI NNNNNNNN.

ARQUIVO NACIONAL

MOVIMENTO PERONISTA MONTONEROS NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
USINA HIDRELETRICA DE ITAIPU UHI NNNNNNNN.
Anexos do Documento
SEM INFORMAÇÃO
Nome
VICTOR CARLOS RAMOS DA SILVA NNNNNNNN.

Dos dossiês identificados, caso seja necessário, o Arquivo Nacional poderá emitir cópias dos documentos nos quais constam os fatos relacionados. E para constar onde convier, eu, Maria Março Regina Nascimento Silva, Agente de Analista Documental da COREG, matrícula SIAPE nº 440.882, passei a presente certidão, que assino ..... E eu, Vivien Fialho da Silva Ishaq, Especialista de Nível Superior da COREG, matrícula SIAPE 1618880, a conferi e assino ..... Brasília, 15 de agosto 2006. Maria Esperança de Resende, Matrícula SIAPE nº 0161623, Coordenadora-Geral da Coordenação Regional do Arquivo Nacional, no Distrito Federal. .....

ARQUIVO NACIONAL